

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial statements. This includes not only sales and purchases but also expenses, income, and transfers between accounts.

The second part of the document provides a detailed breakdown of the accounting cycle. It outlines the ten steps involved in the process, from identifying the accounting entity to preparing financial statements. Each step is explained in detail, with examples provided to illustrate the concepts.

The third part of the document discusses the various types of accounts used in accounting. It distinguishes between assets, liabilities, equity, revenue, and expense accounts, and explains how they are classified and balanced. It also covers the concept of debits and credits, and how they are used to record transactions.

The fourth part of the document discusses the importance of internal controls in accounting. It explains how internal controls help to prevent errors and fraud, and how they can be designed to ensure the accuracy and reliability of financial information.

The fifth part of the document discusses the role of the accountant in the business. It explains how accountants provide valuable information to management and other stakeholders, and how they help to ensure the success of the business.

EXPOSIÇÃO

DO

VISCONDE DE MAUÁ

AOS

CREDORES DE MAUÁ & C

E

AO PUBLICO

RIO DE JANEIRO

Typ. Imp. e Const. de *J. Villeneuve & C*

61 — RUA DO OUVIDOR — 61

1878

✓
923 881
M447
EXP

923 881
M447

EXPOSICAO

ANUÁRIO DE MATRIZ

GRUPO DE MATRIZ & C

DO PUEBLO

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL
Est volume acha-se registrado
com número 3679
do ano de 1916

EXPOSIÇÃO



Na primavera da vida havia eu já adquirido, por meio de infatigavel e honesto labor, uma fortuna que me assegurava a mais completa independencia.

Um dos melhores typos da humanidade, representado em um negociante inglez que se distinguia pela *inteira* probidade da velha escola de *moralidade positiva*, depois de provas sufficientes da minha parte em seu serviço, escolheu-me para Socio Gerente de sua casa, quando era eu ainda *imberbe*, pondo-me assim, *tão cedo*, na carreira commercial, em attitudede de poder desenvolver os elementos que por ventura se aninhavão em meu espirito. Bastarão vinte annos de actividade sem repouso, além do preciso para recuperar a perda de forças, que o lidar continuo, acompanhado da necessaria meditação, opera no organismo que supporta a pressão d'essas lides, para assegurar-me uma *renda* superior a 50 contos annualmente, se fôra o capital empregado nos titulos mais bem garantidos que nosso paiz possui, ao liquidarem-se as transacções de um forte commercio de importação e exportação de cujo movimento me constitui o centro, além do quinhão *proporcional* que a outros socios tocára em partilhas.

Tal era a minha posição na occasião a que me refiro, e vão contados 32 annos. Não me fôra preciso até então nodos meus dedos com tinta, escrevendo petição alguma a nenhum representante de autoridade administrativa do meu paiz.

Já se vê que, ao engolfar-me em outra esphera de actividade, possuia eu uma fortuna satisfactoria—que me convidava a *desfructa-la*.

Travou-se em meu espirito, nesse momento, uma luta vivaz entre o EGOISMO, que em maior ou menor doze habita o coração humano, e as idéas generosas que em gráo elevado me arrastavão a outros destinos, sendo a idéa de vir a possuir uma GRANDE fortuna, questão *secundaria* em meu espirito, posso dizê-lo affoutamente, com a mão na consciencia e os olhos em Deos.

Não preciso dizer-vos que errei, e errei grosseiramente, a vós, credores do Banco Mauá & C., que supportaes commigo as consequencias do erro que commetti optando por uma nova vida de actividade sem exemplo em nossa terra, e mui rara em outros paizes, aonde *outros elementos* auxilião os esforços da iniciativa individual vigorosa para alcançar altos propósitos, em bem dos interesses geraes, que eu *afianço* ter sido o pensamento *dominante* que actuou em meu animo, rodando todas as outras considerações *muito abaixo desse nivel*.

Tem-se o direito de ser acreditado na hora mais amarga da existencia, quando se achão destruidas pela metralha assoladora do infortunio todas as aspirações; quando a *realidade* interpõe sua autoridade, afastando da mente todas as illusões; quando um espirito philosophico (no verdadeiro sentido da palavra), guiado por uma razão assaz clara para apreciar o *que vale*, e *para o que serve* a habitação terrestre, no inverno da vida, mede a sangue frio o curto espaço que medêa entre o *presente* e um *futuro* tão *proximo*, que exclue apreciação do que elle *póde dar*.

Não é nesta hora solemne, em que a victima de um grande e não merecido infortunio vem dar explicações áquelles que

têm o *direito* de exigí-las, que eu me lembraria de fazer uma narrativa infiel dos factos com que julgo do meu dever occupar vossa attenção, quando a *verdade* aliás tem sido o escudo que me tem amparado em todas as vicissitudes de uma longa vida. Na nova esphera de trabalho, a que a *força do destino* me arrastou, coube-me em partilha *intervir* na realização de muitos e importantes commettimentos. Não é por certo a fatuidade, que seria na verdade ridicula nas circumstancias em que me vejo collocado, que me induz a recordar serviços prestados ao paiz e obriga-me a entrar na apreciação de *alguns* actos de que fui instrumento, deixando ainda em silencio muitos que podião apparecer com vantagem, desde que indirectamente actuarão na vida financeira e economica do Brazil; limito-me aos que têm bastante *notoriedade publica*, provocando abertamente sobre elles qualquer contestação, afim de responder cabalmente aos impugnadores, emquanto a fria lousa não cobre os restos fatigados que servem de involucro a alma de um ente, que teve durante toda a sua vida como ponto fixo de sua maior aspiração — fazer algum bem — e que arrojado agora da posição em que desempenhava essa missão, se vê atirado ao *banco dos accusados*! A explicação das causas que possão ter influido no desastre, que eu considero *grande*, porque não sou o *unico que soffre*, e os interesses de terceiros affectados tocão-me no *fundo d'alma*.

Em taes circumstancias, a *explicação* é ao mesmo tempo um direito e um dever, e sendo certo que nem todos esses commettimentos tiverão resultado favoravel, tornar bem conhecidas as *CAUSAS* que actuarão, é *outro* direito e *outro* dever, pois ambiciono ser julgado pela verdade verdadeira, e não pelas interpretações da maledicencia.

Na idade avançada em que me acho, em presença do acontecimento que motiva esta exposição, *realizado pelo modo pc. que foi resolvido*, não posso ter outro objecto em vista senão salvar do naufragio aquillo que para mim vale mais do que quanto ouro tem sido extrahido das minas da California—

um nome puro, pois persisto em acreditar que o infortunio não é um crime.

Entre as empresas que criei e as que tiveram existencia devida aos meus esforços e a auxilios que lhes prestei — bem como alguns serviços de vulto, quer pessoases, quer os que se basearão no meu credito pessoal, e ulteriormente nos recursos da casa Mauá durante o segundo periodo da minha vida financeira, que começou ha 32 annos, nem todos forão acompanhados de resultado favoravel, e o historico daquelles de que vou occupar-me o deixará provado.

Quanto o permite a recordação possivel em momento de tamanha atribulação, a marcha chronologica dos factos a que me refiro foi a seguinte :

- Estabelecimento da Ponta d'Arêa.
- Companhia de Rebocadores para a barra do Rio-Grande.
- Companhia de Illuminação a gaz do Rio de Janeiro.
- Serviços prestados á politica do governo imperial no Rio da Prata, a pedido dos ministros.
- Companhia Fluminense de Transportes.
- Banco do Brazil (anterior ao actual).
- Companhia da Estrada de ferro de Petropolis (vulgo Mauá).
- Companhia Navegação a Vapor do Amazonas.
- Serviços prestados á organização da Estrada de Pernambuco em Londres.
- Serviços prestados á realização da Estrada de ferro da Bahia.
- Companhia Diques Fluctuantes.
- Companhia de Cortumes.
- Companhia Luz Estearica.
- Montes Aureos Brazilian gold mining Company.
- Estrada de ferro de Santos a Jundiahy.
- Serviços prestados á Companhia da Estrada de ferro de D. Pedro II.
- Serviços prestados ao caminho de ferro da Tijuca.

Botanical Garden's, Rail Road Cy.

Exploração da Estrada de ferro do Paraná a Mato Grosso.

Cabo Submarino.

Abastecimento de agua á capital do Imperio.

Estrada de Ferro do Rio-Verde.

Banco Mauá & C. e suas ramificações dentro e fóra do paiz.

Serviços prestados á agricultura.

Nem esta lista é completa, nem são ahí contemplados serviços menos directos prestados aos esforços de *outros* no sentido de levarem ávante melhoramentos materiaes do paiz, em que não appareci, que seria longo enumerar.

As *verbas* que vou analysar constituem, pois, *uma parte* de um grande activo de factos praticados durante 32 annos, decorridos depois que eu tive a fraqueza de deixar-me arrastar por idéas em que o bem publico ou o progresso do paiz tinham o predominio.— A necessidade de entrar nessa apreciação agora, apesar de serem tão pouco favoraveis ao exercicio das faculdades intellectuaes os momentos de angustia que atravesso, é palpitante; a simples nomenclatura de factos de tal ordem nada explica, pois trata-se de destacar desses factos a influencia que elles exercêrão nas finanças da casa Mauá, para bem ou para mal, afim de que o seu conjuncto estabeleça a contra prova que faça desaparecer as impressões injustas que a malevolencia, com que sou perseguido ha muitos annos, possa ter criado.

Não me proponho a fazer praça de serviços prestados, porém a restabelecer a verdade dos factos, explicando-os devidamente, e dando lugar a que meus inimigos gratuitos comprehendão a enormidade de sua conducta, ou, se ainda continuarem em seus iniquos propositos, venhão impugnar qualquer desses factos.

Começarei as apreciações em que vou entrar pelo Estabelecimento da Ponta d'Arêa.

ESTABELECIMENTO DA PONTA D'ARÉA

Visitando pela primeira vez a Inglaterra em 1840, ainda no periodo da actividade commercial a que me referi, logo em caminho de Falmouth para Londres tive de afastar-me da estrada mais curta, a convite de um companheiro de viagem (o fallecido João Morgan), para visitar um grande estabelecimento de fundição de ferro e machinismos, em Bristol, que pertencia á firma de um seu irmão. Era precisamente o que eu na *mente* contemplava como uma das necessidades *primarias* para ver apparecer a industria propriamente dita no meu paiz; por isso aceitei gostoso o convite. Era já então, como é hoje ainda, minha opinião que o Brazil precisava de *alguma industria* d'essas que podem medrar sem grandes auxilios, para que o mecanismo de sua vida economica possa funcionar com vantagem; e a industria que manipula o FERRO, sendo a mãe das outras, me parecia o alicerce d'essa aspiração. Causou-me forte impressão o que vi e observei, e logo *ahi gerou-se* em meu espirito a idéa de fundar em meu paiz um estabelecimento identico; a construcção naval fazia tambem parte do estabelecimento a que me refiro.

Quando tive o pensamento de mudar de rumo na direcção de minhas occupações, foi a primeira idéa que tratei de realizar—entendendo-me préviamente com o então ministro do Imperio (o conselheiro Joaquim Marcellino de Brito) sobre o encanamento das aguas de Maracanã, que estava resolvido, serviço que me *foi por S. Ex. garantido*. Com essa base

comprei a *miniatura* do que então já se chamava *Ponta d'Arêa*; dei-lhe logo grande desenvolvimento, a ponto de, já no fim do *primeiro anno*, representar o estabelecimento quatro vezes o capital empregado primitivamente, o que, desequilibrando minhas finanças, porque a liquidação de antigos empregos era vagarosa—obrigou-me a pedir ás camaras o primeiro empréstimo de 300 contos para o estabelecimento, que me foi promptamente concedido, dividido o reembolso ao Estado em onze prestações annuaes com os mesmos juros que o Estado pagava—o que foi religiosamente cumprido, achando-se a divida e os seus juros pagos no fim do prazo. Pouco tempo antes, porém, tudo mudára em relação ao estabelecimento. A legislação sobre artefactos de ferro se foi modificando. Navios a vapor e alguns de vella, dos que a Ponta da Arêa conseguira fornecer (72 nos primeiros onze annos de sua existencia), tiveram ingresso do estrangeiro *livres de direito!* Da mesma fôrma entrárão máchinismos a vapor e ainda outros, de sorte que a concurrencia com os productos similares do exterior tornou-se impossivel e o estabelecimento decabio. No emtanto havia eu, aproveitando-me de um momento em que o espirito de associação dera alguns passos para a frente, convertido o estabelecimento em uma companhia, ficando o capital invertido nessa época (1,250 contos) representado em acções—guardando eu, porém, dous quintos das mesmas.

Dezoito mezes mais tarde pavoroso incendio devorava a quasi totalidade dos edificios.

Nessa occasião commetti um grande erro, em vez de contentar-me com o prejuizo (500 contos) além de um valor menor em moedas—pouco menos de metade dos lucros que havia auferido—e deixando que os novos interessados soffressem a perda proporcional que lhes tocava, procurei dar nova vida ao estabelecimento industrial e até consegui do corpo legislativo novo empréstimo com as mesmas condições anteriores, que teve de ser pago integralmente por mim em seus vencimentos, impossibilitado o estabelecimento de concorrer com a minima parte.

Infelizmente o periodo de prosperidade até aquella época percorrido fazia pesar sobre mim o que em nossa terra se chama — inveja ; soprava rijo sobre todos os meus passos esse vento maligno, que até leva em sua derrota o halito pestilento da calumnia. Restaurando-se as officinas com dispendio do mais do dobro da quantia obtida do Estado — achavão-se ellas preparadas para *produzir* em grande escala os variados productos que alli se manipulão ; porém falhárão em sua *totalidade* as encomendas do governo, e o serviço particular era minimo ; foi, portanto, preciso fechar as portas das officinas á *mingua de trabalho*.

A tenacidade que Deos plantou em minh'alma era porém indomavel; visitando a Europa mais tarde, e observando nessa classe de estabelecimentos o augmento de serviço que desempenhãvõ os *braços mecanicos* — impellidos pela força do vapor, resolvi fazer nova tentativa para pôr em movimento o grande estabelecimento. Vão esforço ! o trabalho não acudiu, e, concluida uma canhoneira que alli se fabrica por conta do Estado, é forçoso fechar as officinas com prejuizo avultado, além daquelle que já fôra supportado. Os gritos da inveja e da maledicencia ficão satisteitos, o grande estabelecimento industrial morre ! A legislação aduaneira não lhe permite viver mantendo-se apenas pequenas fabricas de concertos que têm empregado capital insignificante. — Em vez de *lucro* esta idéa favorita de épocas felizes, que affaguei com tamanha perseverança, desfalcou minha fortuna em mais de *mil contos*, além do prejuizo que outros interessados supportarão.

COMPANHIA DE REBOCADORES A VAPOR PARA O RIO-GRANDE

Visitando a minha provincia natal, alguns annos depois de montado o estabelecimento da Ponta d'Arêa, tive de reconhecer que a *barra*, por onde se opera a totalidade do commercio licito de importação e exportação, sem um possante rebocador continuaria a ser o sorvedouro de navios: — reuni, pois, os principaes negociantes, e fazendo-lhes ver que, embora com pouco beneficio directo, não comprehenderião seus interesses se deixassem de auxiliar a idéa, e que eu tomaria as acções que não fossem subscriptas, concorrêrão os negociantes da cidade do Rio-Grande com a maior parte do capital necessario, subscrevendo eu o resto, e em curtos mezes alli appareceu um dos melhores vapores de sua classe que tem entrado a barra da provincia, construido na Ponta d'Arêa sem beneficio. Infelizmente não deixava lucro o serviço dos reboques e *cançãrão-se* os outros interessados, encarregando-me de vender o navio ao proprio governo, o que foi facil, sendo como era um excellente vaso o *vapor Rio-Grande*; assim terminou esta pequena empreza sem maior prejuizo para os interessados.

COMPANHIA ILLUMINAÇÃO A GAZ DO RIO DE JANEIRO

Entre as companhias que criei foi esta uma das que mais prosperou: dahi a guerra do costume. Desgraçadamente entre nós entende-se que os empresarios devem *perder*, para que o negocio seja *bom* para o Estado, quando é justamente o contrario que melhor consulta os interesses do paiz. Basta dizer que o resultado favoravel anima a creação de outras empresas. E nem faltou tal incentivo neste caso; pois *no fim de alguns annos*, reconhecendo-se que era lucrativa a empresa, não faltá-rão proponentes para a Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, S. Paulo, Rio-Grande do Sul, e não sei se mais alguma outra provincia do Imperio. — No emtanto, a logica *abstracta*, fahou como succede quasi sempre em questões de finanças. — Se tal preço é *bom* para o Rio de Janeiro, por que o não será para outras localidades? Esse preço e dahi *para cima* foi pois a base de todos os outros contratos. Qual foi o resultado? Dividendos insignificantes para uns e *nenhum* para outros; n'outras palavras, a depreciação ou a ruina dos capitaes empregados! E no emtanto esses calculos foram apreciados por capitalistas e por engenheiros na Europa!

Vamos, porém, á empresa cuja posição financeira tive de criar. Contratado por mim em 11 de Março de 1851 o primeiro perimetro da illuminação que abrangia o *centro* em que maior consumo *devia esperar-se* (31 milhas), pelo preço de 27 réis par hora, ou 9#000 por mil pés cubicos, que me pareceu, depois de bastante estudo, preço remunerador, procurei associados.

Não encontrei um só! Foi só depois de 25 de Março de 1854, em que a luz do gaz mostrou o seu brilho em algumas ruas e praças da capital, que pude conseguir a organização da companhia, sendo apenas subscriptas cerca de metade das acções; e ainda assim com condições onerosas para mim—taes como preço fixo para todas as obras que o contrato impunha (que foi largamente excedido) e o juro de 6 % aos capitaes alheios até a conclusão dellas.—Finalmente, desenvolvendo-se o *consumo*, a empresa prosperou e eu julguei de conveniencia para os interesses dos accionistas estender a illuminação a outros bairros da cidade, e novo contrato foi assignado.

Assegurada a prosperidade da companhia pela marcha do tempo, foi a empresa transferida para Londres, com vantagem dos capitaes engajados, continuando na posse proporcional de acções os accionistas que o preferirão e abandonando eu todas as vantagens excepçionaes que o contrato original me garantia; eis o historico da empresa brasileira.

A empresa ingleza não foi menos feliz; ella estende pelas ruas da capital 200 milhas de encanamento geral, que fornece profusamente a bella luz *a quem della se quer utilizar*—tem o privilegio do *melhor e mais barato*, pois ainda hoje é *preferida* a todos os outros agentes ou elementos conhecidos que fornecem luz, e que livremente concorrem. Antes de concluir minhas observaões sobre esta empresa, seja-me permittido trazer ao conhecimento do publico um factio que a ella se prende e cuja importancia ninguem poderá desconhecer.

Desde que o estabelecimento da Ponta d'Arêa ficou montado para *produzir* em grande escala, havia-me eu aproximado dos homens de governo do paiz em demanda de TRABALHO para o estabelecimento industrial, conscio de que essa protecção era *devida*, mórmente *precisando* o Estado dos serviços que erão solicitados, em *concorrência* com encomendas que da *Europa* tinham de ser enviadas, e já foi dito quanto o estabelecimento prosperou no periodo em que essa protecção lhe foi dada. As relações adquiridas então puzerão-

me em contacto com quasi todos os homens eminentes: de quasi todos mereci atenções, e de alguns fui amigo sincero, merecendo-lhes igual affecto. Em 1851 compunha-se o ministerio em sua totalidade de homens d'Estado que me tinham no mais alto apreço. Declarando eu, em conversa, a um dos ministros, que fazia estudo havia mezes sobre a questão da iluminação a gaz da capital, fui informado que *uma proposta* se debatia, em conselho de ministros, e estavam mesmo a ponto de ser assignadas as respectivas condições, sendo uma dellas, o preço de 31 REIS por pé cubico.

Como se tratava de um serviço publico, declarei-me desde logo *concurrente*, e assegurei que minha intervenção importaria não pequena economia aos cofres publicos e á bolsa dos particulares, segundo os *dados* de que já estava de posse. Assegurarão-me que minha proposta pelas garantias de execução seria preferida e que só lhes restava a *difficuldade* de desembaraçarem-se do outro proponente, que felizmente está vivo; alguém mais sabe do facto, além de que nos papeis velhos da secretaria da justiça, talvez exista a *outra proposta*. — Assim collocado em relação a esta empresa, era-me facil obtê-la fazendo *qualquer concessão*. Concluidos, porém, meus estudos em poucos dias, apresentei minha proposta fixando o preço de 27 réis; mostrou-se o Sr. conselheiro Eusebio de Queiroz altamente satisfeito, qualificando em termos honrosos para mim — o meu procedimento. — Em poucos dias fui chamado á secretaria da justiça em hora adiantada da tarde pelo Sr. conselheiro Eusebio, achando-se presente um Sr. doutor em medicina, que supponho fôra consultado sobre as condições scientificas do contrato; aceitei-as todas, e o assumpto ficou resolvido. O que, porém, escapa á comprehensão do maior numero é que esses 4 réis por pé cubico de gaz, multiplicados pelos 25 annos de consumo do artigo, accumulando-lhe os competentes juros semestraes, como é de boa pratica mercantil, eleva a cifra poupada ao Estado, e aos consumidores, ou, n'outras palavras, *ao paiz*, a mais de *doze mil conto!!* Vão

estas observações em traslado aos que vociferão contra a
 empreza, e contra o seu fundador, depois que se soube que
 era lucrativo esse emprego de capital, e cada um que diga
 em sua consciencia se foi ou não um grande serviço que tive
 a fortuna de prestar ao paiz apresentando tão *opportunamente*
 proposta mais vantajosa.

SERVIÇOS PRESTADOS Á POLITICA DO BRAZIL NO RIO DA PRATA

Passarão-se annos desde que a revolução do Rio-Grande ficou dominada, não pelas armas, mas, sim, por um apello ao patriotismo dos briosos Rio-Grandenses que se havião empenhado nessa luta fratrecida, por erradas apreciações, e devido, por ventura, á *imprevidencia* dos que empunhavão o timão do Estado na época.

Depondo as armas, dizia o chefe militar da revolução em sua proclamação aos que o acompanhavão : — « Um poder *estranho* ameaça a integridade do Imperio ; em taes circumstancias, somos todos Brasileiros. » Nobres palavras que denunciavão o movel de que se fizera uso para conseguir aquelle resultado. — Desde então o poder absorvente de Rosas não nos deu trégua com sua politica inquietadora, conseguindo, porém, o seu habil ministro nesta côrte, o general Guido adiar qualquer manifestação declaradamente hostil, emquanto melhor preparava o dictador seus elementos de acção, illudindo-nos a ponto de ser desaproveitada aquella occasião *opportuna* de fazer baquear o elemento pessoal infenso que nos ameaçava.

O ministerio, de que fazia parte o grande *homem a Est do* Paulino José Soares de Souza, depois Visconde de Uruguay, cabeça politica como não temos tido *meia duzia* desde a separação da mãe-patria, comprehendeu a gravidade da situação, e tratou de quebrar a força dos elementos que se preparavão para hostilizar-nos. Desde o começo de 1850 acompanhei todas as evoluções da politica do Brazil no Rio da Prata, pela confiança com que me honravão os Srs. ministros.

Em meados d'esse anno declarou-me o Sr. conselheiro Paulino que, posto a attitude da legação argentina se tornasse cada dia mais pronunciada, o Brazil *não estava preparado para aceitar a luva*, e cumpria ao governo reunir, sem fazer barulho, os elementos precisos para dar o golpe, a fim de nos não vermos empenhados em uma guerra duradoura, que seria funesta ás finanças do Imperio. S. Ex. me fez saber que, abandonado o governo da praça de Montevidéo pela França, embora fossem mingoados os recursos que lhe erão ministrados, inevitavel seria sua quédá e completar-se-hia o dominio de Rosas na republica, perdendo o Brazil a sua base de operações na guerra inevitavel que se approximava; que era preciso a todo o transe sustentar a praça com recursos financeiros, em quanto não estava o Brazil preparado para fazer a guerra— e que o governo confiava em mim para prestar os auxilios indispensaveis como supprimentos por mim feitos. O tratado secreto com o representante do governo da praça nesta côrte estabeleceu a importancia desses auxilios, que forão por mim fielmente entregues, sem que a menor particula de beneficio dahi me proviesse. Bem pelo contrario, reconhecendo que os recursos fornecidos *não bastavão* para conseguir o fim que se tinha em vista, e seguro de que o governo imperial não podia recuar, tendo eu nessa época sobra de recursos, tratei de auxiliar *efficazmente* a defesa da praça, com recursos que *bastassem*, não certamente com o juro arbitrado pelo governo imperial para seus emprestimos, porém com modico juro relativo, desde que era o *minimo* corrente em Montevidéo, sendo meu pensamento concorrer para o triumpho da politica do Brazil no Rio da Prata.

Preparado o Brazil para fazer a guerra, moveu as suas forças de mar e terra, e em poucas semanas tinha baqueado o poder tyranico, que com mão de ferro dominára durante vinte annos ambas as margens do Prata, e nos ameaçava ousadamente.

Ao terminar a guerra achei-me compromettido com uma

somma assaz forte ao debito do governo oriental, e o estado economico da republica, que tive de apreciar nessa occasião, representando um verdadeiro cadaver, causou-me serio receio de a perder; tive em seguida de entranhar-me nas veias economicas enfraquecidas dessa sociedade, criando-me os perigos que em 1868 produzirão o primeira choque violento na posição da casa Mauá. — Ao *peccado original*, de ter posto pé nesse paiz, fui sem duvida arrastado por motivos nobres; as inspirações do patriotismo, quando são guiadas pelo *enthusiasmo*, não conhecem limites aos sacrificios; só pode comprehender a força desse sentimento quem o possui *entranhado* em sua alma; são poucos os que o sentem *devêras*. Na época em que dei esses passos as sobras do meu activo punhão-me a coberto de qualquer eventualidade.

COMPANHIA FLUMINENSE DE TRANSPORTES

Nada tive que ver originariamente com a organização desta empresa, que aliás em seu começo parecia satisfazer uma das necessidades da viação urbana, que promettia vantajoso resultado ao capital empregado.

Fossem, porém, quaes fossem as causas, em poucos annos reconheceu-se nella um desastre financeiro, e não podendo eu resistir a pedidos de influencias da época, tive de vir em seu auxilio com capital igual ao que se havia despendido, encarregando-se de lhe dar vida um amigo em quem eu confiava.

Vão esforço : no fim de alguns annos tive de carregar com a maxima perda que o máo resultado evidente dessa tentativa acarretou.

Pouco foi o que se pôde salvar da liquidação resolvida pelos accionistas e perdura um prédio, que, por não ter tido offerta aceitavel, ainda não foi vendido, e hoje se acha arrendada a outra empresa.



BANCO DO BRAZIL

(ANTERIOR AO ACTUAL)

A acção vigorosa e vontade decidida do ministerio, que conseguira o triumpho do Brazil no Rio da Prata, desviando o perigo de que estavamos ameaçados, foi a mesma que algum tempo antes conseguira pôr termo ao contrabando de Africanos.

Acompanhei com vivo interesse a solução desse grave problema; comprehendi que o contrabando não podia reerguer-se, desde que a *vontade nacional* estava ao lado do ministerio que decretava a suppressão do trafego.

Reunir os capitaes, que se vião repentinamente deslocados do illicito commercio, e fazê-los convergir a um centro donde pudessem ir alimentar as forças productivas do paiz, foi o pensamento que surgio-me na mente ao ter a certeza de que aquelle factio era irrevogavel.

Apresentei-me, pois, em campo com a idéa de criar uma grande instituição de crédito. Brusca e violenta opposição assaltou-me por todos os lados; comprehendi que se tratava dos *vencimentos dos cargos de directores*. — Fiz um movimento ousado de frente alterando os estatutos, tornando esse cargo não remunerado; foi agua na fervura—os pretendentes que formigavão retirarão-se d'arena, e consegui formar uma directoria composta dos melhores nomes da praça,

como é sauido, directoria que com pequena alteração me acompanhou durante a vida curta do primitivo *Banco do Brazil*. Realizou esse estabelecimento transacções de cerca de trezentos mil contos em dous annos e mezes, liquidando-se sem perda de um vintem para os seus accionistas, pelo amalgama dos interesses nelle concentrados na actual instituição de credito do mesmo nome.



A ESTRADA DE FERRO DE PETROPOLIS, VULGO MAUÁ

No estado de descrença em que se encontravão os animos, a respeito da introdução das vias ferreas ainda em 1850, foi ousadia emprender a construcção da sua primeira, embora pequena estrada; procurar obter uma garantia de juros geral ou provincial era simplesmente inutil nessa época; vencer, porém, as resistencias, era a meu ver indispensavel, e um *panno de amostra* do melhoramento me pareceu o meio mais adquado.

Já nessa época era eu proprietario do estabelecimento da Ponta d'Arêa, que absorvêra forte proporção dos meus recursos, e concessionario da *Empreza do Gaz*, recebida tambem com frieza e descrença (e que se executava á custa do meu capital e credito até que parte da cidade ficou illuminada em 25 de Março de 1854, pois só então encontrei associados); não tinha eu, pois, capital disponivel para esse outro commettimento.

Depois de feitos os estudos de reconhecimento pelo engenheiro Guilherme Bragge, que executava por minha conta as obras de gaz, e sendo o traçado da raiz da Serra á Mauá, *por mim escolhido*, attendendo aos inconvenientes da direcção á Villa da Estrella, que interesses locais apontavão como preferivel, teve lugar o levantamento da planta pelo engenheiro Roberto Milligan, sob a responsabilidade e direcção de Bragge. Em seguida obtive da presidencia da provincia o privilegio exclusivo em uma zona lateral de cinco leguas ao longo da linha projectada, unica concessão possivel n'essa época.

Resolvi desde logo arrostar os preconceitos; e tendo conseguido que me auxiliassem nomes que gozavão de estima publica, como os dos Srs. Militão Maximo de Souza (hoje Barão de Andarahy), Collaço de Magalhães depois Visconde de Condeixa), Manoel Corrêa de Aguiar e João Ignacio Tavares (a quem me ligavão laços da mais fraternal amisade desde a juventude, até que sua alma, typo de pureza e bondade, foi colher a recompensa de suas virtudes na mansão dos justos) foi offerecida ao publico a subscrição do capital que, se julgou necessario, e, elevando-se a dous terços dos dous mil contos a subscrição, ficou o resto a meu cargo.

Pelos estatutos foi-me confiada a responsabilidade inteira da direcção da companhia, e jámais em nosso paiz se levou empreza ao cabo com mais fervorosa dedicação.

Em pouco mais de vinte mezes, depois que os trabalhos forão encetados, se abria ao transito publico a estrada de ferro de Petropolis, vencidas todas as difficuldades que um *primeiro trabalho* desse genero acarretava! Nessa occasião coube-me a honra de dirigir a S. M. o Imperador estas palavras, em 30 de Abril de 1854:

« Senhor! A directoria da companhia — Navegação a vapor e estrada de ferro de Petropolis — vem render graças a Vossas Magestades pela honra que se dignarão conferir á estrada, vindo assistir á solemnidade de sua inauguração. Vinte mezes são apenas contados desde que Vossas Magestades honrarão com suas augustas presenças o primeiro acampamento dos operarios da companhia; coube-me então a distincta honra de depositar nas mãos de Vossa Magestade um humilde instrumento de trabalho, do qual Vossa Magestade se não desdenhou de fazer uzo, como para mostrar aos seus subditos que o *trabalho*, esta fonte perenne da prosperidade publica, era não só digno de sua alta protecção, porém mesmo de tão extraordinaria honra!

Este exemplo, Senhor, não foi perdido, elle fez vibrar em nossos corações o enthusiasmo, e o enthusiasmo é esse sentimento um tanto indefinivel, mas que, uma vez despertado

em corações generosos, não ha mais sacrificios de que estes não sejam capazes, não ha mais obstaculos que não saibão vencer.

« Hoje dignão-se Vossas Magestades de vir ver correr a locomotiva veloz, cujo sibilo agudo echoará na mata do Brazil prosperidade e civilisação, e marcará sem duvida uma nova era no paiz. Seja-me permittido, Imperial Senhor, exprimir nesta occasião solemne um dos mais ardentes anhelos do meu coração: esta estrada de ferro, que se abre hoje ao transitto publico, é apenas o primeiro passo na realização de um pensamento grandioso. Esta estrada, Senhor, não deve parar, e se puder contar com a protecção de Vossa Magestade, seguramente não parará mais senão quando tiver assentado a mais espaçosa das suas estações na margem esquerda do Rio das Velhas! Alli se agglomerará, para ser transportada ao grande mercado da côrte, a enorme massa de producção com que devem concorrer para a riquiza publica os terrenos banhados por essa immensa arteria fluvial, o rio de S. Francisco e seus innumerous tributarios. É então, Senhor, que a magestosa bahia, cujas aguas beijão com respeito as praias da capital do Imperio, verá surgir no seu vasto e abrigado ancoradouro navios sem conta. É então, Senhor, que o Rio de Janeiro será um centro de commercio, industria, riqueza, civilisação e força, que nada tenha que invejar a ponto algum do mundo!

« Uma protecção efficaz aos primeiros passos deste meio de locomoção admiravel, que tem contribuido tão poderosamente para a prosperidade e grandeza de outros povos, fará com que seja uma realidade, e porventura em época não mui distante, esta visão que me preoccupa.

« Dignai-vos, Imperial Senhor, de acolher os ardentes votos que faz a directoria da companhia, que leva a effeito no Brazil a primeira estrada de ferro, pela gloria do reinado de Vossa Magestade, pela ventura da augusta Familia Imperial e pela prosperidade da grande nação cujos destinos se achão confiados á alta sabedoria e paternal solicitude de Vossa Magestade. »

O pensamento exarado, de levantar esta empresa, a mais espaçosa de suas estações, á margem do Rio das Velhas, em ponto conveniente a serem vencidas as difficuldades da sua posição com as aguas do Rio de S. Francisco, careçe hoje de explicação.

A grande estrada de ferro, que depois tomou o nome de D. Pedro II, era ainda um mytho, uma idéa em embryão.

O pensamento da estrada de ferro de Petropolis levava, pois, em suas entranhas o seguimento da via ferrea na direcção que os estudos melhor justificassem, até alcançar aquelle grande *desideratum*, e estudos completos que importarão em algumas dezenas de contos, até as immediações das Tres-Barras, no Rio Parabyba, forão effectivamente executados pelo engenheiro Web, depois de obtido do governo imperial privilegio exclusivo das cinco leguas lateraes ao longo da linha, privilegio que abandonei sem indemnisação alguma, a pedido do Visconde de Paraná, quando foi contratada a primeira secção da estrada de ferro D. Pedro II, e teve de organisar-se a companhia que a tinha de executar.

A estrada de ferro de Petropolis, que punha a capital do Imperio (á qual faltão algumas condições de salubridade), em contacto com o bello e restaurador clima de nossas montanhas, facilitando aos que necessitão reparar a sua quebrantada saúde, uma mudança radical de condições atmosphericas em menos de 4 horas, vio-se sem apoio que lhe assegurasse renda liquida por alguns annos. Nem a residencia da Familia Imperial naquella amena região durante a estação calmosa lhe assegurou elementos de vida derivados do transito de passageiros, o qual ficou áquem de todos os calculos razoaveis, o que aliás foi por mim previsto, pois sempre acreditei que só depois que a companhia União e Industria executasse a estrada commum de rodagem, contratada por um cidadão prestante e activo, que a morte nos roubou tão prematuramente, podia o movimento, em que eu depositava inteira confiança, vir alimentar a pequena via ferrea; e esta teve de esperar demasiado longo

tempo até que essa outra empresa pôde vencer as suas maiores dificuldades.

Reconhecida a insufficiencia temporaria de renda liquida, tive de requerer ao corpo legislativo uma modesta garantia de juros por dez annos. O chefe do ministerio, que aliás me honrava com sua amizade, era contrario a essa pretensão, e procurou dissuadir-me de a apresentar; retorqui-lhe com vivacidade que não desistia, pois nisso cumpria um dever para com os que me haviam acompanhado com seus capitães na realização do pensamento iniciado que encerrava o futuro da prosperidade do Brazil, e accrescentei que os legisladores tomassem a responsabilidade moral de rejeitar o pedido, pois o capital empregado na empresa se estava aniquilando pela falta de renda, o que, sem duvida alguma, era maior perda para o paiz, que mais ganhava em amparar e dar vida a esse capital, mórmente sendo o apoio pedido por curto prazo, que seria ainda encurtado, por desnecessario, muito antes de se findarem os dez annos.

A discussão do assumpto na camara dos Srs. deputados foi curta e feliz;—contra a pretensão pronunciou-se um nobre deputado, cujo nome me escapa, e impugnou a concessão, a pretexto de que se não podia sobrecarregar o paiz com semelhante despeza—; levantei-me com algum calor e fiz sentir á camara a fraqueza da impugnação, perguntando se era licito negar-se um pequeno auxilio á primeira estrada de ferro construida no Brazil, no mesmo momento em que se pagava a um artista (Tamberlick) 81 contos para cuvirem-se suas bellas notas por 4 mezes!

A apostrophe não foi perdida, ninguem mais disse palavra, e a votação mostrou uma maioria a favor da garantia, votando pela mesma tres dos ministros, os Srs. conselheiros Nabuco, Paranhos e Pedreira.

Lembro-me que nessa mesma tarde, visitando o Sr. Visconde de Paraná, me disse elle, no tom de amigavel reprehensão, que ás vezes assumia com seus amigos, —então você

teve a habilitade de dividir o ministerio com a sua pretensão? — Não, Exm., observei, nem uma palavra disse eu aos seus collegas a esse respeito — é a idéa que triumphou! — E acredita que passará no senado? — Não sei, é claro que não, se V. Ex. se oppuzer. Eu, porém, cumpri o meu dever, e isso é sempre uma satisfação.

O certo é que na seguinte sessão do corpo legislativo, levantando-se um vulto eminente de nossa politica no senado para combater a resolução, disse elle, entre outras cousas: trata-se de uma empresa perdida; o Estado não é tutor dos particulares; — quem empregou mal seus capitães, que os perca. No entanto, o senado parece que teve escrupulo de condemnar por tal fórma o nascente espirito de associação no Imperio: não votou contra; — archiou a resolução da camara temporaria!

Felizmente, tres annos mais tarde (anno e meio apenas depois que se abriu ao transitto publico a estrada de rodagem), podia eu declarar aos accionistas da de Petropolis, em relatorio annual que lhes li, que a garantia de juros não era mais necessaria! A renda liquida ostentava-se satisfactoria. Já em andamento, porém, nessa occasião a construcção da estrada de ferro D. Pedro II e tive de aconselhar aos accionistas que destinassem o excesso da renda, além de um modico dividendo de 6 % ao anno, para resgatar acções da companhia, á vista da ameaça que as condições da grande empresa deixava antever de mais tarde absorver as cargas da provincia de Minas.

Os accionistas votarão a idéa por mim proposta, o que determinou ficar o capital da companhia reduzido á metade antes que a ameaça se convertesse em realidade, conservando assim a empresa elementos de vida, visto que com menor renda podia realizar o seu modesto dividendo.

A companhia Uniao e Industria, porém, nesse momento decisivo, consultando exclusivamente os seus interesses, con-

tratou com o governo imperial entregar á estrada de ferro de D. Pedro II, todas as cargas que de Minas transportava. Parecia que um mão fado pesava sobre a companhia Mauá, que, sem o menor auxilio dos cofres publicos, hasteára a bandeira do grande melhoramento, pois, enquanto a outra, de simples rodagem, era amparada com favores os mais excepçionaes que jámais forão concedidos a empreza alguma no Brazil,—emprestimo de *seis mil contos depois perdoado*—encampação do seu contrato com dispendio de mais *tres mil contos* dos cofres publicos, e afinal um contrato com a estrada de ferro de D. Pedro II, por dez annos—que lhe assegurava nova recomposição de seu capital,—a estrada de ferro de Petropolis (talvez por tê-la o publico chrismado com o nome de Mauá) era entregue ao exterminio !

Minha opinião naquelle trance doloroso na vida dessa companhia, achando-me fóra do Brazil, foi que se levantassem os trilhos e se vendesse em hasta publica o material da empreza : foi-nos, porém, promettido *algum apoio* na então proxima reunião do corpo legislativo.

✕ A promessa não foi cumprida e a empreza foi vegetando, até que se observou que o trafego de estações intermediarias antes de chegar ao Parahyba ia augmentando, e afinal se descobriu que se tinham criado novos elementos de vida. Entregando eu a outras mãos a direcção da empreza conservei-lhe todavia o *carinho* tão natural nesse caso, e por occasião de minha ultima visita á Europa, ouvindo fallar do caminho de ferro do Rigi na Suissa, pedi ao Sr. Dr. Passos de o ver e examinar, tendo em vista vencer a grande difficuldade da Serra, diminuindo, assim, as horas de viagem e portanto tornando mais facil a communicacão entre a côrte e Petropolis. De volta da Europa, convencido daquella possibilidade, pedi e obtive da assembléa provincial garantia de juros por 600 contos, julgados necessarios *antes de feitos os estudos*; realizados estes, porém, pelo proprio Dr. Passos, reconheceu-se que o dispendio de 1,200 contos era necessario

para construir-se um caminho de ferro na Serra, nas condições de solidez e duração indispensáveis; dispunha-me a arrostar mais esta contrariedade, e nova petição foi endereçada á assembléa provincial, quando *surgio uma concessão* do governo imperial a um *empresario* para realizar outra *estrada* de ferro que, *partindo* da côrte, fizesse *concurrência* com a que do littoral aspirava a subir a serra.

Esta concessão desorientou-me. O trafego novamente criado, o que podia rasoavelmente esperar-se em um prazo assaz longo, não podia *dividir-se* sem importar isso a ruina de uma *ou de ambas as empresas!*

A concessão foi por mim encarada como desastrosa para a estrada de ferro de Petropolis. *Desanimei*, e ninguém dirá que não era preciso ter muita fé para ir tão longe! A nova idéa foi abandonada.

Que a estrada tem actualmente condições de vida não é duvidoso, revelada, porém, a intenção de criar-lhe outra concorrência ruínosa, quem pôde garantir-lhe o *futuro?*

Isto quanto á empresa em si: direi agora algumas palavras quanto ás minhas relações *financeiras* com ella.

Conservando cerca de um terço das acções, porque desde o começo a duvida se apoderou dos espiritos, tive de supportar o prejuizo da falta de renda de um grande capital, e perdendo a esperança quanto ao futuro pela ameaça de absorpção do trafego a que me referi, aproveitei-me da resolução da companhia de amortizar parte do seu capital, e *para esse fim* dispuz da quasi totalidade das acções que possuia por cerca de metade do capital realizado.

Addicionando esse prejuizo ao que resultára da falta de renda durante *os primeiros seis annos* em que não foi possível fazer dividendo algum, a cifra total da perda que tive de supportar elevou-se a mais de 600 contos, que se multiplicão com os redditos que lhe correspondem a uma verba exorbitante; ninguém dirá que só nesta empresa eu não paguei

bem caro a minha teima em ver aparecer no Brasil o grande melhoramento !

Os resultados que colhi da realização da primeira estrada de ferro do Brazil não forão lá muito para cobiçar !

NAVEGAÇÃO A VAPOR DO RIO AMAZONAS

Foi esta uma das grandes empresas que criei.

Na época em que ninguém acreditava em empresas, foi annuciado pelo governo achar-se autorisado a contratar esta navegação, mediante *subvenção e privilegio exclusivo*.

Ninguém se apresentou, não obstante as folhas diarias repetirem o annuncio durante alguns mezes!

Amigo pessoal e dedicado de um dos ministros deste periodo de *descrença*, fui *instado* para encarregar-me da missão civilisadora que esse facto levava em suas entranhas, e aceitei um contrato pelo qual modestos favores me forão concedidos, avultando, porém, entre elles o *privilegio exclusivo* da navegação do *Amazonas e seus affluentes* por trinta annos, ao passo que o serviço obrigatorio que o contrato impunha era minimo, e assim era preciso, desde que o capital que se empregava ia arrostar o *desconhecido*.

Offerecidas as acções da empresa ao publico, não encontrei subscriptores nem para metade do capital necessario. Foi sempre um dos defeitos radicaes do meu modo de se contemplar com energia, e mesmo enthusiasmo, os serviços de que me encarregava, sem duvida no intuito de colher honesto proveito, porém como ninguém póde desconhecer correndo risco de perder assim o capital já *adquirido*, quando me fiz empresário, como o bom nome que começava a apparecer. Na criação dessas empresas não esqueci jámais o interesse publico que o objecto da concessão representava.

Neste caso, como nos anteriores (primeira estrada de ferro e illuminação a gaz), ficou a cargo de meus recursos financeiros e de credito grande parte do capital necessario, unico meio de levar ávante o pensamento que se tinha em vista realizar.

Funcionou com vantagem esta empreza desde o seu começo; o modesto serviço foi, porém, julgado insufficiente e os interesses da região amazonica exigirão imperiosamente maior desenvolvimento.

Prestei-me quanto era possivel, e successivamente novos vapores fundeavão na capital do Pará por conta da companhia.

Em seguida o Sr. Visconde do Uruguay, que me honrava com sua amizade e confiança, como já tive occasião de dizer tratando de assumpto internacional, fez-me sentir que a politica do governo em relação ao Amazonas tinha de soffrer modificação; que se approximava a época em que seria preciso declarar o grande rio aberto ao commercio do mundo, para evitar complicações politicas que se consideravão possiveis e até provaveis, além de que, forçoso era ao governo imperial harmonisar a sua politica com as idéas do seculo, que condemnvão a exclusão ao commercio do mundo do vasto territorio banhado pelo Amazonas e seus affluentes. Estava em minhas mãos ser exigente: era isso, porém, contrario ao meu modo de ser;—nem o mais pequeno obstaculo criei á nova politica do governo que me era annunciada; — apenas fiz sentir a S. Ex. que, sendo o augmento da navegação a vapor uma necessidade, contentar-me-hia com o augmento de subvenção que o maior serviço demandava. Travou-se luta no anno seguinte entre mim e o governo quanto á cifra do augmento de subvenção pelo augmento de serviço e abandono do privilegio, subsistente nessa época até 1882. Tive de ceder á exigencia peremptoria do finado Marquez de Paraná, que me honrava com sua amizade e exercia sobre mim grande influencia; — a navegação do Amazonas é agora uma necessi-

dade reconhecida e provada, me disse S. Ex., o augmento que se lhe offerece parece ao governo *bastante*; se, porém, o primeiro anno *do novo serviço* provar que não chega, não haverá governo que lhe negue o necessario, mas não quero que se diga que, por sermos seus amigos, estamos promptos a dar-lhe quanto pede. Á vista desta promessa aceitei o segundo contrato.

Realizarão-se meus receios: *no fim do primeiro anno* levei á evidencia que o augmento de serviço deixava a empresa sem beneficio algum disponível applicavel a dividendo.

A logica e a moralidade administrativa mandavão que, sem demora, fosse consignada *verba sufficiente*, para o que offereci a exame os livros da companhia, e todos os menores detalhes. Longe, porém, de ser attendido — lutei DOIS ANOS, suspensos os dividendos aos accionistas por não serem possiveis, até que em 1857 S. Ex., o Sr. Marquez de Olinda fez inteira justiça á companhia, devido talvez á presença no ministerio do homem de idéas *mais claras em finanças* que eu tenho conhecido no Brazil (já se comprehende que me refiro a — Souza Franco — que me fez sempre inteira justiça), e sendo elle demais a mais Paraense, comprehendia melhor que outros a necessidade da navegação a vapor naquellas aguas.

E no emtanto, ainda o anno passado, tendo de renovar-se o contrato que findava no dia 1 de Novembro, que poeira se não levantou em ambas as camaras! E isto quando tratava-se da continuação do mais importante, do mais util e do mais productivo serviço de navegação a vapor que existe no Imperi !

Ficou demonstrado que a subvenção é um adiantamento, ou verdadeiro custeio com que o Estado concorre para *arrecadar uma renda*, assim no que toca aos cofres geraes como aos provinciaes, SETE VEZES maior do que a que para elles entrava ha apenas 23 annos! antes de ser introduzido esse meio aperfeiçoado de locomoção, que conseguiu encurtar as

distanciãs, e pôr em rapida e regular communicacão os centros de productos naturaes com a capital.

Desconheceu-se que o invento sublime, cuja applicacão pratica honra o seculo em que vivemos, desempenhando metade, se não dous terços do *trabalho das sociedades* que o põem ao serviço de sua civilisacão e progresso,—o vapor— não pôde ser utilizado como *força motriz*, nem em terra, nem realizando a locomoção sobre a agua, sem consideravel dispendio, que inevitavelmente tem de ser *custeado* pelos interesses que elle desenvolve á sombra de sua potencia criadora, porém que no intervalo é necessasio esperar esse desenvolvimento.

Não se quiz attender a que o emprego de tão poderoso instrumento de actividade humana, *sómente á custa* dos interesses que cria, tem suas excepções, que aliás fortalecem e confirmão a regra, excepções que patentêão a necessidade por tempo mais ou menos longo, de auxilios, aliás no presente caso, tirados da *propria renda* criada pelos elementos que são arrancados a florestas virgens.

Não basta que existão *germens de riqueza* derramados, ou concentrados em localidades favorecidas pela natureza, para que estes possuão ser postos em contribuição desde logo, e pagar o custeio de seu maior e longo desenvolvimento que reclama a applicacão do vapor. Mesmo entre as velhas sociedades, aonde o producto do trabalho accumulado de muitos seculos representa riqueza publica, em grande escala se tem reconhecido a necessidade de animar a navegacão a vapor mediante avultados auxilios pecuniarios, que temporariamente pesão sobre o ser collectivo, até que, criadas riqueza *sufficientes*, appareção elementos de trafego ou interesses capazes de supportar os encargos que serviço tão dispendioso determina, restituindo então com *usura* os adiantamentos que lhes forão feitos.

A applicacão destes principios entre nós determinou os fortes compromissos nacionaes decretados pelos poderes pu-

blicós no intuito de promover grandes melhoramentos, pelo emprego da força motriz a vapor, assim por terra, como a destinada a facilitar e baratear o transitó fluvial, e mesmo o inter-oceanico.

A necessidade de converter em riqueza os grandes elementos naturaes disseminados sobre a extensáo de um territorio tão vasto como o que comprehende o Brazil, aonde a população é comparativamente escassa, deu lugar a varias concessões amparadas com a garantia do Estado ou subvenções a companhias nacionaes e estrangeiras, que se encarregárão de dar execução a emprezas destinadas a conseguir tão importante fim.

A concessão, que me foi feita em relação á empreza, teve por objecto o aproveitamento de riquezas, já criadas pela natureza, sob a fórma de productos naturaes, e que jazião *perdidas* no territorio banhado pelo vasto oceano fluvial que córta em todas as direcções a região privilegiada, na extrema septentrional do Imperio. Era uma tentativa que a experiencia devia confirmar e regular para o futuro. Dessa empreza nascêrão outras, que vierão incorporar-se a ella por força dos seus interesses reciprocos, e todo esse serviço achase hoje executado pela *Amazon Steam Navigation Company*, que eu criei em Londres, e, talvez por ainda apparecer meu nome como principal interessado, tem essa empreza supportado a guerra que lhe foi movida. Cessa hoje essa causa, trata-se hoje só dos credores da casa Mauá, e Deus queira que seja melhor comprehendido o interesse brasileiro de *primeira ordem* que essa empreza representa e se não recuse dar áquelle mundo de riquezas naturaes o impulso que elle está reclamando.

Cumpre não desconhecer que o *emprego de capital* exige imperiosamente tres condições essenciaes, para convida-lo a introduzir-se no mecanismo de que elle é a força motriz indispensavel tratando-se da criação da riqueza.

A 1ª é a *renda*, que deve ser proporcionada aos riscos que podem razoavelmente prever-se.

A 2ª condição de qualquer emprego de *capital* é a sua conservação em valores que o representem, dada a hypothese de uma liquidação do negocio, ou dos interesses industriaes em que se achar elle envolvido.

A 3ª condição finalmente, é o lucro a que tem direito qualquer applicação das economias de cada individuo a fins industriaes, pelos quaes visando elle a maiores interesses, vê o seu capital exposto a maiores riscos. *O del credere*, que corresponde a taes empregos, é uma aspiração justa e fundada que os acompanha; sendo certo que eventualidades previstas e não previstas podem sobrevir, e sobrevém muitas vezes, na gestão mais honesta e mais bem calculada de interesses que se prendem á vida economica do paiz. Esse lucro adicional é, pois, tão legitimo como qualquer outro, e d'elle colhe o paiz uma quota dos beneficios, mais ou menos importante, na parte da renda publica derivada do *imposto*.

Da sã applicação destes principios nasce, na pratica, a necessidade de destacar dos lucros *eventuaes* a empregos que envolvem algum risco, certa *porcentagem*, que em prazo determinado represente o capital por meio de uma accumulção pausada; e está claro que, se o prazo da concessão fôr *curto*, o quociente de accumulção tem de ser *maior*, para assegurar a representação desejada no fim do prazo; ao passo que a accumulção de longo folego não só anima o projectado emprego, mas, com *menor quota* de amortização annual, realiza aquelle importante fim.

A companhia actual, na qual se achão representados tambem os interesses criados por sua antecessora, precisa de uma certa e determinada renda em proporção do capital já empregado, e do que fôr ainda de mister empregar em desempenho dos encargos que lhe são impostos.

Ora, tratando-se de um serviço em que a experiencia de longos annos apresenta dados praticos e positivos, desappa-

rece o terreno das conjecturas, das esperanças fundadas em chimeras, ou em calculos sujeitos a eventualidades que se interpõem, não poucas vezes para patentear quanto são elles falliveis.

A missão da empresa está definida nos recursos limitados que lhe ministra a mesquinha concessão que lhe foi feita, que ainda depende de approvação do corpo legislativo, isto é, transportar com celeridade de umas para outras localidades os productos naturaes no valle do Amazonas, e as mercadorias necessarias ao seu consumo.

Só por meios indirectos poderá a empresa ir além d'esses serviços, o que aliás está em seu interesse, desde que tem propriedades territoriaes de grande extensão nessa região que lhe convém aproveitar, e entrou para esse fim em consideraveis dispendios, como é publico e notorio.

Neste inventario imperfeito de alguns serviços prestados ao meu paiz, a que as circumstancias em que me vejo collocado me obriga, considero um dos maiores a realização da navegação a vapor no valle do Amazonas no tempo em que *ninguém acreditava nella.*

Quando os poderes publicos decretarão primitivamente as concessões, tratava-se de uma *experiencia* que podia fallhar; os resultados podião não corresponder ás previsões.

Os factos vierão dar razão á politica previdente e atilada que semeou para colher, pois a colheita appareceu, e o valle do Amazonas que, embora represente a mais vasta circumscripção do territorio patrio, contém uma população insignificante, não obstante, já restitue aos cofres publicos em grossa torrente, e com enorme lucro, os *adiantamentos* que para tão importante mister forão sabiamente decretados, sem fallar no bem estar social, e grandioso incremento da riqueza publica e particular que esse facto determinou.

Fallar de *economias* quando se trata de empregar capital a *grande juro* é um dislate economico que não merece as honras de uma discussão séria.

Ninguém pôde contestar que os valores criados pelo capital que fórma a base da existencia da *Amazon Steam Navigation Company* o forão em virtude dos contratos com o governo imperial que terminárão no 1º de Novembro passado.

Estes valores em sua maxima parte não têm outra applicação ; destrui-los, como pretendem alguns dos nossos sabios, negando-lhe a renda sufficiente, seria a maior das injustiças, e, compromettendo-se com isso interesses avultados que ao paiz pertencem, seria além disso um erro economico dos mais grosseiros.

Os grandes interesses que se *presumia* ter eu auferido da organização desta empresa, influirão mais que muito no animo de alguns para guerrea-la ; pois bem, está decretada a minha morte civil, escolhendo-se o modo mais *DRRO* para ser ella realizada! — a contabilidade da casa está á vista de todos, examina-a e vos convencereis que se acha representado em acções da empresa ou transferidos meus direitos a credores de pelo menos o *dobro dos lucros* que em *qualquer hypothese* eu podia ter obtido de semelhante concessão.

Nenhum BENEFICIO colhi, pois, do grande capital e insano trabalho que durante um quarto de seculo dediquei á idéa : tal é a justiça dos homens !...



ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO

Feitas as concessões primitivas aos Srs. de Morney, sem que o meu auxilio fosse directa ou indirectamente reclamado, escrevi eu, não obstante, a meu socio e intimo amigo, o Sr. de Castro, individuo que me era inteiramente dedicado :
" Trata-se de levar ávante a primeira companhia ingleza para vir construir *estradas de ferro no Brazil*; — não deixe pedra sobre pedra para que o resultado nada deixe a desejar, pois disso dependerá que muitas outras naveguem nas mesmas aguas, e você conhece minhas idéas a respeito. "

Com effeito, devido á minha posição social no Brazil, que já então se reconhecia de algum merito na Inglaterra, foi o meu socio procurado para fazer parte da mesa de directores, o que na Inglaterra *precede* á organização das companhias anonymas.

Em seguida tratando-se de incorporar a companhia e por esse meio recolher o capital necessario á realização da empreza, surgio toda a sorte de difficuldades, o que deu lugar a repetidos adiamentos em ser a companhia *lançada no mercado*, como se diz na Inglaterra.

Vencidas, porém, essas difficuldades, uma por uma, foi afinal aproveitado um ensejo favoravel e a companhia ficou organisada com feliz exito.

Para isto se conseguir, porém, foi necessario que meu socio, que recebia constantemente de mim as *positivas* seguranças de que a garantia do Brazil era o que havia de mais solido no mundo financeiro, e illudindo-se elle quanto á possibilidade de levantar dinheiro sob garantia de *titulos* que erão

por mim tão alto collocados, subscreveu um numero extraordinario de acções, incompativel com o estado de nossas finanças na occasião; accusando-o eu de se ter excedido, encontrou elle defesa nas proprias palavras com que eu o havia impellido a dar todo o apoio imaginavel á criação da primeira empreza de estradas de ferro para o Brazil, e assegurou-me que o facto de ter elle subscripto tão grande numero de acções sendo como foi sabido logo *no Stock-exchange*, causára a melhor impressão, influindo decisivamente na subscrição do necessario capital, não só entre os *investors bona fide*, porém mesmo pelos *jobbers*, e que eu só o devia censurar se o resultado não correspondesse ao esforço; calei-me e tive de aguentar a pressão que o facto fazia pesar sobre minhas finanças, pois desde logo se reconheceu ser impossivel levantar dinheiro sobre essas acções.

Infelizmente a companhia cahio nas mãos de *mãos empreiteiros*, a peor desgraça que póde acontecer a empresas semelhantes.

Os calculos dos engenheiros forão tambem baseados mais no que estava escripto nos livros que tratão de construcções de estradas de ferro, e em algum *galope* que derão no terreno sobre que tiverão de levantar plantas da via ferrea a construir, do que na apreciação bem averiguada das difficuldades a vencer; foi, pois, contratada a construcção da estrada sob a base desses dados imperfeitos ou talvez *infieis*, reconhecendo-se em curto prazo que tinham os contratadores de *perder*; como isso era duro, tratarão logo de mystificar a execução do serviço, e vendo que ainda assim o prejuizo seria grande, *abandonárão a empreitada*, e ainda em cima forão demorar a companhia em Londres; o caso é que o pleito terminou, no fim de *alguns annos*, por uma composição!

No entanto, desde o começo dessa desintelligencia o credito da companhia ficára prostrado na praça de Londres, pois para logo dominou a convicção no publico inglez de que o capital *garantido* era insufficiente, e ião róta batida cahindo as acções a ter pouco valor no mercado.

No emtanto, tratando-se da *garantia do Brazil* assim calçada aos pés no grande mercado monetario europeu, alguns espiritos reflectidos comprehendêrão que isso nos fechava a porta para levantar capitaes na Europa para o mesmo fim, e mui sensatamente foi votada no Brazil a lei que permittio ou facultou a troca dos nossos titulos que levavão em Londres essa garantia de 7 % por apolices da divida publica interna de 6 % de renda.

Foi um bom pensamento que alcançava um grande fim de utilidade publica, suspendendo a depreciação de titulos que representavão o credito em Londres, e em ultima analyse em vez de pagar 7 em ouro ficava o Brazil pagando 6 % em seu papel-moeda inconvertivel. Ainda hoje não atino com que fundamento foi essa lei revogada.

Fui o *primeiro* a aproveitar-me da faculdade legal, e o thesouro publico nacional teve de entregar-me alguns milhares de contos em meu nome e no do meu velho amigo Giles Loder (7 cophal court) o que me ajudou a resistir á pressão financeira que resultou desse emprego exagerado de capital, devido á minha anciedade de ver progredir a idéa por mim amparada neste caso de fazer apparecer o capital europeu na construcção — de estradas de ferro do Brazil.

A execução dessa lei salvou-me de um prejuizo avultadissimo!

Tratou-se em seguida de garantir empréstimos ás estradas de ferro em construcção, na razão de *uma terça parte do capital empregado*; conseguindo-se que a lei fosse votada sem maior difficuldade.

Passando a lei, aproveitou-se della a estrada de que trato, e contrahio o empréstimo de £ 400,000 com essa garantia.

Os infortunios da empreza, os sacrificios que havia feito e roubos talvez de que fôra victima, elevando o desfalque entre a somma do capital garantido e a cifra effectivamente dependida a £ 601,000 tratou-se de fazer novo esforço perante o governo imperial para obter *acrescimento de garantia*. — Desde logo declarei a meu socio que, como foi dito, era

membro da directoria em Londres, que até lá não os podia acompanhar.

Levámos mais de anno a discutir esse ponto, querendo meu socio convencer-me, obtendo, porém, apenas da minha parte neutralidade. — Como agente da companhia no Brazil, limitei-me a apresentar algum papel que me era enviado, sem dar passo perante meus amigos, e tanto que, sendo eu o agente autorizado da companhia com todo o prestigio que então me rodeava, teve a directoria de mandar ao Brazil mais de uma vez agentes especiaes para tratar da questão.

Quando aqui chegou um delles, o Sr. Bramah, era ministro da agricultura o illustre cidadão que hoje está na presidencia do conselho, elle que diga se em alguma occasião lhe toquei em semelhante assumpto.

No emtanto algumas semanas depois de aqui chegar esse agente especial da companhia, apresentava-se elle no meu escriptorio com a carta de S. Ex. que lhe promettia em nome do governo imperial o accrescimo de garantia sob as condições estipuladas nessa carta.

Desde esse momento pronunciei-me abertamente a favor do cumprimento da promessa: era a palavra do governo do meu paiz dada ao estrangeiro: cioso como sempre fui do credito do Brazil, não tinha mais que hesitar. Levou ainda alguns annos antes que essa garantia adicional se tornasse effectiva pela definitiva approvação do corpo legislativo; fiz tudo quanto estava ao meu alcance a favor, desde que a promessa foi dada, e aconselhei mesmo a directoria, nos ultimos tempos, que me permittisse nomear um habil advogado para coadjuvar-me, no que ella consentio.

Vencida a campanha, foi questão entre mim e a directoria quanto a cifra que me devião arbitrar pelo trabalho que tive; « Para mim nada quero lhes disse (estão vivos todos os directores da companhia em Londres menos um, e este trabalho será lá lido); quanto, porém, aos serviços do vosso advogado sem a minima exageração valem £ DEZ MIL. » Depois de alguma hesi-

tação foi essa quantia entregue aos meus agentes, e passou intacta a quem havia desempenhado aquelle encargo.

Quantas pessoas no Brazil sabem hoje de todos estes factos em que tive de intervir relativamente a estradas de ferro do Recife a S. Francisco? Talvez uma duzia, e no emtanto ninguem dirá que é uma verba tão pequena dos serviços que tive a fortuna de poder prestar ao meu paiz que deva passar sem reparo.

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA

A respeito desta empreza podia na verdade passar desapercebida, como passou, minha intervenção, porque foi ella prestada mais *ao amigo* que se poz á frente do pensamento do que á idéa.

O facto é que, modesto, porém por ventura necessario auxilio pecuniario, foi por mim prestado, e essa dezena de milhares de libras esterlinas só puderão ser-me devolvidas depois que a companhia ficou organizada em Londres.

Só por se tratar de uma *estrada de ferro* menciono este facto.

COMPANHIA DIQUES FLUCTUANTES

A marcha lenta com que progredia a construcção do dique secco, que na Ilha das Cobras se construia por conta do governo, serviço que durava ha quarenta annos, e na época a que me refiro não se achava contratada sua terminação, deixava subsistir uma necessidade de *primeira ordem* para o commercio e navegação que affluem ao porto desta capital. Desde longa data preocupava-me o espirito a satisfação desse *desideratum* e considerava eu até culpavel a negligencia do governo, lamentando a falta de iniciativa individual que deixava ao desamparo idéa tão util.

Ha cerca de dezoito annos, declarou-me o Sr. Dodgson, director da Ponta d'Arêa, ter inventado um systema de *Diques Fluctuantes*, cujo *principio* me agradou, pois consistia em receber o recipiente agua na proporção da deslocação della, que um navio de maior ou menor dimensão demandava, em vez de ser forçado a *encher-se* completamente quando tivesse de receber algum navio, como succedia com o machinismo conhecido.

Seguindo Dodgson para Inglaterra, nessa occasião insisti com elle que puzesse sua invenção em discussão entre as pessoas competentes, e disse que, obtidas opiniões favoraveis, eu não duvidaria criar companhia para levar ávante sua idéa. Ao regressar disse-me elle ter consultado as melhores autoridades, e que tinham dado plena approvação ao seu invento.

Não hesitei em criar a empresa e construiu-se um dique, na idéa de serem outros brevemente necessarios. Despendidos

cerca de 200:000#000 nesse empenho, reconheceu-se que fallava a idéa *na pratica*. Se se tratasse de executar um pensamento conhecido e approved a respeito de diques fluctuantes — tudo estaria acabado — cada um que soffresse a parte do prejuizo que lhe tocára, sendo a minha a maior. Sendo, porém, a invenção *nova*, de um empregado do estabelecimento, que trabalhava sob minha responsabilidade, não permittio minha consciencia que outros ficassem prejudicados; recolhi as acções e devolvi integralmente o capital que havia sido subscripto, tendo assim fim essa tentativa de realizar um grande e necessario melhoramento.

COMPANHIA DE CORTUMES

Foi por outrem criada esta empresa, que parecia ter condições de prosperidade, desde que podia ser mantida com grande beneficio dos interessados só com a materia prima que resultava da matança do gado necessario ao consumo da capital do Imperio. Concorri desde o começo com a sexta parte do capital que se julgou necessario. Infelizmente, as vistas de quem a dirigia não se limitárão a fazer prosperar empresa tão util.

Houve uma aspiração pouco sensata de monopolisar o commercio das carnes verdes, e sob perspectiva lisongeira, em calculos e demonstrações, me fizerão acreditar que os capitaes empregados e a empresa ião ter renda mais que sufficiente para que a companhia desfructasse uma vida de grande prosperidade.

Assim não aconteceu, bem pelo contrario, foi esse um dos maiores desastres financeiros em que se achou envolvida a casa Mauá, sendo o prejuizo total que teve de supportar como *credora* muito superior ao capital integral da empresa. Ainda hoje sou de opinião que essa empresa podia e *devia* prosperar. Não havia, porém, elementos de successo que pudessem resistir á má direcção dada aos grandes recursos que a empresa teve á sua disposição.



COMPANHIA LUZ ESTEARICA

Outra empresa que levava em suas entranhas condições de prosperidade não duvidosa e que foi por outros iniciada.

Com materia prima do paiz, consumo certo e assegurado por protecção aduaneira sufficiente quanto á concurrencia de productos similares importados do estrangeiro, parecia na verdade destinada a remunerar amplamente o capital que fôra empregado.

De empresa particular passou a ser uma companhia publica sob meus auspicios, com capital mais que sufficiente, cabendome maior quinhão na subscrição das acções.

Infelizmente não pôde resistir á acção de administradores pouco escrupulosos, e tive de absorvê-la em estado de decadencia.

Grandes sacrificios criarão-lhe novamente vida propria, e nesse estado, surgindo embaraços momentaneos á casa Mauá no exterior, foi essa uma das empresas que passou ás mãos de terceiros, como realização de capital que consultava interesses financeiros da casa. Os maiores sacrificios a que esta empresa deu lugar não tiveram origem na industria propriamente dita, porém nas irregularidades administrativas que perturbarão sua marcha.

MONTES AUREOS BRAZILIAN GOLD MINING COMPANY

A companhia Mineração Maranhense, aqui criada, tropeçou com dificuldades para alcançar uma posição prospera afiançando-me pessoas, em quem eu depositava confiança, que a falta de capital em escala sufficiente, e porventura de direcção scientifica apropriada impedião que os productos de jazidas de ouro riquissimas influissem no progresso da provincia do Maranhão, e pedirão-me para obter o auxilio de capital europeu transferindo a empresa para Londres: prestei-me de bom grado. Engenheiros lá escolhidos examinarão essas jazidas e as mais brilhantes esperanças forão atiradas em perspectiva á praça de Londres, sendo o nome de meu socio o principal esteio da subscrição.

Não falhou, ficando, porém, meu socio com grande numero de acções como prova de sua boa fé em convidar para essa empresa capitaes alheios;—salvarão-se os capitaes primitivos que forão a meu ver devolvidos com usura. Os criadores da nova empresa forão, porém, prejudicados: pois o emprego de recursos scientificos e monetarios na exploração em escala sufficiente apenas trouxerão a convicção de que fomos victimas de uma grande mystificação; as jazidas se achavão *esgotadas!* E terminou a empresa por um desastre financeiro completo.

ESTRADA DE FERRO DE SANTOS A JUNDIAHY

Tem tido discussão larga e completa nas folhas diarias desta capital a empreza de que vou occupar-me.

As repetições são sempre fastidiosas; tratarei, pois, de resumir, quando fôr possível, assumpto de tamanha gravidade, que influio tão decisiva e desastradamente nas finanças da casa Mauá, a ponto de poder eu affirmar, pondo a mão na consciencia e os olhos em Deus, que, a não ser este commettimento, estaria longe de qualquer probabilidade a dolorosa posição financeira em que me vejo collocado.—Na época em que meu *enthusiasmo* pela introdução em nossa patria, em grande escala, do meio aperfeiçoado de locomoção com que as *estradas de ferro* vierão auxiliar a vida economica das nações, concorrendo de um modo assombroso para o progresso e civilização dos povos cultos, — achava-me eu quasi diariamente em contacto com dous brasileiros dos mais distinctos, um que nos foi roubado ha 18 annos— o finado Marquez de Mont'Alegre, cujos serviços á nossa patria, e cujo nobre character fizerão com que o Brazil inteiro reconhecesse no seu passamento uma *perda nacional*; — o outro, o Marquez de S. Vicente, cuja perda o Brazil inteiro teve de prantear em recente data, pois homens como esses honrão a nação que lhes deu o berço.

Estes dous vultos brasileiros me honrarão com sua amizade, e mesmo *intimidade*, até o momento em que a dura parca veiu cortar o fio a seus dias, infelizmente

quando se achavão elles ainda em estado de prestar muitos e bons serviços ao paiz.

Foi objecto frequente de nossas conversas durante o anno de 1855 a construcção de uma estrada de ferro que, partindo de Santos, galgasse a serra do Cubatão, e pela linha mais recta se dirigisse aos districtos mais productivos da provincia de S. Paulo, aonde a cultura do café começava a desenvolver-se em condições tão favoraveis, que promettia á provincia um futuro dos mais esperançosos.

A magnitude da empreza criou alguma hesitação no meu espirito; — e durante algum tempo resisti ás sollicitações dos meus amigos, cedendo afinal sob a promessa de unirem elles seus nomes prestigiosos na politica do paiz ao meu humilde nome, impondo-me elles nessa occasião, como condição, o não partilharem de qualquer beneficio pecuniario que dahi lhes pudesse provir.

Armado com a concessão dessa estrada, fiz-me representar por meu socio o Sr. de Castro, em Londres, para os passos indispensaveis alli, afim de obtermos o capital necessario, não me permittindo a direcção activa dos importantes negocios a meu cargo ir pessoalmente.

Forão innumeradas as difficuldades com que elle teve de lutar, não obstante a coadjuvação do ministro do Brazil, em Londres, a cujas mãos, por intermedio dos meus amigos, chegarão recommendações efficazes, para que S. Ex. amparasse a realização de tão util empreza, dando todas as explicações que lhe fossem exigidas quanto á *effectividade* da garantia do Brazil.

Já antes da concessão da garantia (pela certeza que me davão os meus amigos de a obter), o engenheiro Roberto Milligan com a turma de trabalhadores á qual nada faltava, abria varias picadas na direcção que julgou mais conveniente, afim de vencer a grande difficuldade da serra do Cubatão; em seguida o engenheiro D'ordan, com pessoal sufficiente, fazia outros estudos, e finalmente obtido o contrato, enten-

deu-se de Castro, em Londres, com o engenheiro de alta nomeada o Sr. Brunlees e este escolheu o Sr. Fox para proceder a estudos *completos*—tudo á minha custa, pois durante mais de tres annos, que durárão as explorações e estudos, já-mais lhes faltou tudo quanto pedirão, despendendo eu cerca de vinte e cinco mil libras esterlinas até a conclusão dos estudos, servindo de base ao contrato ulteriormente assignado em Londres *os trabalhos do Sr. Fox*, com as modificações que o Sr. Brunlees julgou conveniente adoptar.

Não foi, portanto, *consumido* inutilmente o tempo decorrido antes que fosse possível levantar o capital em Londres, surgindo-nos no intervallo toda a classe de difficuldades, sendo, porém, vencidas com promptidão as que dependião de novas concessões e esclarecimentos do governo imperial, e que forão logo enviadas ao syndicato, que tinha de constituir a mesa de directores da companhia em projecto. No fim de bem perto de quatro annos depois da data da concessão, achava-se a empresa em condições de ser lançada no mercado, e, dando-se ensejo favoravel, ia o facto realizar-se. Nesse momento surgiu uma difficuldade imprevista: os agentes financeiros do Brazil, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, que havião anteriormente *consentido* que sua firma apparecesse no *prospectus* para dar prestigio á combinação criada, *exigirão* então em pagamento daquella concessão, receber £ 20,000 dos primeiros fundos recolhidos do publico, e effectivamente, tendo de Castro consultado o Sr. Penedo, e assegurando-lhe este ser o meio *de garantir a subscrição*, teve de Castro de ceder a mais essa exigencia, realizando-se em seguida a subscrição das acções, para o que foi ainda necessario que Maa & C. subscrevessem 5,000 acções, a firma de Manchester 4,300, e dous intimos amigos cada um mil acções, sendo, portanto, a companhia levada ao Stock Exchange sobre meus hombros, e cabendo o beneficio pecuniario immediato aos Srs. Rothschild & Sons.

E no entanto, um individuo bem conhecido, que aqui representou a companhia por muito tempo, e o Sr. Heath que

presidio, e preside a empresa, conhecedores desses factos como ninguém, tiveram mais de uma vez o cynismo de referirem-se em seus escriptos, ás £ 45,000 que meu agente recebeu em Londres ao organisar-se a companhia, sabendo elles tão bem como eu que, além das despezas que fiz durante quatro annos para apresentar em Londres a empresa estudada—que custarão-me £ 25,000; as £ 20,000 *entregues aos Srs. Rothschild & Sons* devorarão o *resto* desse pretendido beneficio de que não entrou em meus cofres *nem uma libra!*

Organisada a companhia, seguirão-se os factos de que o publico tem conhecimento. Durante mais de dous annos tudo marchou admiravelmente bem; — as obras forão executadas com tanta vantagem para os empreiteiros que, segundo affirmou o Sr. Heath em assembléa geral dos accionistas em Londres, os empreiteiros se apossarão de £ 80,000 de *lucros* durante a primeira phase da execução do contrato, empregando esses lucros em uma fazenda (*Estate*), esquecendo-se, porém, de dizer o que já sabia quando fez uso desse argumento, que mais tarde hypothecarão essa mesma propriedade para levantar os fundos necessarios á execução do seu contrato, que em ultima analyse os *arruinou*, tendo ainda *mais tarde* de declararem-se fallidos!

Examinarei, porém, a *origem* dos pretendidos lucros. Se elles se derão, segundo affirmou o Sr. Heath, é claro que os (*shedule prices*) preços da obra pagos por *unidades* de *serviço feito*, devião ser magníficos; como, pois, deixou a execução do contrato tão enorme prejuizo? Se os *shedule prices* derão lucro tão avultado durante os primeiros *dous annos*, é evidente que *esses mesmos preços* durante o seguimento da construcção devião *continuar* a dar lucro. — Nem serve a coactada do Sr. Heath, de que tendo lugar *as obras difficeis* appareceu o desfalque, porque é evidente que *essas obras difficeis* forão estimadas por preços *proporcionaes*, ou houve grosseira *mystificação* contra quem tinha de contratar. — *O razoavel*, o natural, é que todas as obras a executar-se tihão seu preço *proporcional* nas tabellas que regulavão

o pagamento ; logo, o Sr. Fox deu, até certo tempo, certificados de obra feita *honestos*, e dahi resultarão lucros aos empreiteiros, que chamarão a attenção da directoria em Londres e de lá vierão *as taes ordens* em que me fallou o Sr. Fox em Novembro de 1863, dizendo-me ser obrigado então, a dar os certificados não em referencia *à obra feita*, porém tendo em vista o "*general state of the account*," e observando-lhe eu que essa maneira de executar clausula tão importante do contrato dera em resultado o *deficit* que a conta dos empreiteiros já representava, — tranquillizou-me o Sr. Fox com a affirmativa que EXTRAS (serviços feitos além dos estipulados no contrato) erão devidos pela companhia, o que o Sr. Brunlees me *confirmou* em sua carta de 24 de Fevereiro de 1864. Como os engenheiros erão, pelo contrato, os que tinham de dar os certificados de obra feita, a opinião de ambos *tranquillizou-me*, e os adiantamentos continuarão, firme eu no proposito de abrir a estrada ao trafego no menor tempo possível, que era a compensação que eu aspirava de meus constantes esforços em referencia a essa empreza, tendo fallado a compensação pecuniaria, pois ninguem dirá que o erão os juros correntes na provincia de S. Paulo, que a filial do Banco Mauá carregava na conta corrente aberta para auxiliar a construcção da estrada.

Na occasião a que me refiro disse-me o Sr. Fox, para mais tranquillisar-me, que se occupava de uma apreciação minuciosa do estado financeiro da empreza, comparando e estimando cuidadosamente assim o que estava feito, como o que restava a fazer, para chegar á conclusão da grande obra de que estava encarregado.

Efectivamente, com data de 29 de Fevereiro de 1864, me mandava o Sr. Fox uma cópia de sua rigorosa apreciação pela qual patenteava que, esgotado o ultimo real que tinham os empreiteiros a receber, haveria um *deficit* de £ 154,862, sem fallar no *deficit* já verificado, que se achava representado no alcance para com a casa Mauá em £ 130,000. — De posse dessa informação, de que o

seu engenheiro residente me mandou cópia, de sua letra e punho, o que fez a directoria em Londres? Em vez de encarar a questão de uma maneira franca, leal e directa, como cumpria a homens honrados, tratarão de realisar o *famoso* contrato supplementar de 8 de Abril de 1864, pelo qual como isca derão £ 30,000 pagas desde logo, e a *promessa* de outras £ 30,000 a pagar *no fim da obra* e por esse meio se apossarão de capital *alheio* já empregado na construcção (cerca de £ 130,000) além da maior despeza estimada, sendo ainda estipulado nesse contrato leonino que os empreiteiros vendião por tão infimo preço todo o direito que tinham ao pagamento de *extras* (serviços feitos além do contrato) e obrigavão-se a fazer todas as obras e alterações nas plantas em que se baseava o contrato original, que fossem exigidas pelos engenheiros da companhia!!

Conseguido esse contrato supplementar qualifiquei-o de *fraudulento*, como o proprio Sr. Aubertin o declarou em suas publicações, por ter sido feito com sciencia e consciencia de que um *terceiro* era lezado, e exigindo de mais a mais novas obrigações que só podião ser satisfeitas á custa do capital e do *terceiro lesado*, visto que sabião *positivamente* que seus empreiteiros *não podião responder pelo que assignavão*, ao passo que o terceiro lesado *não tinha escolha*; pois, compromettido como se achava, forçoso lhé era concluir a estrada *á sua custa*, como o fez, para ir buscar na sua renda (com que contava seguro) a indemnisação que por todas as leis lhe era devida. — Esse direito tinha o seu fundamento na lei natural, que não consente que alguém se *locuplete* com o capital alheio sem indemnisação, e um contrato feito nas condições expostas não passava de uma *fraude patente e provada*, que jámais podia servir para romper os fundamentos solidos que amparavão tão bom direito.

Assim, pois, a resistencia da companhia de não pagar o que devia, tinha por base uma fraude, *preparada de*

antemão, pois a ordem, confessada pelo Sr. Fox, de entregar certificados falsos das obras que se executavão, pondo á margem a condição *essencialissima do contrato* de pagar os serviços feitos segundo a tabella annexa ao contrato, não tinha outro alcance senão o de apoderar-se de alheio capital que ella sabia era adiantado por terceiro.

Consummárão a fraude pelo contrato suplementar, e julgando-se a directoria segura do esbulho, depois de praticado esse escandaloso acto de má fé, ei-la que quiz fechar a abobada que encerrava o edificio fraudulento — (na phrase do illustrado Dr. Lafayette, hoje ministro da justiça, que, como jurisconsulto, examinou a questão) — escrevendo-me a carta de 6 de Maio de 1864, pela qual repudiava toda a responsabilidade em referencia aos adiantamentos realizados, de capital effectivamente empregado na construcção de sua estrada!

Ainda mais: a impudencia e o cynismo do Sr. Heath forão a ponto de declarar em uma circular aos accionistas, publicada em Londres com a sua assignatura, que todos os adiantamentos feitos que constituíão a reclamação, o forão depois de *recebida por mim aquella carta!* — o que, escripto na Inglaterra, com o displante que a asserção envolvia, tinha na verdade o alcance de esmagar a reclamação perante a opinião publica, *se fosse verdade*, ao passo que o Sr. Heath, homem versado em contabilidade, não tinha mais do que *lêr essa mesma conta corrente*, aonde encontraria debitadas as letras aceitas e não pagas pelos empreiteiros que representavão *os adiantamentos* até 31 de Março de 1864 — com expressa declaração do facto, nas proprias letras!

E o que diremos de não ter pago a directoria nem um vintem por conta dos despendios realizados na construcção da estrada sob a responsabilidade de seu proprio engenheiro residente, desde o 1.º de Outubro de 1866 em que os empreiteiros se retirárão, até 26 de Julho

de 1867, tendo sido por mim cumpridas religiosamente até essa data todas as condições do contrato de construção !

E o que diremos ainda de não ter pago a companhia até aquella data—26 de Julho de 1867—o excesso do dispendio com as estações—fixado em £ 60,000 no contrato original, apesar de ter em suas mãos *certificados* de seus engenheiros que representavão mais de £ 29,000 desembolçadas pela filial de Santos e augmentado assim o SALDO a favor da empreitada, para poder considerar realizadas por conta della todas as obras de *reconstrucção e addicionaes* que se fizerão durante o prazo da conservação, na qual os empreiteiros erão apenas obrigados a dispendir £ 200 por milha !

E o que diremos da inaudita asserção do Sr. Heath em relatorio apresentado aos accionistas da companhia, no qual teve a ousadia de affirmar que, abandonadas as obras pelos empreiteiros, a companhia teve de conclui-las *á sua custa* !—quando nem um vintem havia ella desembolsado desde o 1º de Outubro de 1866 até 26 de Julho de 1867, sendo tudo feito *á minha custa*, e mesmo depois, que, cansado de supportar tantas machinações em que a má fé estava patente, me vi forçado a não continuar dispendios a que nem o proprio leonino e lesivo contrato obrigava. Fazendo a companhia uso dos dinheiros em seu poder, que não quiz entregar a seu dono, achou-se com recursos *alheios* para fazer e desfazer o que lhe pareceu, executando obras *addicionaes* a que não tinha—nem uma sombra de direito—e depois de decorridos *alguns annos*, feita uma liquidacão a seu modo, em que a outra parte nem foi orçada, forão os empreiteiros convidados a receber um SALDO de £ 9,703 !! Pois se a companhia concluiu as obras *á sua custa*, como teve o Sr. Heath o displante de asseverar em plena assembléa geral dos seus accionistas que tinha *saldo* a entregar aos empreiteiros ? Uma liquidacão de contas feita por semelhante modo era na verdade a cousa mais commoda do mundo !

Por isso a companhia *chicanou dez annos para impedir a*

discussão dos factos no Brazil, aonde o ferro em braza da verdade a esmagava—ao passo que os contratos leoninos, amparados por contratos fraudulentos na Inglaterra, pelos quaes *amarravão os empreiteiros*, davão-lhe esperança de excluir-me da discussão por não ter tido parte nelles, conforme o rigor do direito inglez !

Ainda tomando o contrato primitivo no rigor de suas disposições leoninas, erão os empreiteiros obrigados a executar obras segundo as plantas que lhe erão fornecidas pelos engenheiros da companhia, as quaes obras, depois de aceitas pelo engenheiro residente, tinhão os empreiteiros obrigação de *conservar* durante *um anno*.—Pois bem, ousará a companhia dizer que muitas dessas obras, destruidas pela intervenção de verdadeira *força maior* representada nas chuvas torrencias que se derão, *dous, tres e quatro annos* depois *de aceitas e pagas* pela companhia, não forão *reconstruidas* com o dinheiro *retido* individualmente por meio dos *certificados falsos* a que me referi ? E tendo essa boa gente sciencia e consciencia de que o dinheiro por tal fórma retido não pertencia aos seus empreiteiros ?

E é uma reclamação destas que envolve factos e incidentes que se provão até á evidencia, que aquella directoria de uma respeitavel companhia organizada em Londres, entende que *venceu no Brazil*, porque os tribunaes declinárão *da competencia de julga-los* !! A pretensão é irrisoria.

Tenho mais confiança nos tribunaes inglezes, e desde que me fôr possível apresentar a reclamação *lá*, ella tem hoje de ser apreciada sob dous aspectos mui distinctos; a primeira apreciação refere-se aos factos relativos á construcção da estrada de ferro, que tem de produzir a indemnisação que a justiça desses tribunaes arbitrarem ; a segunda tem por base outra apreciação de mais elevada esphera, que tambem hei de confiar á justiça dos tribunaes Inglezes — provando *até á evidencia*, que o d'sastre financeiro de que fui victima — teve *origem* nos actos fraudulentos praticados

pela directoria para fugir ao pagamento, soccorrendo-se a esses meios torpes afim de adia-lo, e resultando desse adiamento *o desastre*; não só a *equidade*, porém a justiça da mais facil demonstração estabelece direito perfeito a *outra indemnisação* cuja cifra é incalculavel.

Os argumentos de irresistivel procedencia, e os documentos valentes que põem esta reclamação na alta esphera em que roda a justiça mais bem demonstrada, achão-se reunidos aos autos em que houve a sentença contraria, de ruidosa notoriedade publica. Essa sentença, porém, não tocou no *direito*, deixou-o em pé, e tem contra si o ser proferida contra outra sentença passada em julgado no mesmo tribunal em que a mesma idéa foi por outra fórmula apreciada; sendo por ella declarados competentes os tribunaes brazileiros como exigia o direito, a justiça, e até a dignidade nacional; e nem pôdem haver duas verdades diametralmente oppostas, tratando-se de um e mesmissimo ponto.

Um grande *consolo* me resta no meio de tão grande infortunio, pois qualquer que seja a reparação que se possa obter dos tribunaes inglezes virá *tarde*: o mal que me tocou em partilha é irremediavel.

Ao passo que o *bem*, que resultou da minha intervenção, foi *transcendente*.

A companhia ingleza estava em condições de ruina absoluta, pois com seu capital *esgotado*, sem *credito*, achando-se suas acções na praça com enorme desconto, não obstante a garantia do Brazil, declarando o seu presidente publicamente que os banqueiros recusavão qualquer adiantamento, e sendo forçada a emitir uma pequena somma de *debentures* para acudir a maiores urgencias, só pôde conseguir metade da quantia, e isso devido á minha efficaz coadjuvação, achando-me na occasião em Londres.

Erão tão criticas as circumstancias da companhia que o seu presidente vio-se obrigado a declarar ao ministro do Brazil — " se me não fazeis já um emprestimo de *cem mil libras*

esterlinas, vou daqui ao Stock Exchange declarar fallida a companhia » (documento official junto aos autos).—Foi em taes condições que as obras continuárão no Brazil até á *conclusão da estrada*, pois estava definitivamente aceita pelo governo antes de 26 de Julho de 1867, quando eu suspendi os adiantamentos, não tendo a companhia pago um vintem desde o 1º de Outubro de 1866!! Isto quanto á companhia.

Quanto á provincia de S. Paulo : se meus adiantamentos não se tivessem dado (desde 1863 a 1864 sob a base de um direito perfeito dos empreiteiros) e depois de realizadas as combinações fraudulentas por parte da directoria, devido á necessidade de salvar o enorme capital já empregado na estrada, a fallencia dos empreiteiros nessa occasião teria operado a ruina da companhia—ou se pudesse ser salva por quaesquer combinações de credito, não se achando esgotado todo o seu capital em 1864, teria de dispender pelo menos mais *um milhão de libras esterlinas*, e os empreiteiros baseados nas declarações positivas e categoricas *dos engenheiros da companhia*, que erão lei para o caso, quanto a EXTRAS terião exigido e obtido indemnisação tal dos tribunaes inglezes que completarião a RUINA da empresa, dando assim lugar a que a estrada só pudesse ficar prompta meia duzia de annos mais tarde—deixando assim a *provincia de S. Paulo* de poupar pelo menos *quinze mil contos* durante essa meia duzia de annos. Isto já eu disse em meu relatorio aos commanditarios da casa Mauá em 4 de Maio de 1870.—E finalmente, o governo imperial obrigado a continuar o pagamento da garantia de juros durante essa meia duzia de annos, despenderia MAIS oitocentas e quarenta mil libras esterlinas antes que a estrada prestasse serviço! É sem duvida um consolo ter a minha intervenção amparado tão grandes interesses. Foi ella, porém, a causa *primordial* da minha ruina; —tal é a justiça dos homens!

Ainda um gemido, e tratando deste grande assumpto será o ultimo.

No momento em que a construcção da estrada se operava

com todos os elementos á disposição dos empreiteiros, derramados nos trabalhos da primeira e segunda secção mais de CINCO MIL *trabalhadores*—erão tão grandes as *duvidas* no animo das influencias da provincia de S. Paulo quanto á conclusão da estrada, que os poderes provinciaes decretarão, *nessa occasião*, a factura de uma *estrada de rodagem*.

A influencia da maior *demanda* sobre o preço do *trabalho*, foi *desde logo* de 600 a 800 rs. por braça (invoco o testemunho de toda a provincia de S. Paulo); e essa differença *no custo* da estrada de ferro—foi PELO MENOS de *dous mil contos*, que ulteriormente, devido aos factos supervinientes, vierão pesar sobre minhas finanças.

Não imaginava eu semelhante possibilidade, quando, redigindo uma representação ao governo imperial em nome de Roberto Sharpe & Filhos, que se queixavão dos sacrificios que lhes impunha a maior demanda no preço do trabalho para SEMELHANTE FIM, dizia: tem-se visto estradas de rodagem arruinadas pela competencia com estradas de ferro; — não ha exemplo, porém, de uma *estrada de ferro* ser vencida por uma estrada de rodagem; a tentativa, pois, é insensata, a não terem em vista as influencias, que a decretarão, supprir a falta de *meio circulante* que sente a provincia, derramando em *pura perda* na circulação a somma que se vai gastar.

E assim succedeu: mal estava acabada essa estrada, quando se ouviu na capital da provincia o sibilo agudo da locomotiva! E ninguem mais se lembrou da estrada de rodagem.

No emtanto, quem foi a VICTIMA daquella insensata deliberação? — A consciencia de cada um o dirá.

ESTRADA DE FERRO D. PEDRO II

O publico não tem a minima idéa de que me coubesse em partilhar prestar algum serviço a esta empresa, porque, acostumado eu a jámais fazer valer os meus serviços, guardei silencio.

Hoje, porém, que nenhuma aspiração me pôde ser attribuída, força é trazer á publicidade todos quantos encerrando *interesse publico*, forão por mim occultados ou sepultados no esquecimento.

Recebida aqui a noticia de ter sido contratada a construcção da primeira secção da estrada de ferro D. Pedro II, pelo ministro do Brazil em Londres, o chefe do ministerio nessa época, o então Visconde de Paraná, ficou contrariadissimo por ter aquelle funcionario afastado-se completamente de suas instrucções, que erão obter o capital necessario para a construcção da estrada, e não contrata-la por conta do governo.

Na manhã seguinte ao dia em que essa noticia foi recebida, visitei a S. Ex. (o que eu fazia com a maior frequencia nessa época) e achei-o irritadissimo; fallava elle em demittir o ministro e mesmo repudiar o contrato! Nos termos que me erão peculiares tratei de acalmar a irritação, fazendo sentir a S. Ex. os grandes inconvenientes de um tal procedimento.

Tudo quanto dizia respeito a *estradas de ferro* era para mim nessa occasião assumpto sobre o qual o minimo lescredito me assustava,—vendo eu nessa idéa o futuro da prosperidade do Brazil.

Deixei o ministro convencido, e resolvido quanto ao plano a seguir, que era criar-se uma *companhia* encarregada da construção, incumbindo-me S. Ex. de formular e redigir os estatutos, que com *algumas alterações* forão os publicados.

Organisada a companhia foi o Banco Mauá & C. escolhido pela directoria para depositario dos fundos a recolher-se dos accionistas, sem duvida porque o grande banco de circulação, pouco tempo antes criado, não offerecia pelos seus estatutos as mesmas vantagens e *facilidades* no movimento de fundos depositados em conta corrente, que offertava ao publico a instituição de credito de que eu era chefe.

Chegando nessa occasião, pouco antes ou pouco depois, o *empreiteiro* que contratara em Londres a primeira secção, o qual me trouxe uma carta de introducção, abriu elle tambem sua conta corrente no Banco Mauá & C., reconhecendo a vantagem de o fazer pela liquidação dos *cheques* entre uma e outra conta.

Desde o segundo ou terceiro pagamento que tinha a companhia de effectuar em virtude do contrato assignado em Londres, surgirão difficuldades *muito graves* entre a directoria e o empreiteiro (felizmente estão ainda vivos a maior parte dos directores, e o livro das actas das sessões da directoria deve registrar os factos). As cousas chegarão a ponto de dizer-me Price, com todos os visos de uma resolução (*tomada*):—rompo o contrato, faço o meu protesto, e sigo para Londres a expôr ao publico como no Brazil se entendem os contratos, e reclamar indemnisação.—Examinei as condições do contrato assignado em Londres, e reconheci que Price *tinha razão*, pois as exigencias da directoria não se achavão autorisadas pelas estipulações respectivas, embora em *principio* fossem razoaveis; e infelizmente, firmada nessa convicção, havia ido *demasiado longe em suas declarações*, achando-se estabelecido um dilemma de ferro—ou a directoria se *demittia*, desautorizada pelo governo imperial, com o desprestigio que dahi resultava, ou seguirão-se inevitavelmente as consequencias da resolução

de Price, que me pareceu *inabalavel*; — um golpe mais ou menos fundo no credito do Brazil em Londres e uma *punhalada* que feria *bastante a menina dos meus olhos* (a construcção de estradas de ferro no Brazil com auxilio dos capitaes europeus, quando para o futuro fossem procurados). Compreendi que era um caso sério, e estando em meus habitos resolver com *decisão*, não hesitei. Dirigi-me ao Sr. conselheiro Ottoni, e declarei-lhe que assumia a responsabilidade que a directoria julgava necessaria. Aceitou S. Ex. promptamente a minha offerta.

Tive, porém, grande difficuldade com Price, que recusava-se obstinadamente prestar uma garantia que seu contrato não lhe impunha; — convenci-o a final fazendo-lhe ver que qualquer das duas soluções anteriores criava uma situação desagradavel, que podia ser evitada; que minha intervenção era *completamente desinteressada*; que assumindo essa responsabilidade, tinha unicamente por fim *evitar complicações*. Price comprehendeu que um motivo *nobre* me impellia e cedeu, sendo em seguida lavrada e assignada por mim uma escriptura *de responsabilidade* avultadissima nas notas do tabellião Fialho, de que não me resultava, *nem podia resultar-me* beneficio algum, pois eu era levado unicamente pela idéa generosa de prestar algum serviço ao meu paiz, e tão desinteressadamente, que, recebendo no fim da construcção da primeira secção da estrada, um officio em nome da directoria, firmado pelo Sr. conselheiro Ottoni, agradecendo-me os relevantes serviços que eu havia prestado (sendo este o unico de que me recordo), guardei silencio, e quasi segredo do facto e dessa manifestação, de sorte que ainda hoje haverá quando muito uma duzia de pessoas que disto tenham conhecimento! Quantos individuos *no Brazil* ou fóra d'elle terião este procedimento?

CAMINHO DE FERRO DA TIJUCA

Foi esta uma empresa que em seu começo teve apenas a minha *sympathia*, como era natural de succeder, desde que se tratava de melhorar o transitio entre a cidade e um dos seus arrabaldes mais salubres.

O Dr. Cochrane, ao organizar-se a companhia que tomou a seu cargo a construcção da estrada de ferro de D. Pedro II' recebêra do governo £ 30,000, compensação que lhe era inquestionavelmente devida pela tenaz perserverança com que lutára durante longos annos pela realisação dessa via ferrea, incorrendo em dispendios de maior ou menor vulto nesse empenho, embora o prazo do contrato se achasse vencido. Para os governos honestos a *equidade* é sempre justiça, e as £ 30,000 forão entregues ao lidador incansavel.

Abrio elle sua conta corrente no Banco Mauá com essa quantia, e logo apoz começárão seus esforços para levar ávan-te o commettimento de que me occupo. Declaro que não tive fé no resultado financeiro da empresa.

Declarei, pois, ao Dr. Cochrane que não contasse commigo para nada; que apenas subscreveria algumas, porém *poucas acções*, para que se não dissesse que deixava de apparecer meu nome em uma empresa util (era ainda a época da dedicação sem limites aos melhoramentos materiaes do paiz); mais tarde o Dr. Cochrane fez uma distribuição de acções e, para animar os accionistas que procurava obter, annexou uns prazos de terras que subião até os pontos mais inacessiveis das escarpadas montanhas da Tijuca a cada lote de 22 acções.

Declarei ao Dr. Cochrane que me não offuscava a perspectiva de ser proprietario de taes prazos, e tenazmente resisti ás suas instancias de subscrever numero de acções correspondentes a muitos prazos, consentindo afinal em ficar com 44 acções por condescendencia, na importancia de 8:800\$, que desde logo julguei *perdidos*. Proseguiu a empreza o seu caminho, e o *desastre financeiro* se foi patenteando. Nessas circunstancias, fizeram-se esforços desesperados para conseguir de mim fortes adiantamentos que as condições da companhia tornavão necessarios: não annui a cousa alguma.

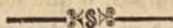
Em seguida tive de fazer uma das muitas viagens que as proporções gigantescas, que assumirão as transacções monetarias da casa de Montevideo, aconselhavão, e em meu regresso encontrei realizado um *grande emprestimo* á companhia do caminho de ferro da Tijuca sob a responsabilidade *individual* das firmas dos directores da companhia, que nessa occasião se consideravão boas, sendo a de um delles *muito* boa. Nada tive que objectar a uma transacção, que parecia ter optima *garantia*, e mesmo não podia mais interpôr o meu voto.

Seguiu, porém, seu caminho o *desastre financeiro*, e não amortizada, antes consideravelmente augmentada a divida ao Banco Mauá, além de outras responsabilidades para com terceiros, em assembléa geral dos accionistas da companhia foi resolvido entregar a empreza ao banco em pagamento do seu debito. E apresentando-me o Sr. Ginty, engenheiro da fabrica do gaz, em quem eu confiava, calculos e demonstrações favoraveis á substituição do serviço de locomoção que a companhia desempenhava pelo vapor, minha confiança nesse engenheiro, e a idéa favoravel que me inspirava o *emprego da força motriz* representada nessa potencia, me fez aceitar o alvitre proposto.

Tratei desde logo de liquidar a responsabilidade subsidiaria que se achava representada nas firmas, dos tres directores em letras a favor do banco. Um dos directores, porém, se achava já então legal e materialmente impossibilitado de honrar sua firma. Um outro director, que se acreditava ter algu-

ma fortuna, declarou-me terminantemente que não a sacrificava para pagar uma divida *que não era sua* e sim da companhia, que se eu insistisse talvez não encontrasse de que lançar mão — e o terceiro responsavel, despachante de grande nomeada e que passava por socio de uma casa de importação ingleza de primeira ordem, e era considerado homem de *grande fortuna*, declarou-me em termos de fazer fé, que só entrava com uma *terça parte* do debito por que era responsavel, unica que tinha na mente ao endossar as letras, visto que aos outros dous endossantes competia igual quota de responsabilidade. Não houve argumentos que o convencessem de que sua *responsabilidade* era solidaria, e durante as discussões havidas fiquei convencido que se tinha *acautelado*, para que a *execução* o encontrasse *sem bens a dar a penhora* que correspondessem nem mesmo á cifra que offerecia entregar: para não perder tudo, aceitei o que elle quiz dar, e o novo serviço de locomoção a vapor se achou onerado com um grande debito desde o começo, e os despendios para montar esse mesmo serviço, sendo grandes, em breve se conheceu que, em vez de salvar cousa alguma, um prejuizo de **MAIS 300 contos** tinha de ser addicionado á quantia original.

Da Inglaterra, onde me achava de 1864 a 1866, manifestei minha repugnancia em continuar um serviço, que não deixava renda liquida, e ao regressar, dizendo-se-me que era preciso um forte remonte de trilhos, desanimei, e mandei levantar os velhos que existião, liquidando-se em seguida a empresa com um prejuizo ao Banco Mauá *de mais de 700 contos!* Outros capitaes são agora favorecidos com renda sufficiente, nesse mesmo serviço.— Não é isso novo na historia financeira do mundo!



BOTANICAL GARDENS RAIL ROAD COMPANY

Ligavão-me laços de amisade com o finado conselheiro Candido Baptista de Oliveira, que foi quem teve o pensamento original desta empresa. Obtida por S. Ex. a concessão, forão constantes os seus esforços para conseguir que sua idéa dêsse fructo. Esmagado com o peso de immensos affazeres, não me foi possível annuir a seus desejos, de levantar os meios de realizar o pensamento, e falhando todos os seus esforços para obtê-los por outros canaes, declarou-me S. Ex. que suas finanças se achavão desequilibradas, que precisava urgentemente para solver compromissos, de uma somma de dinheiro, e que da minha amisade esperava lh'a fornecesse em troca do privilegio do caminho de ferro de Botafogo. Não podendo resistir ao pedido, annui aos desejos do meu amigo e lavrou-se a escriptura.

Fiz então grande esforço para levantar o capital necessario por meio de acções, e cheguei a redigir e submeter á approvação do governo os estatutos de uma companhia (estatutos que ulteriormente aceitou a Botanical Gardens tal qual havião sido por mim confeccionados); fui mal succedido. O descalabro conhecido da companhia da Tijuca pesava com mão de ferro sobre esta idéa analoga: ninguem queria acções! E aquelle mesmo factó produzindo desanimo em meu espirito, não me animei, como em tantas outras occasiões, a leva-la ávante com os meus recursos, o que foi na verdade um grande desacerto, como os factos vierão demonstrar.

Durante a minha ultima viagem á Europa, nos fins de 1871,

os que se achavão encarregados da gestão de meus negócios, fizeram cessão dos direitos que me pertencião ao representante de capitalistas americanos, que conseguiu organizar uma das mais lucrativas empresas que se conhecem nesta capital, devolvendo-se-me escassamente o capital que eu havia desembolsado e seus renditos.

ESTRADA DE FERRO DE ANTONINA A CORITIBA

Feita a concessão desta estrada ao finado Dr. Antonio Peireira Rebouças pelos poderes provinciaes da provincia do Paraná—fui instado para associar-me ao concessionario, que se achava sem meios de proseguir nos estudos, afiançando-me elle que *meu nome* o habilitaria a conseguir da legislatura da provincia metade do preço *estimado* em que os estudos mais completos terião de importar; foi mesmo invocado um nome, altamente collocado, que prometia sua protecção á realização dessa estrada.—A importancia desse melhoramento para a provincia do Paraná pareceu-me *evidente*. Havia eu feito algum estudo dessa rica porção do territorio patrio; havia devorado com attenção escriptos antigos e modernos sobre as condições topographicas da provincia;—sua marcha economica e financeira não me era nada desconhecida.—Relações de sangue ligando-me mesmo a muitos de seus filhos, e apreciando o nobre character de seus habitantes não tive por que hesitar, achando-me nessa occasião em condições de prosperidade manifestas.—Prestei ao Dr. Rebouças tudo quanto de mim foi exigido, e os trabalhos de engenharia mais perfeitos foram por elle e seus ajudantes executados, tendo elle tambem obtido por sua parte auxilio pecuniario da provincia para esse fim. Promptos esses trabalhos, me foram a Londres enviados, em 1872, eu os submetti ao exame e apreciação do engenheiro de grande reputação o Sr. Brunlees, além do exame e apreciação do Sr. Dr. Passos, com quem travei relações de amizade durante minha viagem para a Europa em 1871.—O Sr. Brunlees

me declarou na'a deixarem a desejar esses trabalhos graphicos — elogiou-me o esmero e cuidado com que haviam sido feitos os calculos, divergindo, porém, quanto ao custo total da obra que elevou a mais 2,500 contos do que o Dr. Rebouças; — e o Sr. Dr. Passos com conhecimentos praticos de nossos terrenos, depois de ter feito o seu estudo, tambem foi de opinião que 1,500 a 2,000 contos mais terião de ser despendidos, além do capital garantido pela provincia.

De volta ao Brazil, aguardava ensejo favoravel para promover a realização de tão util empreza, quando a morte do Dr. Rebouças, na occasião em que seus serviços podião ser tão uteis, tendo elle ligado desde o começo seu nome a essa empreza, faltando-me com seus estudos e pratica da provincia, privou-me do auxilio que essas condições envolvião.

Nessa occasião surgirão as *antigas rivalidades* entre os habitantes de *Antonina e os de Paranaguá* a criar difficuldades, querendo os ultimos que a estrada partisse do seu porto, e aproveitando-se da influencia do governo, de elementos pessoaes, obtiverão concessões no sentido de suas idéas; assim *outra empreza* em condições de exito se apresentava no caso de levar ávante a estrada por outra direcção que não aquella que fôra com sacrificio meu estudada.

Alheio a essas intrigas locaes, pois como brasileiro jámais me associei a idéas de bairrismo, encarando sempre de mais alto os melhoramentos materiaes do paiz, — não hesitei em declarar ao outro empregario que de bom grado lhe cederia os direitos que ainda me restassem, se elle tinha elementos de successo seguros, sendo-me indifferente que a provincia conseguisse o melhoramento por meu intermedio ou de qualquer outro, e até creio que assignei não sei o que relativamente a essa cessão de direitos, pois ao GRANDE *pensamento* que me arrastava com enthusiasmo — a estrada de ferro do *Paraná ao Mato-Grosso*, com seu complemento *ulterior* em direcção ao *centro da Bolivia*, de que me occuparei em outro capitulo — era indifferente que a estação terminal no *litoral* fosse em qualquer ponto, comtanto que se reconhecesse ser o mais

apropriado ao trafego que uma linha interoceânica devia atrahir ao *porto de exportação*.

O certo é que da estrada de ferro de Antonina a Curitiba, devido a essas occurrencias, resta-me apenas o dispendio que tive de supportar na importancia de 52:257#450, que não quiz mandar levar a lucros e perdas até mais ver !



ESTRADA DE FERRO DO PARANÁ A MATO-GROSSO

Em 10 de Julho de 1875 escrevia eu sobre esta empreza o que se segue : « O contrato de 22 de Setembro de 1871 (ulteriormente modificado pelo de 17 de Julho de 1872) elaborado no intuito de realizarem-se os estudos de uma via ferrea, que da cidade de Curitiba, capital da provincia do Paraná, se dirigisse a Miranda na provincia de Mato-Grosso, foi surprender-me em Londres, em Dezembro de 1871, vendo meu nome incluído entre outros requerentes os Srs. William Lloyd, Antonio Pereira Rebouças, Capitão Palm e Dr. Thomas Cochranne, que aceitarão essa concessão.

« Apesar de eu ter consentido, antes da minha partida para a Europa nesse anno, em associar-me a essa idéa, que encarei, logo que me foi suggerida, como um pensamento vasto e fecundo, sendo o primeiro passo para a realização da via ferrea, que tem de atravessar a America do Sul em época mais ou menos distante, todavia não esperei que semelhante concessão nos fosse feita, pois me são por demais conhecidos os embaraços que os espiritos rotineiros e de idéas mesquinhas oppõem á acção do governo no tocante á realização de qualquer dos muitos melhoramentos materiaes de que carece o abençoado torrão, que constitue o magestoso Imperio do Brazil, para converter em riqueza os germens de prosperidade, e recursos inexhauriveis derramados sobre a vasta extensão de seu immenso territorio.

« Aquelles a quem faltão a energia e força de vontade necessarias para levar ao cabo committimentos de alcance elevado,

impugnação com mordaz severidade todo o esforço dos poucos que entre nós ousão arrostar as difficuldades e os perigos da iniciativa de qualquer idéa util, que pela sua magnitude não pôde caber dentro da medida estreita a que a mediocridade quer sempre sujeitar o que não está em suas forças apreciar. Para esses affigura-se uma utopia a idéa de uma estrada de ferro que, partindo do ponto mais conveniente do littoral da grande bahia de Paranguá, vença mais uma vez a formidavel barreira que a Serra do Mar interpôz para difficultar o estabelecimento de um systema de viação aperfeiçoado, que ponha o nosso magnifico interior em condições de concorrer com um contingente immensamente grande para o augmento da riqueza nacional e natural desenvolvimento das forças vivas do paiz.

« Pensem como quizerem os pessimistas, guiadas essas forças pela intelligencia superior que felizmente occupa o throno, sempre fiel ao desempenho de sua elevada missão, e auxiliadas em sua marcha pelo regimen governativo que o paiz adoptou, seja qual fôr a opinião politica que alternadamente esteja de sentinella ao sagrado deposito das instituições e responde perante a sociedade brasileira pelo exercicio do poder publico, de modo a satisfazer as justas exigencias e legitimas aspirações da mesma sociedade, hão de afinal essas forças triumphar de todos os obstaculos, e permittir que o carro do progresso siga desimpedido, e conduza o grande imperio americano aos altos destinos que suas gigantescas proporções lhe assegurem entre as nações cultas.

« Aproveve á Augusta Princeza Imperial Regente do Imperio, na ausencia de S. M. o Imperador, assignar o decreto primitivo dessa concessão, modificadas depois as condições respectivas em virtude de reclamação minha, parecendo-me que não tinham sido bem apreciadas as difficuldades da execução de tão magno trabalho pelos outros senhores que haviam aceitado as condições primitivas, ainda assim reclamei essas modificações a medo, com receio de que se quizesse attribuir o meu proce-

dimento á n.ª vontade ou falta de coragem em aceitar um compromisso serio que importava, no meu pensar, abrir a porta á realização de um grande pensamento.

« Calculado por mim em mais de n.ª contos de réis o dispendio necessario para serem executados trabalhos de tamanha importancia, em presença das difficuldades naturaes que iam os arrostar, tive de sondar o terreno quanto ao auxilio pecuniario que era possivel reunir na praça de Londres depois de desenganado que não entrava nas vistas de meus companheiros de concessão concorrer com sua quota para levar ávante a idéa, e sendo intransferivel a concessão.

« As propostas que obtive entre os que dispõem em Londres de pessoal technico para semelhantes trabalhos, com o fim de se appropriarem de concessões ulteriores, forão de tal natureza que aceita-las era incorrer em descredito financeiro, e ainda em cima captivar o futuro da empreza ás exigencias desarrazoadas da especulação. Fiquei, pois, collocado no dilemma de abandonar a concessão ou fazer pesar exclusivamente sobre os meus recursos financeiros a despeza avultada que exigião os estudos de obra tão colossal.

« Actuavão em meu espirito por um lado as decepções que tenho tido com outras emprezas por mim levadas ao cabo mediante sacrificios sem conta e com tenacidade nunca desmentida, nas quaes arrotei dispendios avultadissimos de preferencia a ver abortar obras da maior transcendencia a que se ligava o meu humilde nome ; por outro lado convencido que a estrada de ferro, de que se trata, respondia a altas conveniencias em que os interesses economicos, financeiros e politicos do paiz erão bem consultados, senão desde logo, em época não mui distante, resolvi, mais uma vez, arrostar sósinho as difficuldades monetarias que a execução do trabalho reclamava.

« Todos os elementos, quer de pessoal, quer do material que convinha reunir na Europa, forão lá cuidadosamente attendidos e ao capitão Palm, ao qual pede a justiça que eu declare pertencer a iniciativa desta idéa e que devia pessoalmente di-

rigir os trabalhos scientificos, nada faltou, aggregando-se-lhe aqui tudo quanto podia assegurar a execução de tão grande commettimento.

“ No mez de Julho de 1872 partio a expedição dividida em quatro turmas para os seus respectivos destinos, contando desde o começo dos trabalhos com um pessoal de 16 engenheiros e 76 auxiliares.

“ Cumpre aqui render homenagem á memoria do distincto engenheiro sueco o capitão Palm, ao qual, como fica dito, havia eu encarregado de organizar e dirigir os elementos e recursos de toda a classe destinados a dar execução aos estudos que se iãoprehender, e que effectivamente dirigio durante os primeiros tempos, conseguindo vencer difficuldades que por momentos parecião insuperaveis, até que seu prematuro passamento nos privou de seus valiosos serviços e dedicação (que podião ser igualados mas não excedidos) no cumprimento de tão ardua tarefa.

“ O conhecimento intimo que eu havia adquirido do merecimento pessoal deste representante da sciencia e do trabalho, nas innumeradas discussões que com elle tive em Londres relativamente ao magno assumpto que era objecto dessas conferencias, me fizerão conceber as maiores esperanças na acquisição de seus serviços em referencia ás vias ferreas do nosso paiz.

“ Além disso Sua Alteza Real o Principe Oscar (hoje Rei da Suecia) em carta que me fez a honra de dirigir, datada de Stockholmo a 9 de Abril de 1872, me havia recommendado esse cavalheiro nos termos mais explicitos e efficazes sob qualquer ponto de vista em que uma recommendação pôde ser considerada, não só relativamente ao profissional como em respeito ao character do homem, e com effeito, como era de esperar, o recommendado correspondeu dignamente aos dizeres de tão alto protector. Encontrei nelle uma alta intelligencia, honradez a toda a prova, aptidão inexcedivel e uma dessas vontades que só conhecem difficuldades para as vencer, sendo

que por tal fórma me impressionarão os dotes do capitão Palm, que, quando a morte tão intempestivamente lhe cortou o fio da existencia, assaltou-me o receio de que a ardua tarefa a seu cargo havia soffrido um revez que podia trazer consigo a desorganisação de todo o serviço em andamento; felizmente, porém, o estado maior por elle escolhido era tão completo que o mecanismo continuou a funcionar, até que o distincto engenheiro o Sr. Lloyd, um dos concessionarios, veio da Inglaterra substituir o finado, e correspondeu dignamente á sua reputação scientifica adquirida e firmada na execução de obras identicas, mesmo na America do Sul, garantindo-nos o complemento dos estudos do modo satisfactorio por que foi concluido.

« Com effeito, os trabalhos graphicos, e documentos relativos á perfeita e acabada execução dos estudos da estrada de ferro de Coritiba a Mato-Grosso, que só pôde ser realizada com tão numeroso e escolhido pessoal em dous annos e oito mezes de insano e infatigavel labor, já forão entregues á repartição das obras publicas, e submettidos como se achão á apreciação e exame esclarecido do pessoal scientifico de que dispõe essa repartição, espero e confio merecerão em breve a devida justiça.

« Restava o complemento da obrigação que o contrato impunha, isto é, a entrega do relatorio, que esclarece e dá vida ao volumoso e importante serviço que esses documentos representam.

« O minucioso relatorio do Sr. Lloyd é um trabalho que ao meu ver nada deixa a desejar; o ponto de vista pratico, a parte economica e as conveniencias da empresa são tratados com proficiencia tal, que excluirião quaesquer apreciações da minha parte, se eu não fosse obrigado, pela posição em que me vi collocado, relativamente a esta idéa, a expender tambem algumas succintas reflexões que me parecem ter cabimento, embora não me acompanhe a esperanza de derramar maior luz sobre o importante assumpto de que se occupou em seu relatorio o engenheiro em chefe e seus habéis auxiliares na exe-

eução dos trabalhos de que forão respectivamente encarregados.

« Ninguém desconhece que o Imperio do Brazil patenteia aos olhos de todo o homem pensador que contempla no *Mappa-Mundi* a extenção de seu territorio e respectiva posição topographica, a necessidade indeclinavel de vias de comunicação aperfeiçoadas para que os thesouros que elle esconde em seus sertões venhão auxiliar o desenvolvimento dos grandes recursos que encerra essa zona privilegiada, contribuindo assim para que a nacionalidade espalhada sobre essa superficie, alcance, porventura em um futuro não mui distante, a posição que lhe compete no congresso das nações, isto é, o primeiro lugar.

« A estrada de ferro que, partindo do ponto mais conveniente do littoral, siga em direcção a Mato-Grosso, não é simplesmente um caminho estrategico como alguns têm dito, na intenção não direi de amesquinhar, porque seria mal cabida semelhante qualificação tratando-se de um meio poderoso de melhor garantir a segurança e a integridade do territorio patrio, porém no proposito de diminuir a importancia da idéa. E' imperfeito o conhecimento que temos da immensa região que essa estrada de ferro tem de atravessar ; o que se sabe, porém, chega e sobra para que o pensamento seja elevado á altura de uma aspiração nacional.

« Com effeito, será pouca cousa fazer penetrar um caminho de ferro nos mais afastados confins do nosso territorio, conquistar ao deserto dezenas de milhares de leguas quadradas, levar-lhes a população, os meios de trabalhar, habilitar emfim os habitantes de tão remotas paragens a produzir e a consumir, concorrendo dessa fórmula com o seu contingente para a prosperidade e grandeza da patria ?

« Será pouca cousa arrancar, por assim dizer, as ricas produções que encerrão as entranhas dessa região afastada e conduzi-las por um rapido trajecto de 50 horas a um porto de mar, convertendo em riqueza o que não tem hoje valor algum apreciavel ?

« Será pouca cousa converter a vasta bahia de Paranaguá em novo emporio de commercio, de industria e de actividade nacional, que rivalise com a capital do Imperio ?

« Será ainda pouca cousa essa facilidade que a nova via de comunicação porá á nossa disposição para prover com segurança e a precisa celeridade os meios de acção que fôr preciso empregar em defesa dos interesses, da honra e da dignidade nacional, quando tal necessidade se der ?

« Oxalá que a estrada de ferro, de que se trata, jámais tenha de ser utilizada para semelhantes fins, pois sou daquelles que apreciação no mais alto gráo os beneficios da paz ; estarei sempre ao lado dos que propenderem para que as mais benevolas relações subsistão entre nós e os vizinhos que nos rodeião ; porém quem pôde assegurar que a fatal necessidade não apparecerá no momento menos esperado ?

« Com a sexta parte do que se consumio improductivamente com a ultima guerra do Paraguay se teria construido a estrada de ferro de que se trata e se terião poupado sommas enormes e milhares de vidas preciosas nessa guerra a que o paiz foi arrastado.

« Os interesses financeiros, economicos e politicos do Imperio aconselhão, pois, que se abra essa via de comunicação no menor espaço de tempo que fôr possivel. Na verdade, ahi temos um dilemma : ou abandonar essa interessante porção do territorio brasileiro, que actualmente é um pesado onus que opprime as suas finanças, ou fazê-la entrar nas condições de vida e progresso de nossa sociedade, convertendo-a em instrumento poderoso da grandeza nacional ; parece que a escolha não é duvidosa ! Deve confiar na repartição competente, que ha cento e cincoenta annos o governo portuguez nomeou, não uma, porém duas commissões successivas de profissionaes para estudar a via de comunicação mais facil afim de pôr a provincia de Mato-Grosso em contacto com o littoral.

« Se em tal época essa conveniencia já se fazia sentir, não pôde entrar em duvida que hoje ella não é mais uma méra conveniencia, porém uma necessidade indeclinavel imposta ao

patriotismo dos poderes do Estado ; o unico estudo, portanto, a fazer é indagar qual o meio menos oneroso de a satisfazer, ou o que melhor responda aos fins que se tem em vista conseguir.

« Sem vias de communição a immigração fóra dos limites do littoral é impossivel, e quando por esforços e dispendios inconvenientes se consegue levar alguns elementos de vida dessa especie a regiões medianamente afastadas, é para vê-las definhar com perda do capital dispendido, acarretando outra perda ainda maior, o desalento que d'ahi provém. A potente cooperação do trabalho e do capital para a criação da riqueza só póde ser obtida sob a condição indeclinavel de encontrar remuneração correspondente, e isto não se consegue sem que o producto do trabalho depare com mercados onde a acção dos principios economicos actue com efficacia, pois se é uma verdade que a offerta e a demanda determinão o preço, não é menos verdade que a concurrencia em mercados ao alcance das combinações do commercio e mesmo da especulação intelligente, que estuda as necessidades, que a grande familia humana sente das producções naturaes agricolas, ou fabris das diversas regiões do globo, só póde dar-se em localidades accessiveis a essas combinações. Abrir caminho á producção que o nosso interior póde enviar ao littoral onde essa concurrencia é possivel, é um dos primeiros deveres que têm a desempenhar aquelles a quem cabe a responsabilidade das deliberações nos conselhos nacionaes.

« Reconhecida a necessidade de levar ávante a idéa de uma via de communição aperfeiçoada na direcção indicada, restaria apreciar se uma estrada ordinaria de rodagem não satisfaria melhor as exigencias da actualidade, deixando que o futuro se encarregasse de melhor satisfazer aos fins que se tem em vista, sendo muita gente de opinião que aos caminhos de ferro deve preceder a construcção das estradas de rodagem propriamente ditas.

« Tenho opinião formada em contrario, adquirida por um estudo não interrompido dos factos que actuão sobre essa im-

portante questão, tanto quanto me tem permitido as variadas e multiplas occupações que me têm cabido em partilha durante uma existencia assaz longa, nem é estranho que o assumpto me tenha merecido especial attenção, desde que attender-se a que eu já pugnava com tenacidade pela introdução desse meio de viação aperfeiçoada quando a idéa era recebida com incredulidade, e até como inspiração visionaria, por intelligencias privilegiadas, que occupavão posições de grande influencia na governação do Estado. Desse estudo resultou a mais profunda convicção em meu espirito de que em qualquer parte onde fôr julgado conveniente abrir uma estrada, para servir interesses creados ou por crear, a via ferrea será sempre preferivel e a mais economica, havendo só differença no modo de a construir. Se esses interesses se achão creados e existem dados positivos para contar-se com grande desenvolvimento de trafego, não haverá por que hesitar em dar execução a uma estrada de ferro de primeira classe e de maxima duração, incorrendo-se mesmo em dispendio addicional nas obras d'arte e nos elementos accessorios para o bom desempenho do serviço, se bem que jámais aconselharei entre nós essas despesas fabulosas em estações monumentaes de que a velha Europa nos fornece exemplos. Ao passo que tratando-se de abrir caminhos, que respondão principalmente á satisfação de necessidades futuras, será sempre bem pensado dirigir as construcções de modo a acompanhar as exigencias do trafego que se procura desenvolver. Sustento, porém, que a via ferrea em todas as hypotheses, será sempre o meio de comunicação mais facil e mais barato. A estrada de rodagem comum, mais perfeita e mais bem servida, não poderá jámais competir com o transporte pela via ferrea mais imperfeita.

« Mesmo nos paizes sul-americanos não faltão exemplos de ter a via ferrea conseguido impossibilitar a concurrencia do systema de rodagem ordinaria, pois o preço de transporte ficou reduzido a um terço e menos do que se achava estabelecido para percorrer igual distancia, e não ha como fechar os

olhos á evidencia, de que esse facto importa a creação de capital, na razão directa da somma economisada. O Chile, o Mexico, o Perú e a Republica Argentina nos fornecem dados preciosos, que demonstrão achar-se o agricultor, que produz hoje a 100 leguas de distancia do porto do littoral que lhe está mais proximo, nas mesmas condições em que se encontrava o productor que d'antes tinha de percorrer menos de 20 leguas ; isto é, a producção remunerativa era apenas possivel na distancia maxima de 20 leguas, ao passo que hoje dilata-se a área dessa mesma producção a uma extensão cinco vezes maior. O que isto importa para a creação da riqueza é ocioso demonstrar.

« Entre nós o limitado numero de kilometros de vias ferreas que possuímos torna já sensível o aproveitamento de terrenos em mais longiquas paragens, ao passo que as estradas de rodagem communs não têm conseguido os resultados que se esperavão do seu estabelecimento. O bom caminho de rodagem, que existe entre Antonina e Coritiba, não concorre com o menor contingente para a exportação dos bellos pinheiraes da provincia do Paraná, dessa valiosa madeira, que ainda pagamos a peso de ouro ao estrangeiro, e entretanto acredito que dez annos depois de concluida a via ferrea até o Paraná, só d'ahi nos virá com que satisfazer ao dispendio dessa parte da estrada de ferro projectada.

« Caminhos de ferro construidos com a maxima economia, como se tem feito nos Estados-Unidos, que aconselho para a via ferrea que faz objecto destas apreciações, são preferiveis a todos os respeito ás estradas de rodagem communs, que, embora custem alguma cousa menos, demandão conservação mais dispendiosa e por fórma alguma se prestão a satisfazer as necessidades a que attende uma via ferrea economica.

« Se por um lado é lamentavel que tão pequena extensão de vias ferreas se tenha até agora construido no Brazil, por outro não deixa de ser uma vantagem digna de ponderação o provento que é hoje possivel tirar do nosso atraso a semelhante respeito.

« Está demonstrado pela experiencia limitada da viação ferrea em actividade entre nós, que o trafego de cargas constitue a maxima parte da renda que d'ahi provém. Esse facto por si só nos ensina o que convém realizar d'ora em diante.

« Reduzindo a despeza de semelhantes construcções ao minimo compativel com os serviços que nossas vias ferreas são chamadas a desempenhar por emquanto, conseguir-se-ha o seu fim principal, que é baratear os transportes, e por essa fórma economisar capital ao productor e augmentar a área de producção remunerativa. Nada de estações de luxo, nada de excessiva velocidade, o que augmenta disproporcionalmente o consumo do material rodante em serviço, bem como a deterioração da propria via ferrea; nada de estado-maior disproporcionado ás exigencias do serviço; finalmente, severa economia quer na construcção, quer nos serviços ulteriores da viação, sem faltar jámais com o necessario: eis o que eu chamo tirar partido da experiencia e conhecimento dos factos de que hoje estamos de posse. Guiados por esse pharol (a experiencia adquirida) prosigamos com vigor no estudo das vias ferreas reclamadas pelas condições topographicas do immenso territorio que a Providencia nos concedeu por patria.

« São passados vinte e um annos depois que a primeira locomotiva correndo velozmente de Mauá á raiz da serra de Petropolis rompeu com o passado em materia de viação, e apontou-nos o caminho do progresso. Nessa occasião tive a honra de dirigir algumas palavras a S. M. o Imperador, nas quaes fiz sobresahir, como ponto objectivo daquella ou de uma outra via ferrea, que no momento não passava de uma aspiração, mas que todavia já encontrava écho na opinião nascente, que a locomotiva fosse desalterar-se no Rio S. Francisco, condição de vida e progresso que a imaginação se deleitava em contemplar. Confesso que me tarda ver realizada aquella aspiração que o entusiasmo me suggeria. Já então começava uma guerra surda contra os modestos esforços que eu empregava para auxiliar a marcha de progresso real do meu paiz nos seus primeiros passos vacillantes.

“ Em 1846, qualificado na imprensa, pelo finado Dr. França Leite, de partidario exagerado, sem outra base mais do que a distincção e apreço com que me honravão os Honorios, Monte-Alegres, Paulinos de Souza, Rodrigues Torres e Eusebios, contestei logo em artigo firmado com a minha assignatura :
 “ Que não eramos homem de partido ; que, se esses senhores
 “ nos honravão com sua amizade, outros da opinião politica con-
 “ traria nos tinham em igual conceito, que havíamos feito voto
 “ de dedicar toda a nossa vida aos melhoramentos materiaes do
 “ nosso paiz, fossem quaes fossem os desgostos que d’ahi nos
 “ proviessem (palavras textuaes). ”

Acredito ter cumprido aquelle voto, quanto permittia a minha debil intelligencia, e se mais não fiz fôï isso devido aos obstaculos que encontrei.

Isto escrevia eu naquella data (10 de Julho de 1875) em que a minha alma, se bem que abysmada na mais funda dôr, abrigava todavia alguma esperança de que ao menos me poupassem o tragar a ultima gota do calice d’amargura.

A execução desse grande trabalho, que foi por mim relatado ao governo imperial e ao publico, com as apreciações que despertava em meu espirito idéa tão grandiosa, ainda em momentos de tão dura provação,—foi paga, segundo o rigor do contrato, deixando subsistente um prejuizo effectivo de 87:237# além dos juros, não obstante as razões de *alta equidade*, que amparavão a modesta exigencia que fiz de ser pago na razão de 825# por kilometro, ou a *minima cifra* por que tivessem sido realizados semelhantes estudos por conta do governo ; — sendo certo que a *outros* havião sido pagos estudos na razão de 1:000# por kilometro—e por trabalhos cujas difficuldades de execução não admittião comparação de nenhuma especie, com os factos que actuavão para serem levados a effeito os estudos de que fui encarregado.—A nada se quiz attender ! Julguei tão revoltante a *injustiça relativa*, que não quiz mandar passar a lucros e perdas o prejuizo supportado, na esperança de encontrar algum governo *futuro* que apreciasse melhor uma

reclamação que tinha um fundo de justiça tão bem demonstrado, desde que a pretendida adherencia á execução do contrato, em que assentava o modo de pagamento resolvido, significava a mais repugnante desigualdade, ao passo que a simples equidade, patente e provada, é da parte dos governos *justiça* que a ninguém se pôde negar.

Eis a explicação de se achar ainda representada na contabilidade da casa Mauá aquella verba, que em circumstancias ordinarias teria sido levada a debito da conta de *lucros e perdas*, como forão *muitas outras* que representarão meus esforços em realizar melhoramentos materiaes do paiz—ao passo que a malevolencia perversa assoalhava com o maior desembaraço que eu era o homem que havia custado mais caro ao Brazil, e ousava-se mesmo affirmar ser o mais ALTAMENTE PROTEGIDO, sendo certo que os *factos* deixarão provado que contra *ninguem no Brazil* se comettêrão actos em que o negro ferrete da *injustiça* esteja mais indelevelmente marcado.

CABO SUBMARINO

Foi esta uma idéa que me preocupou por longo tempo, causando-me verdadeira febre, o achar-se o *Brazil* segregado do mundo civilisado e alheio ao gozo do invento mais sublime que registra o seculo XIX, devido a uma dessas concessões a especuladores de má lei que ambicionão fazer fortuna de *um golpe* com a realização de uma idéa conhecida, e portanto fóra do caso em que o direito de propriedade garante ao *inventor* os beneficios que resultão de suas lucubrações.

Ao concessionario original *Ballestrini* foi não só feita a concessão ha mais de vinte annos—porém reformado mais de uma vez o prazo e novos favores addicionados, de sorte que elementos de successo não faltavão para attrahir os capitães europeus a esse commettimento.

Por occasião de minha ultima viagem á Europa levei a proposito firme de não regressar á minha patria sem deixar assegurada a realização de uma idéa que me parecia transcendente para a vida politica, economica e financeira do Brazil, e isto mesmo eu o disse em conversa a S. Ex. o Sr. Visconde do Rio-Branco.

Ao chegar a Lisboa encontrei um telegramma annunciando-me que se achava constituida uma mesa de directores que se propunha fazer aquisição do privilegio—*Ballestrini* e realizar o pensamento que era uma de minhas mais vivas aspirações. Ao chegar a Londres fui logo convidado para assistir a uma reunião da tal mesa de directores, e fui informado que havião chegado a um accôrdo para a compra do privilegio

do Cabo-submarino, possuido então por um capitalista de Paris a quem o fabrico do chocolate elevára a alta posição financeira naquella praça. Se bem que a mesa de directores se compuzesse de individuos para mim inteiramente desconhecidos, os nomes de alguns figuravão em empresas telegraphicas—e sobretudo o nome do Barão de Nioac no *prospectus*, causou-me agradável impressão: de bom grado annui ao convite de associar meu nome ao *prospectus*, assignando por assim dizer de cruz as resoluções da directoria, visto que apenas tinha eu um unico pensamento, a vinda do Cabo-submarino ao Brazil no menor prazo que fosse possível.

Prompta a empresa para ser lançada no mercado, veio á luz nas folhas de Londres um protesto de *Ballestrini*, e a declaração em seguida da legação do Brazil não foi julgada satisfactoria: A subscrição falhou!

Afastados os capitaes, havia que aceitar o mallogro—aguardando do governo imperial as explicações que puzessem a empresa *Ballestrini* fóra de combate. Pareceu-me mais acertado pedir ao governo imperial que me mandasse a mim o privilegio, e desde logo communiquei ao Sr. Visconde do Rio-Branco que não era uma especulação para ganhar dinheiro que eu tinha na mente, porém só e exclusivamente a vinda do Cabo-submarino ao Brazil.

No emtanto os passos subseqüentes da empresa em fracasso—convencerão-me que estava em má companhia; por meio de contratos fantasmagóricos tratárão de dar por constituida uma empresa sem capital, o que aliás não é extranho na praça de Londres.

Resolvemo-nos então eu, o Sr. Nioac e o Sr. Chaytor, presidente do Alliance-Bank, e de varias instituições de credito de nome, renunciar os nossos cargos de directores; realizado o facto, reconheci que estava na verdade rodeado de mãos elementos pessoaes, pois tentárão até por meio de um pleito assenhorear-se de qualquer concessão que eu pudesse obter no Brazil a respeito do Cabo-submarino!

Firme no meu proposito de dotar o meu paiz com o grande

melhoramento, reconheci que o fracasso da empresa, que me tivera momentaneamente a seu lado, criava uma nova difficuldade, que tive de superar, ponde-me logo em contacto com as primeiras influencias da praça de Londres em materia de Cabos-submarinos, o que consegui sem difficuldade, e desde logo assegurei a esses senhores que meu *unico objecto* era conseguir pôr o Brazil em contacto instantaneo com o mundo europeu; que não pretendia, nem aceitava, remuneração alguma pela transferencia do privilegio, se elle me fosse mandado do Brazil.

Effectivamente, recebendo o decreto da concessão, entreguei-o nessas condições a influencias de primeira ordem que tinham de dirigir a realização da empresa.

Dados os passos preliminares necessarios por essas influencias, considerou-se segura a subscrição, e reunidos os que compunhão o *syndicato* — fui convidado a *tomar parte* nos beneficios que resultavão de achar-se assegurada a subscrição, e que não havendo duvida a esse respeito, minha quota de responsabilidade era *nominal*; que uma cousa era vender o privilegio, e outra bem diversa partilhar dos beneficios devidos a um syndicato que tomava a responsabilidade de assegurar o capital necessario á realização da empresa; que o lucro neste caso tinha bem diversa origem.—Não me deixei fascinar; vi n'isso um meio indirecto de disvirtuar o pensamento que me dominava, e recusei absolutamente, consentindo apenas em fazer parte da mesa de directores, se julgassem que meu nome podia ser de alguma utilidade, e a empresa ficou organizada com completo successo — levando eu os meus escrupulos ao ponto de não exigir o reembolso nem mesmo dos *emolumentos de secretaria*, que a concessão do privilegio acarretava!

ABASTECIMENTO DE AGUA Á CAPITAL DO IMPERIO

Vão contados mais de 14 annos, que, mórmente durante qualquer diminuição de chuvas torrencias, se faz sentir falta de agua nos mananciaes que supprem a cidade com esse elemento indispensavel á vida e á hygi-ne dos seus habitantes. Reconhecêo-se desde ha muito insufficiente o maior supprimento resultante do encanamento das aguas do Maracanã, executado pela repa tição das obras publicas 15 annos antes, e para o qual a Ponta d'Arêa fornecêo os tubos de ferro, que consta acharem-se hoje tão perfeitos como quando forão assentados, dependendo apenas de uma operação simples e facil, de moderna invenção, fazer desaparecer o encrostamento produzido pela adherencia ás paredes dos tubos, dos saes, ou outras impurezas que as aguas, mesmo da melhor qualidade, carreão em suspensão, e vão ficando depositadas nos tubos, diminuindo, no correr dos annos, o espaço ou diametro útil dos mesmos.

D'rante o periodo a que me referi acima erão longas e frequentes minhas conversas com os homens de sciencia, que as necessidades das emprezas, que havia criado, me obrigavão a fazer vir da Europa, á custa de não pequenos sacrificios. O Sr. Ginty, engenheiro do gaz, foi um dos que me suggerirão algumas idéas uteis, como se deve suppôr, em seu interesse profissional.

Realizando-se nesse intervallo a empreza de esgotos, en-

carámos nella um pensamento util, digno de fazer parte de um systema de medidas sanitarias calculado a remover o máo estar, que, desde 1850, interrompêra os credits de salubridade de que anteriormente gozava a capital do imperio, não obstante as condições climatericas que exercião sua influencia perturbadora na estação calmosa.

Discutido o ponto entre nós, logo depois de começarem os trabalhos da companhia de esgotos, fizêmos subir, pela repartição competente, á presença do governo uma proposta demonstrando a necessidade de maior supprimento de agua para que aquelle grande melhoramento se não convertesse em uma grande calamidade.

Aos argumentos scientificos do Sr. Ginty accrescentei as reflexões que o meu interesse constante pelo bem publico me suggerio. O Sr. Ginty continuou a occupar-se desse assumpto fazendo delle o maior estudo até que a morte o surpreendeu.

Alguns annos mais tarde, agitando-se de novo a questão do abastecimento de aguas, o Sr. Gotto mostrou desejo de unir-se a mim para conseguirmos a realização de tão necessario *desideratum*, dizendo-me ter já adiantado estudos importantes sobre a materia; e, fortalecida sua pretensão pela recommendação de um velho amigo meu da Inglaterra, proseguirão os estudos á minha custa, pois tudo quanto exigia de mim o Sr. Gotto lhe foi fornecido, associando eu mesmo, mais tarde, dous intimos amigos para não correr só com os dispendios; porém estes tiveram o bom senso de retirar-se em curto prazo, não querendo continuar a dispendir dinheiro sem base assegurada.

Completo esses estudos e apresentada a proposta, foi-nos exigido *confiar* os volumosos trabalhos graficos correspondentes á repartição das obras publicas—e consultado pelo Sr. Gotto, sem hesitação autorisei a entrega de tudo quanto se havia feito, pois o contrario era desconfiar da honestidade do governo imperial.—A condição unica, e creio que até *verbal*, foi que seriamos *indemnizados*, se a repartição executasse por si mesmo as obras,

Corrêrão os tempos e tornando-se cada dia mais *urgente* maior supprimento de aguas; deliberou-se tomar em consideração as propostas.

Foi neste momento que, ausente em Montevideo, recebi alli uma carta do Sr. Gotto em que me apresentava o Sr. Gabrielli para que dentro de *quinze dias* eu declarasse se o considerava ligado á proposta que fizemos, ou, quando não, elle se desligaria desse compromisso.—Extranhando a intimação, não hesitei em mandar dizer que aceitava-a disjunctiva.—Nem Gotto nem ninguem me havia prevenido do *poder magico* de que vinha armado o feliz proponente. O caso é que elle teve a felicidade de Cesar—*chegou, vio e venceu!* pois em quinze dias obteve o contrato que eu e pessoas competentes por mim empregadas *por longos annos* em vão solicitámos, não recebendo nem um vintem de indemnisação pelas despesas realizadas!—Eis ahi uma das provas da alta protecção que (no dizer de muitos) me foi dispensada durante 52 annos de vida industrial!

ESTRADA DE FERRO DO RIO-VERDE

Pouco tenho a dizer sobre esta empresa.

Quando se tratou de obter a concessão, o Exm. Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, cidadão prestante de quem faço o mais alto conceito, convidou-me para associar-me a elle, não só concorrendo com igual quota da despeza que os estudos preliminares acarretavão, porém fornecendo-lhe todas as informações que estivessem ao meu alcance para servirem de base á realização do contrato com o governo imperial.

A direcção de uma estrada de ferro, pelo *sul da provincia de Minas*, era para mim *um preconceito*; o *Jornal do Commercio* de um quarto de seculo atrás, registra mais de uma correspondencia por mim firmada nesse sentido. Era consequencia de minhas idéas quanto ao systema de viação que convinha ao desenvolvimento dos recursos naturaes do Brazil.

Fanatico, como sempre fui, pela introducção do grande invento das *vias ferreas*, que tão poderosamente concorrem para a creação da riqueza, abrindo caminho facil e barato á producção, não me fez jámais esse fanatismo fechar os olhos á conveniencia, *de maxima importancia* para a riqueza publica do meu paiz, de aproveitarmos, sempre que fosse possivel, a viação por agua, caminhos feitos por Deus, que depois de removidos alguns embaraços que impedem a livre navegação, não têm a *conservação dispendiosa* que quaesquer outros systemas de encurtar *as distancias* acarretão.

Foi por isso que, tratando de construir a primeira estrada

de ferro do Brazil, cuidei de *aproveitar* as 14 milhas de livre navegação que a bella bahia do Rio de Janeiro offerece, poupando o consideravel augmento de capital que a via ferrea, *circulando a bahia*, teria de acarretar, além do dispendio com a conservação e deterioração que o augmento de *terreno a percorrer* determinava; sendo para mim a difficuldade da serra vencivel, quando se achassem creados interesses sufficientes, ou desde que os poderes do Estado quizessem amparar a empreza que não fôra auxiliada com o minimo favor.

Foi por isso ainda que, annunciando ao publico a abertura da 1ª secção dessa estrada, apresentava eu a aspiração de que ella assentasse a mais esperançosa de suas estações na margem do *Rio das Velhas*, no ponto em que as difficuldades da navegação desse rio se achassem vencidas, até que suas aguas se despenhassem desempedidas no Rio *S. Francisco*, poupando-se todo o capital e consequentes dispendios que resultarião da prolongação da estrada a construir-se além do limite em que a livre communicação até o grande rio ficasse assegurada.

Foi dominado por essas idéas que, observando eu de longa data, no *mappa*, a vasta extensão de correntezas de agua volumosas, que o sul de Minas offerece á contemplação de quem examina suas condições topographicas e julgando possivel o seu aproveitamento, pronunciei-me *tão cedo* a favor da directriz da via ferrea para esse lado, e desde que estudos profissionaes confirmassem ou creassem em meu espirito verdadeiros elementos de convicção, não hesitaria em pronunciar-me abertamente, com tanto que em caso algum ficasse prejudicada a minha maior aspiração relativamente aos grandes elementos que o ALTO RIO de S. Francisco promette á creação da riqueza em nosso paiz, desde que se achar aquelle rio em contacto por uma via facil, rapida e economica, com a capital do Imperio.

A proposta do Sr. Dr. Couto de Magalhães veio em época em que já crueis desenganos pesavão sobre o meu espirito, e eu a teria repellido, se a convicção de poder ser util a uma em-

preza que, segundo minhas idéas, levava em suas entranhas um desenvolvimento *futuro* de maior alcance não me fizesse desviar do proposito em que estava.

Annui, pois, e prestei a S. Ex. todo o auxilio que de mim exigio.

O 17 de Maio de 1875 cravou um punhal fundo no meu coração. Então declarei a S. Ex. que a empresa se achava fortalecida com a garantia obtida do governo imperial, que minha cooperação fóra do paiz para levantar o capital, de grande importancia antes, se achava annullada depois do *desastre*; e que minha consciencia não me permittia partilhar de beneficios que se não achassem representados em serviços adequados, e portanto eu me retirava da posição que havia accitado.

S. Ex. mostrou-se pesaroso, e autorisou-me a declarar que em qualquer tempo, e ainda nas circumstancias em que me via collocado, elle teria preferido que eu continuasse interessado.—Sendo, porém, inabalavel o meu proposito, reembolsou-me da minha parte do dispendio e seus juros, e assim terminou a minha intervenção quanto á idéa de ser levada a effeito a *estrada de ferro do Rio-Verde*, que, entroncada na de D. Pedro, é sem duvida a satisfação de interesses legitimos de uma zona privilegiada, que por isso promete recompensar o capital a empregar-se.

Faço ardentes votos pela effectiva realização de tão util idéa que não me parece difficil, hoje, que superabunda o capital nos grandes centros monetarios da Europa, e que estudos completos e acabados assegurão que a somma garantida não será excedida. O Sr. Dr. Couto de Magalhães dirá se, mesmo nas condições abatidas que a sorte me deparou, não o acompanhei desinteressadamente nos esforços que emprega na Europa para conseguir a realização da bella empresa de que é concessionario.

SERVIÇOS PRESTADOS Á AGRICULTURA

No correr da minha vida financeira foi necessario adjudicar em pagamento ao Banco Mauá, e a mim individualmente antes dessa organização bancaria, mais de uma fazenda de cultura, e, uma vez de posse dessas propriedades, o espirito apprehendedor com que Deus me dotou não me permittio olhar impassivel para os elementos de vida economica, financeira e social que a lavoura encerra, o que, aliás, eu sempre encarei como a *fonte* de toda a riqueza publica do Brazil. No meio de minhas multiplices occupações, jámais se afastou da minha mente a *sorte da lavoura*. Infelizmente, a grandiosa e complicada machina, a cujos movimentos tive de attender, não me permittio dar attenção *preferente* a esse magno assumpto de interesse nacional.

Todavia, as muitas e variadas exigencias, que a solução do problema envolvia, me parecêrão sempre rodar sobre tres, ou, quando muito, quatro condições essenciaes, apreciando-se o estado de civilização adiantada em que nos achamos—*Estradas* ou vias de communicação aperfeiçoadas,—em primeiro lugar. O maior incentivo para quem trabalha, é a *certeza* de um ou mais mercados aonde o excesso da producção de cada individuo encontre sahida remunerativa ao esforço que emprega para produzir.

A segunda condição é o *trabalho* ou os braços necessarios á *producção* em maior escala, que cria a riqueza, a qual, uma vez *accumulada*, constitue a *terceira* condição essencial ao desenvolvimento dos recursos naturaes do paiz, isto é, o *capital*,

que, vindo em auxilio das forças productivas, faz apparecer elementos de maior actividade tendentes a augmentar a accumulação desejada. A quarta necessidade, finalmente, é a *instrucção agricola*, o que já suppõe um estado de civilisação bastante adiantada, pois é evidente, que *antes disso* as necessidades da *vida social* por si só têm creado a *vida economica*, como condição *indispensavel* da sua organisação.

Todas as outras exigencias da nossa agricultura, que são muitas, se achão incluídas nessas quatro proposições fundamentaes.

Como satisfazer ao complexo dessas necessidades? pergunta em ultima analyse, em uma circular aos agricultores de uma certa zona do territorio patrio, o presidente do conselho de ministros da recente combinação ministerial, que surgio das fileiras da opinião politica liberal.

Nada mais justo, razoavel e conveniente á marcha governativa do paiz, do que a intervenção intercalada na governação do Estado das opiniões politicas que tenham elementos de reconhecida força na organisação social adoptada. O que, porém, o paiz tem direito a esperar é que as *summidades* intellectuaes que symbolisão o pensamento politico que aspira ao poder, tenham *idéas assentadas* sobre os pontos cardeaes em referencia ás necessidades publicas que legitimão essa aspiração, pois a presença do estadista se reconhece nas medidas em que elle empenha seus esforços para alcançar o bem-estar social, que é a missão de todo o bom governo conseguir.

Se as quatro idéas fundamentaes, a que me referi, constituem o alicerce das necessidades actuaes da lavoura (pois as outras entranhão-se nessas), resta saber o que está feito, e o que resta a fazer.

Não ha duvida que quanto a vias de communicação, o Estado tem feito algum esforço para satisfazer esse grande *desideratum*, porém nenhum espirito patriotico e reflectido, mesmo dotado de limitada comprehensão, pôde desconhecer que nesse terreno houve deploravel incuria. Um estudo sério e profundo

da questão jámais foi feito, no sentido de satisfazer ás necessidades geraes e provinciaes, mais urgentes ou mais necessarias. Votárão-se a torto e a direito concessões das quaes muitas representam *favoritismo* mais do que a satisfação de interesses legitimos das respectivas localidades.

O assumpto exige maior e mais methodico estudo do que tem sido dedicado afim de evitarem-se para o futuro os des-acertos que tem compromettido não pequena somma de capital do paiz, sendo aliás certo, que esta é uma das necessidades da agricultura que cabe exclusivamente á alçada do poder publico attender e satisfazer.

Tambem é da exclusiva competencia do mesmo poder attender ás exigencias do *ensino agricola*, que póde influir grandemente na quantidade e *qualidade* dos productos do solo, e o dispendio razoavel que esse ensino reclama seria em qualquer tempo *despeza productiva*.

Tratarei agora dos dous grandes elementos—*trabalho* e *capital*—necessidades *clamorosas* da agricultura do Brazil nas condições em que ella se acha.

Quanto ao TRABALHO, resoão ainda aos meus ouvidos (porque sou *velho*) as palavras de um grande *homem de estado* que o Brazil possuiu: o finado Bernardo Pereira de Vasconcellos, pronunciadas em pleno senado, vão contados cerca de 40 annos: — *A civilisação nos vem da Africa!*

Essas palavras levantarão sussurro na época em que forão proferidas, no emtanto o grande politico e profundo pensador soltára uma proposição figurada que exprimia a *verdade*, pois elle apenas queria dizer que a unica fonte ou *mercado de trabalho*, que o Brazil tinha até então conhecido, era o *braço africano*, que esses braços, rasgando o seio da terra, d'ahi vinha a *produção* que, convertida em *riqueza*, determinava o progresso e a civilisação de nossa patria.

Não sou suspeito; então, agora e sempre, ambiciono vêr desaparecer o elemento *escravo* da organisação social do meu paiz.

A questão, porém, não era essa, nem então, nem mais tarde, quando os poderes competentes vibrarão o golpe mais fundo e certo no regimen em que assentava o *trabalho do paiz*, decretando o *ventre libre*, que acaba com a escravidão em prazo *curtissimo*, pois lembremo-nos que a vida das nações não se conta *por annos*: mais 10 a 15 annos de inercia, e a grande lavoura, já em *decadencia*, se *arruina a mingua de braços*, e o mecanismo politico, economico, financeiro e mesmo social do Brazil soffre o mais violento abalo! D'isto nem é permitido duvidar-se. E no emtanto, discutem-se até banalidades mesmo sobre esse grave assumpto! e os partidos politicos gastão reciprocamente as suas forças em pleitear a maior influencia que a cada um d'elles deve caber em partilha na governação do Estado, em taes circumstancias!!

O que se fez desde que ficou resolvido dar golpe mortal nos elementos de trabalho que possuímos? Contratos de importação de *colonos* europêos, mais ou menos onerosos, que pesão com mão de ferro sobre as finanças do paiz, *sem preencher o fim*, pois acredito que houve a intenção honesta de que esses braços serião uteis á *grande lavoura*. Erro de apreciação deploravel! pois os factos vão *confirmando* o que era facil de prever; nenhum desses braços vai buscar *trabalho* nos grandes estabelecimentos agricolas do paiz! Vêm na *intenção* de serem elles mesmos *productores* para si: louvavel empenho, e que consulta talvez as maiores conveniencias *futuras* do Brazil, creando *outros elementos de riqueza*. A questão, porém, é já, de *actualidade*; pois houve descuido ou negligencia em preparar de *bem longe* a satisfação de uma grande necessidade *social*, ou errarão os estadistas nos esforços empregados.

As recriminações são agora inuteis, não respondem a nenhum fim de utilidade publica; cumpre *lançar uma ponte* que nos permitia atravessar do trabalho *escravo* para o trabalho *livre* sem fazer estremecer até os seus fundamentos os elementos de producção *que existem*, até que os outros, que se *crião*, possam dar fruct

O meio unico que *parece* existir para o fim que se tem em vista é importação de braços *assalariados por contratos de locação de serviços*, procedendo-se desde já á decretação de medidas efficazes que regulem os direitos de ambas as partes. Ide buscar esses serviços a qualquer paiz da Europa, *se fôr possível* obtê-los a preços que a nossa lavoura *póde pagar*, sem arruinar-se, se isso nos fôr possível, ide-os buscar *aonde puderem ser encontrados*; trata-se de uma medida temporaria, porém de *vida ou morte*. E o Estado, que foi negligente, é quem tem obrigação de prover *no começo* a essa necessidade indeclinavel; *mais tarde* o interesse particular o fará.

Vou agora tratar do *capital a juro modico*, condição indispensavel e *urgentissima* para salvar a grande lavoura da vida que a opprime, e poder obter os *melhoramentos* que a ponhão em attitude de vencer a crise que atravessa.

Desde longa data são conhecidas minhas idéas sobre esse assumpto transcendental, pois ha cerca de *vinte annos* registrão os annaes da camara dos deputados minhas palavras a esse respeito em um dos poucos discursos em que minha fraca voz se fez ouvir nesse recinto, pois sabia bem que seria trabalhar em pura perda de tempo combater as idéas que dominavão, e faltavão-me, além disso, algumas habilitações e a força oratoria que *arrasta*, ainda dizendo ás vezes banalidades e muitos despropositos sobre as materias sujeitas ao debate, porém que, sendo pronunciadas por *doutos*, passão como moeda de boa lei, e em lei forão convertidos muitos disparates; por exemplo, a lei de 22 de Agosto de 1860, que eu acreditei não podia durar *dez annos* sem que *todos os* que votárão por ella se envergonhassem de o ter feito, e todavia essa lei ainda faz parte de nossa legislação financeira!

Clama-se que no *Brazil* tudo se espera do *governo* e que a iniciativa individual *não existe!* E como não ha de ser assim se tudo quanto se refere á acção do *capital*, desde que este se agglomera para qualquer fim de utilidade publica ou particular, em que a liberdade das convenções, devia ser o *princípio regulador*, esbarra-se logo de frente com pessimas leis *pre-*

ventivas, e quando estas não bastão, a intervenção *indebita* do governo apparece na qualidade *de tutor*? E o que diremos do *credito*, essa alavanca magna da civilisação, que tem a missão de desempenhar 95 % das transacções em que assenta a vida economica das sociedades modernas! O *credito* ou está entregue ao regimen do privilegio, ou não existe fóra dos limites da força *individual* em que sua acção é necessariamente *fraca*, em um paiz novo, que não tem tido tempo de converter em capital realizado senão uma parte *minima* de seus recursos naturaes: não póde elle dar um passo entre nós sem *encontrar-se* com essas leis preventivas que suffocão a liberdade de acção.

O facto, pois, que tanta reprovação encontra, de tudo esperar-se do governo, é *consequencia necessaria* do regimen legal a que entregarão o paiz os que o têm governado.

Veremos se as *reformas promettidas* trazem á governação do Estado menos sabedoria e mais *bom senso*.

A *acção do credito* e do proprio capital achando-se *sitiada* no Brazil pela legislação financeira que o opprime — dahi nasce o *clamor* pela intervenção do governo quando as necessidades *batem á porta*, e como no caso presente, com tal força que ameaça *fazê-la saltar*, isto é, operar a ruina dos melhores e mais legitimos interesses da sociedade brasileira!

Credito territorial, juros baratos, é o clamor unisono do mais legitimo interesse do paiz, a producção. E todos se espantão que apenas tenham sido votadas para semelhante fim leis inexecutíveis! Farei sempre *excepção* da lei de 24 de Setembro de 1864, a qual, com modificações que déssem ainda mais *vigor* á acção *executiva* do credor, nos teria dado o *credito territorial*, se o paiz tivesse *confiança na execução das leis*, o que *decididamente não tem*. E é em taes circumstancias que vamos convidar pela lei de 6 de Novembro de 1875 os capitaes estrangeiros a virem empregar-se na lavoura do Brazil mediante a garantia do Estado de 5 % annual paga-veis em *ouro*, sendo o nosso *meio circulante* de papel incon-

vertivei! E essa lei que com tanta sabedoria e erudição foi discutida em nosso parlamento ahí entulha o archivo em que estão bem guardadas nossas leis inexequíveis! E direi ousadamente, *neste caso*, em bem do paiz!

Querieis pôr em contribuição as forças productivas do Brazil, pagando em ouro ao *estrangeiro* (e sómente ao estrangeiro, tal é a disposição da lei) *a melhor parte do producto do seu trabalho* nos annos felizes.

E reflectistes no espantoso desequilibrio que a *garantia nacional* acarretaria nos annos em que a *Divina Providencia* deixasse de auxiliar-nos com o *calor e a humidade*, em exacta proporção com as *necessidades da producção*?

Então não quereis a coadjuvação dos capitaes europêos? me responderão os *ouristas*. Quero, e quantos mais vierem melhor, comtanto que, avaliando cada um, na Europa, as condições de nossa sociedade, venha *concorrer* com os capitaes do paiz na esphera de actividade que melhor *convier aos seus interesses*, pois todas ellas auxilião directa ou indirectamente a creação da riqueza. O que não quero é a importação ephemera de algum capital europêo que não permanecerá no paiz, e se aqui ficar, será para crear-nos os maiores embarços financeiros, dadas circumstancias desfavoraveis com que se deve sempre contar, rendendo nós graças á Divina Providencia se ellas *puderem ser evitadas*.

Então cruzemos os braços diante dos males de que estamos ameaçados, nos dirão os homens da escola metallica que vêm no *ouro* que circula como *meio circulante*, o unico *representante do capital*. Não querem ver que a luz que a sciencia tem conseguido derramar sobre esse assumpto que reconhece no ouro apenas *motor de transacções*, sem excluir outros instrumentos de permuta que preenchem o *mesmo fim* entre nós relativamente a todas as transacções, *dentro do paiz*, com grande proveito e vantagens compensadoras dos males que se apontão, bem entendido, nos limites do *uso* e jámais do *abuso*.

Ahí vem a *panacéa do papel-moeda*, gritarão sem mais querer ouvir-me os homens da escola metallica!

Não é esse o meu pensamento, pois do papel-moeda não quero ver na circulação senão a quantidade *necessaria* para servir de *motor* ás transacções de *todo o Brazil*, sendo aliás certo que meus raciocínios têm sempre por *base* o *Imperio*, e não a capital d'elle, como acontece á maior parte dos homens que têm governado o Brazil, sem excluir a muitos *provinciaes* que aqui têm vindo abrir escriptorios de sabedoria, os quaes, desde logo, esquecem-se do que são as suas provincias para contemplarem o Brazil *no Rio de Janeiro!* Nesse erro de apreciação eu não acompanho a *ninguem*, e dahi talvez a divergencia entre mim e alguns homens illustrados no modo de encarar as questões que interessão a vida economica do paiz.

A necessidade urgentissima que a nossa lavoura sente de *capital*, já para pagar seu debito a juro *oneroso*, e já para supprir-se de novos e mais aperfeiçoados instrumentos de producção, bem como de *braços*, cumpre seja attendida, *com auxilio do Estado*, visto que este, como fica dito, e ninguem póde em boa fé negar, apertou em circulo de ferro a iniciativa individual.

Não temos capitaes, dizem alguns; eu acredito que os temos, senão o paiz já estaria fundido. Admitto, porém, que os não temos (só para o fim de argumentar). O paiz tem *inteiro credito* no interior, e posição vantajosa desse elemento no exterior; sei perfeitamente que CREDITO não é capital,—porém quem ousará sustentar que *elle não cria capital?* Temos, pois, *excellente base* para auxiliar a lavoura, não com *papel-moeda*, porém fazendo apparecer o *uso* da letra hypothecaria *em todo do paiz*, e ninguem dirá que esse instrumento é *papel-moeda*, pois representará *capital* na razão de *METADE do seu valor*, segundo dispõe a lei de 24 de Setembro de 1864. E o credor (parte mais forte) tem sempre os meios de sustentar as avaliações dentro dos limites do valor real dos objectos. Ha difficuldades na organização dessas instituições de credito? E possível; as difficuldades, porém, fizeram-se para serem *vencidas*.

Pois um governo OMNIPOTENTE, como é o governo do Brazil, recua diante de filigranas, para alcançar um grande fim de utilidade publica! Seria escarnecer do bom senso do paiz acreditar nessa coarctada; basta querer, e neste caso o querer é poder sem a minima duvida, e nem é preciso rasgar a lei ou saltar por cima das suas disposições, como tantas vezes se tem feito neste abençoado torrão que nos vio nascer.— E para *começar desde já* as operações em escala *bastante grande*, ahi tem o governo ao seu lado o Banco do Brazil, essa poderosa instituição de credito á qual, desde 1º de Setembro de 1864 até o ultimo dia deste seculo, a nação assegurou reditos, *só pelo uso do credito nacional*, de quantia não inferior a *duzentos mil contos*, sobre a base de um juro modico de 6 % ao anno, accumulados de seis em seis mezes, como é de boa pratica mercantil. E não se tratará de arrebatat nem a minima particula desses beneficios ao banco, bem pelo contrario, de *augmentá-los!* Quereis saber como! É a operação mais simples *do mundo*.

O credito mais bem estabelecido e firmado no Brazil é o de que gozão as *apolices da divida publica do Estado*, que têm a renda de 6 % ao anno. Eleve o banco o redito de seus *titulos hypothecarios* ao mesmo que paga a nação, cobrando 1 % de commissão *annual* aos lavradores, e uma amortização annual que poderá *variar* segundo convenção com os que solicitarem os emprestimos, porém, que o banco deve facilitar até 1 % *accumulativo annualmente*, sobre a base do capital emprestado originariamente, o que *extingue a divida* em trinta e tantos annos. Com estas condições, *lealmente executadas*, o banco empresta á lavoura dentro de *um anno* pelo menos *cem mil contos do seu credito*, e no fim de alguns annos terá em circulação os 3:0,000:000\$, ou (segundo a interpretação que quizer dar aos seus estatutos) 250,000:000\$ de letras hypothecarias; e o lavrador não terá precisão de sacrificar o credito do banco vendendo os seus titulos a desconto, pois os dará em pagamento ao par, $\frac{1}{2}$ % *mais*, ou $\frac{1}{2}$ % *menos*. O banco augmentará os seus rendimentos em um a *tres mil contos por anno*,

sem outro risco além do *inherente á natureza das cousas*. O paiz sentirá então o beneficio *real e positivo* da *existencia da grande instituição de credito*. A amortização dos titulos não pôde ser exigida senão na razão das que forem sendo realizadas pelos devedores,—portanto a operação por *esse lado* é isenta de *qualquer risco* para o Banco do Brazil. O que mais pôde exigir uma administração prudente, honesta e intelligente? O governo conseguirá isso do Banco do Brazil amanhã, se o tentar. A *boa razão* assegura o resultado da negociação que só por falta de *comprehensão* pôde falhar. E ahi teremos a *letra hypothecaria acreditada*, e o paiz utilizando-se em larga escala do INSTRUMENTO hoje desacreditado, porque não quizerão ou não souberão fazer uso delle.

E nem ha necessidade do banco obrigar-se *permanentemente* ao pagamento de juro tão elevado, basta para isso que o titulo consigne em sua redução o *direito do banco* de o resgatar *por series* ao par, quando lhe convier; e, portanto, dando-se redução na taxa dos juros com caracter de permanencia, o banco annuncia a redução que lhe convier aos titulos de numeros taes a taes que não vierem ser cobrados até a data prefixada nos annuncios. O que deveria ficar bem estabelecido, no accôrdo entre o governo e o banco, é que o estabelecimento não frua maior beneficio do que 1 % ao anno, dos emprestimos por esta fórma feitos á lavoura, visto que não empresta o capital dos seus accionistas, porém o seu CREDITO, que é tambem do paiz.

Em seguida, é facil de prever, se irão fundando outros bancos nas provincias ou circumscripção de provincias para que *todas* participem dos beneficios do novo instrumento, que as alliviará dos juros onerosos sobre suas transacções, que hoje a *usura* confisca á *producção*, e o paiz entrará em nova phase economica, augmentando enormemente a sua *producção*.

Duvidais da efficacia *do credito* como instrumento de *producção*? Pois realizai o accôrdo com o Banco do Brazil *amanhã* e experimentai! E o gemido do um morto (assassinado)

quem vos exhorta a fazer o bem do paiz! Demasiado o sabeis, a voz do sepulchro não tem aspirações.

A reunião e discussões do Congresso Agrícola no momento em que me occupo de escrever o resumo historico de minha amargurada vida financeira, levou-me demasiado longe nesta parte, pois eu tratava apenas de fazer conhecida a minha intervenção em auxilio da lavoura; fazendo esforço inexcedivel no que toca a vias de communicacão; protestando na camara dos deputados ha mais de 20 annos contra a tendencia para a elevação da taxa dos juros com as seguintes palavras: « Acreditad, senhores, que a taxa elevada dos descontos é uma viborã fainãta que devora as raizes da producção. »

Dous estabelecimentos agricolas que me pertencião forão dotados com toda a classe de instrumentos aperfeiçoados, inclusive os arados a vapor que trabalhão na fazenda da Atalaia, em Macahé, sendo os primeiros importados no Brazil.

Reconhecendo o atrazo em que se achava a industria asucareira, mandei vir da ilha Mauricia, um dos homens que conhece o fabrico de assucar scientifica e praticamente quanto se pôde desejar, o Sr *Patureau*, que actualmente monta o engenho central do *Porto-Feliz*, na provincia de S. Paulo, e finalmente, observando a inercia do governo naquillo que mais interessava ao paiz, (supprimento de braços para a *grande lavoura*) até me lembrei de fazer uma experiencia do trabalho *coolie*, que não falhou como se diz, pois *metade* dos braços importados em numero de 174 são muito bons, ou todos os que forão contratados segundo minhas ordens entre gente do campo, sendo pessimos unicamente os vadios de má lei, contratados na cidade de S. Luiz, em contravenção ás minhas instrucções. Oxalá que para o Brazil viessem uns 100,000 por anno, durante *de: annos*, desses *coolies*, pois a crise do *trabalho* se acharia dominada, embora tivessesmos de pagar as passagens de retorno aos que não fossem bons, pois jámais me passou pela mente *colonisar* o Brazil com essa raça, porém, sim, desviar com esses braços uma crise que me preoccupa ha mui-

tos annos, e com mais força depois de votada a lei de 28 de Setembro de 1872.

A agricultura não foi já mais para mim objecto de attenção directa, todavia os factos que fôrão narrados justificão, a meu ver, a exposição que delles faço, no intuito de tornar patentes os meus esforços nesta parte, que interessa em grande escala a vida economica do Brazil, apezar de não ser esse o ramo de actividade a que me dediquei.



BANCO MAUÁ & C.

Rompendo a ordem chronologica dos factos em que tive de intervir e que interessárão a vida economica e financeira do meu paiz, deixei para minhas ultimas apreciações, os que dizem respeito á instituição de credito de que vou occupar-me.

Já em 1875, quando me foi negado um modesto auxilio que era reclamado pelas condições excepçionaes em que se vio collocado o Banco Mauá & C., em paiz extranho, pela *terceira vez* depois de ter conseguido fazer recuar alli os elementos dissolvntes que guerreavão o Banco, tive a intenção de fazer esta exposição, de que fui desviado por amigos que vião na manifestação um acto de despeito, quando aliás, então como hoje, entendo ser ella o cumprimento de um dever.

A questão de *opportuidade* foi, porém, devidamente pesada em meu espirito, e, reflectindo na vastidão dos interesses de terceiros, que ainda se concentravão no Estabelecimento, e adoptada a *fôrmla* do martyrio a que me condemn avão com o nome de uma *m-ratoria*, entendi que d-via entregar-me em corpo e alma ao cumprimento dos deveres que a situação me impunha, e procurei cumpri los da melhor maneira que as circumstancias permittião. Mais tarde me occuparei da demonstração que corresponde a essa ultima phase da vida financeira do Estabelecimento, pois não devo preterir a origem e desenvolvimento, *marcha chronologica* dos factos em que vou tocar, que só assim podem ser bem explicados.

A idéa da concentração absoluta do credito em um só Banco, que appareceu em 1852, sempre me repugnou, e só por condescendencia entrei nas vistas do ministerio que fez passar a lei de 23 de Julho, que levava em suas entranhas esse pensamento. como depois se manifestou, sendo certo que minha posição no anterior Banco do Brazil, por mim creado, que tinha ainda 17 annos de vida a percorrer, me dava elementos para resistir com vantagem a semelhante idéa.

Reconhecendo, porém, pelas conversas que tive com o Ministro da Fazenda da época, até que ponto ficaria elle contrariado, assumida por mim essa posição, desisti, abrigando a esperanza de concorrer para que a grande instituição de credito que se ia crear, inoculasse na vida economica e financeira do paiz uma nova era de desenvolvim-nto e progresso.

Tomei, pois, parte activa na organização do actual Banco do Brazil, sendo eleito para um dos seus directores. No emtanto, manejos eleitoraes havião dado ingresso na Directoria a alguns nomes proprios que me erão hostis, realizando-se a exclusão de outros que se acharião a meu lado nas votações. Em taes circumstancias, recusei o cargo, apezar das vivas instancias do Ministro da Fazenda, para que entrasse no respectivo exercicio.

Afastada assim a minha intervenção na marcha administrativa do Banco, aguardei o seu desenvolvimento, observando attentamente os movimentos do vasto mecanismo de credito, que o amalgrama dos interesses concentrados nos dous Bancos que funcçionavão anteriormente representayão — fortalecidos ainda pelos privilegios e concessões, que forão outorgados ao novo Banco do Brazil.

No fim de algum tempo convenci-me de que esse Banco não preenchia a elevada missão a que fôra destinado por sua organização, deixando de realizar os serviços que a nação ti-

nha direito de esperar da organização de tão poderosa instituição de credito, que só pela magnitude do *capital* com que devia funcionar, indicava progresso economico de subida importância.

II

Conforme minhas idéas sobre o *monopolio*, este, uma vez constituido, encarrega-se, ipso facto, de satisfazer ás necessidades que a livre concorrência (cujo principio salutar é pelo monopolio esmagado) pôde trazer em bem dos interesses geraes. Ao Banco do Brazil havião os poderes do Estado conferido um monopolio *de facto* autorizando a incorporação de um enorme capital (trata-se de uma sociedade anonyma, excepção do direito commum que no Brazil se achão sob a *tutella do Governo*), e um monopolio de *direito* pelas condições e favores com que foi amparada a instituição.

Durante o periodo de expectativa a que me referi, confiava eu, que a administração do grande Banco se occuparia de assentar, em *larga base*, o mecanismo de credito que lhe fôra entregue.

A criação de uma *caixa filial* em todas e cada uma das capitães das vinte provincias do Imperio, além de mais algumas em localidades onde regular desenvolvimento economico se fosse manifestando, pareceu-me que ficaria desde logo assentada, para ir-se realizando, gradualmente, porém sem demora, e com tenaz perseverança. — E facultando o Governo a organização dessas filiaes, pelo modo que a Directoria julgasse mais conveniente, desaparecia a maior difficuldade; pois, quanto ao pessoal, a Directoria *escolhia* seus *mandatarios*, e quanto ao capital, nada impedia que uma base minima, *proporcional* ás exigencias locais, ficasse estabelecida, para ir sendo augmentada, á medida que as transacções se fossem desenvolvendo. Era o ensino e o tirocinio do *uso do credito*, em um paiz tão vasto que mal o conhecia naquella época, ex-

cepto na capital; e ahí mesmo entorpecidos os seus movimentos, sendo certo que, os seus passos vacilantes em algumas e mui poucas capitães de provincias, não representavão idéa alguma financeira.

O Banco do Brazil, tinha pois, a missão de tornar conhecido o uso do mais poderoso instrumento da civilização moderna, no tocante a criação da riqueza em toda a extensão do territorio patrio, entranhando-o na vida economica das localidades onde a presença de elementos sufficientes, creados ou por crear, permittissem ser elle empregado com vantagem.

O mecanismo do credito uma vez introduzido, apoiado no poderoso influxo do centro de que emanava, que encerrava em *si mesmo* a *confiança*, levaria *a vida* ao capital *inerte* (por assim dizer em *dormencia*), que superabunda em todos os cantos do Brazil, convertendo assim em instrumentos de produção, recursos dispersos e inutilizados para a criação da riqueza individual e consequentemente nacional. Tal era a perspectiva que se me figurava como consequencia da organização do grande Banco do Brazil, o que só podia justificar o monopolio pratica e legalmente creado.

III

Não foi isso o que se deu: minha intimidade com o 1º presidente do Banco, o conselheiro Lisboa Serra, que, cheio de merecimento, foi roubado á patria na primavera da vida, deu-me conhecimento do que se passava no seio dessa Directoria. Encarava-se o banco do Brazil, como uma grande *caixa de descontos local*,—que devia realizar essas operações pela taxa *mais alta que fosse possível obter*, sendo o principio regulador a maior ou menor confiança dos directores nas firmas offerecidas. A criação de caixas filiaes encontrava resistencia tenaz, e qual quer operação de *finanças nem era comprehendida*. E nem era isso lá muito para admirar, pois, se mesmo na

alta administração do paiz, tendo nós tido muitos ministros da Fazenda, os que se possam chamar ministros de *finanças*, serão poucos, com o esperar-se a comprehensão de taes assumptos, nos *eleitos do escrutínio* que leva á mesa dos directores das instituições de credito no Brazil os chamados *escolhidos* dos accionistas?

Em presença dos factos de que tive conhecimento quasi desanime!

Era ainda, porém, essa a época das maiores aspirações de minh'alma, pois, satisfeito com a organização social do paiz, convencido de que o jogo regular do mecanismo das instituições politicas adoptadas, assegurava-lhe o *bem estar*, não sonhava eu então senão com idéas que entendião com a prosperidade de minha patria - o que por certo não exclue o pensamento tratando-se do emprego de capital, da compensação honesta que as condições do emprego legitimão.

Foi em taes condições de animo, que eu fiz algum estudo da situação dos elementos de credito de que o paiz dispunha, e convencido de sua insufficiencia, assaltou-me o desejo de pôr ao serviço do nosso progresso um novo instrumento que, afastando-se da *tutella* do governo, pudesse ter o necessario desenvolvimento independente de qualquer *intervenção governativa*; n'outras palavras, a *iniciativa individual* pondo em movimento suas combinações, aceitando a responsabilidade de seus actos perante o direito escripto, mais ou menos restrictivo, que obedecia ás idéas que têm predominado em uma legislação que se afasta dos principios em que assentão os direitos naturaes do homem, que não deixão á lei o direito de prohibir se não o que pôde prejudicar a sociedade, ou tocar nos direitos de *terceiros*, legislação que, desenvolvida ulteriormente em leis preventivas, tem estendido sua acção prohibitiva a actos do *livre arbitrio*, dentro de sua mais legitima esphera de acção, tratando-se de um paiz que pretende ser governado por principios que garantem a liberdade do cidadão.

Amparando-me nas disposições leaes que regulão o principio da *commandita* dos capitães para qualquer fim honesto,

assumindo a responsabilidade illimitada perante a lei, julguei afastado o *arbitrio governativo* na combinação que adoptei. Eis ahi a origem do Banco Mauá na primeira phase de sua organização.

IV

Formuladas por mim as condições de existencia da sociedade bancaria, e obtida a coadjuvação de amigos importantes, não me julguei dispensado de consultar sobre ellas os meus amigos que compunhão o ministerio que governava em 1854. — Entreguei a S. Ex. o Sr. Visconde de Paraná, chefe do gabinete e ministro da fazenda, os estatutos, e pedi-lhe que, por si, e consultando o seu collega da justiça, me dissesse se, em face da *legislação vigente*, encontravão algum obstaculo ao pensamento formulado, não lhe occultando a aspiração que essa fórma envolvia, de funcionar a nova sociedade fóra do *arbitrio governativo*, a que estavam sujeitas as *sociedades anonyms*, existindo até no codigo a disposição exorbitante de poderem ser dissolvidas administrativamente sem a intervenção dos votos dos accionistas, o que, tratando-se do emprego de capitaes, parecia-me uma anomalia, no que S. Ex. concordou e ficou de dar-me sua opinião como ministro e como amigo sobre os estatutos da sociedade que eu submettia ao seu bom juizo e criterio.

Uma semana depois disse-me S. Ex. que achava a minha combinação isenta de qualquer objecção assim legal como de outra especie; e para provar-me sua plena approvação, disse-me que, não podendo como ministro ser interessado na sociedade bancaria, seu filho mais velho subscrever a com 50 contos, seu genro com 30, e o pai deste com 50, e que não hesitaria em recommendar a todos os seus amigos que subscrevessem acções; tal era a confiança que minha gestão lhe inspirava.

Satisfeito com approvação tão *qualificada e positiva*, dei

imediatamente andamento ao projecto, abrindo eu a lista dos subscriptores com 600 contos além da minha responsabilidade illimitada. Em dous dias ficou preenchido o capital social e fechada a lista da subscrição com 182 socios commanditarios.

V

Não se fez esperar uma posição financeira satisfactoria a essa instituição de credito; o ingresso do capital subscripto se operou rapidamente devido á demanda que a pareceu para o seu emprego; os depositos forão affluindo, e já em 30 de Dezembro de 1854 devia ter lugar a ultima entrada do capital subscripto, e receberem nesse acto os socios commanditarios as acções correspondentes.

Foi então que inopinadamente appareceu o decreto de 13 de Dezembro de 1854 sem outra prevenção, além de ligeiras conversas durante semanas anteriores, pelas quaes tive conhecimento da opposição decidida de alguém, que gozava da mais alta posição de influencia nos conselhos do governo, quanto á divisão do capital das sociedades em commandita por acções, nórmente em referencia a instituições de credito, que, no seu entender, *careção da tutella do Governo*, negando eu aliás sempre essa necessidade, que encarava como uma sentença de morte contra a iniciativa individual. Compreendi, todavia, que alguma disposição legal viria em *breve* embaraçar a organização de taes sociedades. Não me passou, porém, pela mente que aquella que eu havia organizado, tendo os seus estatutos registrados no Tribunal do Commercio, pudesse encontrar o menor obstaculo ao seu andamento, excepto pela intervenção legal do poder judiciario nos casos previstos na lei commercial. Enganei-me, pois, appareceu aquelle decreto *prohibindo* o que a lei não prohibia, e além disso, dando o governo ao decreto-lei *effeito retroactivo!* espantoso arbitrio, que

feria todos os principios aceitos como *dogma inatacavel* no regimen governativo das sociedades civilisadas!!

Em taes circumstancias cunpria-me optar por um dos dous caminhos vendo assim menospresados direitos tão preciosos: ou liquidar com a menor demora possivel todos os negocios em que me achava envolvido, e ir gozar em paiz estrangeiro do redito vantajoso que essa liquidação me assegurava (impedindo-me de seguir esse caminho os interesses de terceiros que já então se grupavão em torno do meu nome); ou então, realizada essa liquidação, entregar-me durante meia duzia de annos á meditação e aos estudos dos problemas sociaes, e, fortalecido por esses estudos, reaparecer preparado para pleitear perante a razão publica, a necessidade de assegurar no regimen governativo do paiz, *os direitos inalienaveis do homem*, direitos que não podem ser impunemente desconhecidos. E grave erro tem sido commetido pelos partidos politicos a quem tem sido entregue a governação do Estado, decretando e mantendo essas leis preventivas, e portanto contrarias á liberdade e aos verdadeiros principios em que assenta o trabalho das sociedades no intuito de desenvolver a iniciativa individual, que tão poderosamente concorre para a criação da riqueza, que é a pedra angular em que assenta a civilisação moderna.

VI

Autorizados pelos accionistas na sessão da assembléa geral, que teve lugar a 23 de Dezembro de 1854, na qual lhes fiz presente o decreto que attentava contra direitos individuaes firmados na protecção da lei, tive de reorganisar a sociedade, em obediencia a esse acto governativo, retirando-se os socios que se não conformárão, que poucos forão.

Ficou, porém, desvirtuado em sua *base*, o mecanismo da

instituição — a divisão do capital social em acções transferíveis á vontade dos portadores, depois de recolhido o capital subscripto o que com a influencia que todos me reconheciam nessa época, — facultava-me elevar o capital social a uma *grande somma*, em harmonia com minhas vistas creadoras, pois era minha intenção fazer aquillo que o Banco do Brazil recusava realizar.

Em *poucos annos*, uma filial do Banco Mauá se acharia estabelecida em cada uma das capitães das vinte provincias do Imperio, além de muitas outras em localidades de alguma importancia do Brazil; e, secundado esse mecanismo de credito com filiaes em Londres e em Pariz, ficarião creados no Banco Mauá & C. elementos com base solida para alimentarem operações de credito e finanças, que interessarião em *grande escala* ao progresso economico do nosso paiz.

Ficou falseada a base de minhas combinações pela intervenção indebita do poder executivo da época, que me privou de crear um alicerce sufficiente para apoiar o vasto mecanismo de credito que eu tinha na mente, o qual, assentado em um *capital realizado de vinte mil contos* (como me seria facilimo ter conseguido), se constituiria o *centro* de todo o movimento monetario e financeiro da America Meridional em ligação intima com os principaes centros monetarios da Europa. Realizado esse pensamento, as empresas brazileiras, amparadas pelo credito do governo imperial, não terião por certo de *arrastar-se abatidas* aos pés da usura desapiadada de mãos elementos financeiros da praça de Londres; 5 % de garantia e não 7 % ser *base* sufficiente para eu e meus agentes termos conseguido a coadjuvação do capital europeu para as nos-as empresas de viação, e quaesquer outras, de bem demonstrada utilidade para os capitães a empregar encontrarião apoio *facil e efficaç*, desde que a casa Mauá representasse na Europa um *interesse BRAZILEIRO de primeira ordem*. QUANTAS CENTENAS de milhares de contos serião poupaças á riqueza publica do Brazil só com a DIFERENÇA dos juros garantidos ás empresas ef-

fectivamente realizadas no prazo dos respectivos contratos, eu convido a quem entender de cifras a fazer o calculo.

Aos que acolherem com o sorriso da incredulidade esta manifestação de serviços que eu ambicionava prestar ao meu paiz, e que serão uma realidade, se o *confisco de direitos adquiridos* não viesse perturbar todos os meus calculos, eu convido a acompanhar-me no historico assaz resumido das *transacções* do estabelecimento, embora *falseado em sua base*, em que vou entrar; e acredito que ninguem, em boa fé, ousará negar que, se com *elementos escassos*, eu consegui elevar a casa Mauá á altura de um verdadeiro *monumento nacional*, muitissimo mais teria conseguido, se o poder publico, que tem o *dever* de proteger e amparar os interesses legitimos, me não viesse desnorrear, desde o começo, com o *attentado* governativo a que me tenho referido.

Realizada a reorganisação do estabelecimento, como fica dito, em obediencia ao decreto, proseguio elle sua marcha regular, sem o menor tropeço, durante tres annos, e as transacções se foram augmentando gradualmente—dando a casa Mauá a *lei* em operações de cambio nesta praça, apesar de saccar sempre sobre a sua filial de Londres, aproveitando os creditos que eu havia conseguido abrir na Europa para cobrir, sem risco, boa parte dos saques effectuados.

A crise americana de 1857 fez apparecer a primeira nuvem negra no horisonte da casa, sendo-nos recambiada uma forte somma de cambiaes, tomadas para cobrir saques effectuados.

O preço do café nos mercados de consumo soffreu violento abalo, devido a essa crise, o que determinou oscillações, das quaes a casa se aproveitou para resarcir, sem maior demora, os prejuizos supportados.

Essa crise patenteou logo no seu começo o debil esteio em que os homens da escola metallica se apoiavão para firmar o seu sonho dourado, de realizar a conversão metallica do nosso papel-moeda, o que eu considerei sempre impraticavel (excepto durante raras intermitencias), enquanto *outros elementos*,

com base solida na *produção*, não viessem em auxilio de semelhante idéa.

O *desequilibrio* que o primeiro sopro da crise manifestou deixou provado que a idéa era prematura.

O *ouro*, que fazia momentaneamente as funcções de meio circulante, em concurrencia com o papel-moeda, converteu-se repentinamente em *mercadoria*, que teve de ser desde logo exportada para *supprir* o *deficit* que a quéda no valor dos productos acarretava.

Prestes a seguir o mesmo caminho estavam 12 a 14 mil contos de moeda de prata, que servião para trocas miudos, e funcionavão tambem como *meio circulante*, para as transacções minimas de compra e venda dos objectos mais necessarios á vida, nos mercados. Foi esse assumpto motivo de preocupação para o ministro da fazenda da época, que acreditava dever trazer esse facto séria perturbação a essa classe de operações, ao verem-se assim repentinamente privadas de tão forte somma de instrumento de permutas em que se apoiavão.

Fui convidado pelo Sr. Souza Franco para discutirmos as complicações que podião dar-se nesse terreno, em presença da posição enfraquecida do cambio sobre Londres; e desde logo concordámos que, quanto ao Banco do Brazil, tendo elle a *opção*, por seus estatutos, de pagar suas notas em ouro ou em papel-moeda do thesouro, e tendo em seus cofres quantia soffrivel deste, podia salvar a sua reserva metallica.

Concordámos tambem logo que nada havia que providenciar quanto ao *ouro* em circulação, que já se exportava em grande escala, pois exigiria isso sacrificios de maior vulto.

Quanto á prata do antigo toque e cunho, que circulava, pareceu ao ministro e a mim tambem caso mui grave ve-la repentinamente *desmonetisar-se*, sendo tambem exportada como mercadoria para preencher o *deficit* mercantil. Achava-se o cambio sobre Londres a 25 $\frac{1}{2}$, e uma quéda de meio penny mais determinava a exportação dessa prata, ficando uma serie de

transacções argentíssimas privada repentinamente de tão forte sorroma, instrumento de permutas que lhe era proprio, pois o meio circulante de papel-moeda miudo era *escasso*, vendia-se mesmo com premio para as provincias.

Tendo presente as tabellas do valor, nos mercados de consumo, e das existencias dos nossos principaes productos, tivemos de apreciar a *possibilidade* de fazer frente á emergencia, sem que o Thesouro supportasse maiores encargos; e chegámos á convicção que o cambio de 25 $\frac{1}{2}$ podia sustentar-se, o que desviava o mal que receiavamos. E d'ahi nasceu a autorização á casa Mauá para offerecer á praça cambiaes sobre sua filial de Londres com a responsabilidade ou garantia do Thesouro, não podendo o governo effectuar saques sobre seus agentes financeiros. Essa operação, que foi tão mal apreciada, e até *calumniada* pelos elementos em opposição nessa occasião, foi assumpto de madura reflexão e estudo entre dous homens que entendião da materia e comprehendião o alcance da medida.

E nem deixou essa operação de ser realizada com bastante risco de perda para a casa Mauá, pois tanto o ministro, como eu, nos enganámos na apreciação da *cifra* de cambiaes que seria preciso passar para conservar o cambio ao typo que *consequia o resultado* desejado.

Autorizou-me S. Ex. a sacar desde logo por £ 400,000 por um aviso, que me entregou; e para o seguinte paquete, vendo que o cambio se conservava frouxo, alarmou-se, e com difficuldade obtive outro aviso por mais £ 350,000, sendo em ambos os paquetes consideravelmente *excedidas* as operações, *e risco da casa*. — Em seguida, não foi mais possivel conseguir do ministro que augmentasse a cifra da responsabilidade do Thesouro, e, vendo eu que o MALLOGRO era certo, e que nos punha a ambos a descoberto perante os que censurão tudo sem conhecimento de causa, tomei a resolução de continuar as operações ao cambio preixado, durante os *tres mezes* em que o podia fazer, antes que fosse necessario cobrir os primeiros

saques com remessas correspondentes, e o total destes elevou-se a *um milhão e oitocentas mil libras esterlinas!*... Se a operação *falhasse*, o ministro seria provavelmente apeado com ignominia, e o seu successor, *quando muito*, indemnizaria a casa Mauá do prejuizo nas £ 750,000—ficando toda a responsabilidade de *perda* em mais *de um milhão de saques* a cargo da casa!

Felizmente realizárão-se os dous pequenos empréstimos, em Londres, para as companhias que delles necessitavão, unicos effectuados para o Brazil a 4 $\frac{1}{2}$ %, o que se conseguiu quando a operação das cambias ameaçava risco de perda consideravel.

O *effeito moral* da realização daquelles empréstimos fez apparecer reacção immediata, e liquidou-se a operação total dentro de 5 a 6 mezes, depois que fôra comprehendida, com um modesto beneficio de cerca de 1 %, podendo facilmente ter deixado 4 a 5 % de prejuizo, se não mais, falhando os empréstimos referidos. — E, no entanto, Souza Franco e eu, fomos maltratados por termos prestado um bom serviço ao paiz, do que ainda hoje, no fim de 20 annos, estou *intimamente convencido*.

Desse modo arriscadas forão muitas das operações que a casa Mauá teve de realizar com o Thesouro durante os longos annos em que me prestei a coadjuvar o governo em todos e quaesquer serviços que de mim forão exigidos. E, antes de passar adiante, farei menção de um, que considero de algum valor, realizado poucos annos depois da época a que me refiro.

VII

Em tempo algum fui dos intimos do Sr. conselheiro Ferraz, nem antes nem depois do seu primeiro ministerio.

Nossas relações erão de simples cortezia; sendo eu todavia informado, por intermedio do meu chorado e intimo amigo

o Conde de Porto-Alegre, das ausências com que S. Ex. me honrava, isso nos approximou.

Em um dia, em que entrou o paquete da Europa, recebi um recado de S. Ex. para ir fallar-lhe,—o que logo fiz, e achei o honrado ministro da fazenda amofnado e irritado mesmo. Disse-me S. Ex.: acabo de receber cartas dos nossos agentes financeiros em Londres, que me poem em embaraço sério, além da indignação que o facto inspira; pois *exigem-me na volta do vapor* o saldo da sua conta, que neste momento é importante, o que é impossivel realizar-se sem produzir violento abalo no cambio (que estava na occasião excessivamente frouxo), ou, do contrario, impoem ao governo a entrega do saldo dos titulos do ultimo emprestimo, que se não pôde emittir em sua totalidade, com uma *enorme differença* não só do preço da emissão, porém ainda consideravelmente *abaixo* da cotação em Londres, 5 a 6 %, em pagamento desse saldo. Como *Brazileiro*, fiquei tambam indignado com o procedimento dos agentes financeiros do Brazil, e declarei ao Sr. conselheiro Ferraz que dentro de uma hora teria S. Ex. no Thesouro uma proposta, que, desviando o golpe, o habilitaria a satisfazer a exigencia sem sacrificio do Thesouro, e sem que os poderosos banqueiros pudessem nem ao menos fazer a menôr reflexão, quanto mais articular uma queixa contra o Governo Imperial. E cumpri minha palavra. A proposta foi enviada—e obedecia ella ao impulso que me dominava: isto é, a posição do *banqueiro* enfraquecida pelo *coração do Brasileiro*.

× Offerecia eu ao governo receber as seiscentas e tantas mil libras esterlinas de titulos em deposito em poder dos agentes, pelo mesmissimo preço da emissão anteriormente realizada (estando a cotação 3 a 4 % abaixo), offerecendo em pagamento £ 576,000 de cambiaes da casa (saldo do debito do governo em Londres) sendo a unica condição que, em vez de serem todas as letras a 90 dias, como de estylo, se subdividissem em mais alguns prazos curtos, para dar tempo aos agentes da casa a aguar-

dar alguma reacção no mercado, que desviasse o prejuizo que a operação indicava, se não houvesse alteração na posição conhecida de nossos titulos na praça de Londres. E accrescentei que, para tirar aos agentes financeiros *qualquer motivo de queixa*, o thesouro em sua correspondencia lhes offercesse a opção de ficarem com as letras, ou os titulos *nas mesmas condições* por mim offercidas, ficando *annullada a operação com a casa Mauá*, se elles aceitassem como seus os fundos publicos alludidos. Como o mercado se conservava ainda *desfavoravel*, preferirão os agentes receber em pagamento do que o thesouro lhes devia as letras sobre Mauá & C, de Londres, entregando os fundos publicos. A operação *no momento*, como fica dito, ameaçava prejuizo, mas emfim eu tive a satisfação de desviar uma IMPOSIÇÃO ao governo de meu paiz, correndo *todos os riscos de perda* que podião dar-se, e erão *receiados* por quem tinha os melhores meios de julgar! Por outro lado, a operação indicava CONFIANÇA da parte do governo brasileiro, na casa Mauá, por £ 1,200,000.

Quantos brasileiros se encontrão *no passado* que, em idênticas circumstancias, obrassem do mesmo modo, e quantos haverá *no futuro* que aceitem semelhante responsabilidade?

Os que dispõem do archivo e contabilidade do thesouro são por mim convidados a verificar a exactidão destes factos, que não é provavel encontrem quem os *imite* na vida de nenhum banqueiro, mórmente em presença da recordação historica da dolorosa circumstancia que motiva esta exposição.

VIII

Se a operação das cambias durante o ministerio Souza Franco deixou um minimo beneficio em proporção do risco a correr, ella foi todavia de grand. valor moral para a casa Mauá, que então cortava apenas quatro annos de existencia;

seu credito ficou desde então altamente collocado na praça de Londres, o que me permittio conservar alli em circulação uma grande somma de aceites, utilizando capital, ao *minimo juro europeu*, que era deste lado empregado com vantagem notavel; e, manobrando tambem as filiaes, que por essa occasião forão sendo creadas no Rio da Prata, e en. seguida no Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre, Santos, S. Paulo e Campinas, e mais tarde no Pará, ficou montado um machinismo de credito que realizou operações desse genero e financeiras em escala desproporcionadamente grande, sendo das mais esperançosas a perspectiva do futuro que o augmento das operações annunciava.

No emtanto, força é confessar, essa situação apresentou-se com *demasiada rapidez*; sendo esse facto para mim motivo de viva inquietação e de preocupação constante, manter o equilibrio, sendo a *base* insufficiente para a magnitude das operações, devido isso á circumstancia já por mim mencionada, pois, do contrario, o augmento de CAPITAL teria seguido par e passo o desenvolvimento das transacções, pondo a sociedade bancaria em attitude de resistir a todas as eventualidades de perdas com o capital proprio.

O estabelecimento das filiaes do Rio da Prata tão cedo, na vida da instituição de credito, carece de explicações.

A pedido do governo imperial, tive de auxiliar com recursos financeiros o governo da praça de Montevidéo, que, apertado pelas aguerridas hostes de Rosas, ameaçava succumbir a cada hora.

Como já foi dito, além do dinheiro que o governo imperial fornecia por meu intermedio, e de que me não proveio, como é sabido, nem um real de beneficio, sendo *indispensaveis* maiores auxilios, e tendo eu profunda convicção que, a sabedoria, previsão e tino, com que era d rigida a politica internacional do Brazil pelo Visconde do Uruguay, daria em resultado o triumpho completo dessa politica no Rio da Prata, evitando-se os perigos de uma guerra prolongada, não hesitei em auxiliar o pensamento do governo do meu paiz com todos os recursos de que dispunha, que erão de alguma monta.

Ao terminar a guerra achei-me com uma forte somma compromettida ; fazer reconhecer essa divida pelos poderes legaes, que ião ser constituidos, e cuidar dos meios de ser embolsado forão assumptos, para mim, de graves preoccupações.

Visitando Montevidéo antes e logo depois de organizado o governo constitucional, e atravessando a campaiha, fiquei contristado. Na capital era completa a desorganisação em todos os ramos da administração. Quanto a recursos financeiros, o governo, dominado por um grupo de exploradores de má fé ; quanto á arrecadação das escassas rendas, prevalecendo a rapina. No commercio, mesmo nas minguidas proporções em que um consummo limitadissimo collocava esse elemento de vida, reinava a desordem em seus movimentos ; agricultura nenhuma ; os ricos campos de criação, *pellados*, atravessavão-se dezenas de leguas sem encontrar-se uma só rez ; finalmente, o paiz era um verdade ro cadaver politico, economico e financeiro ; os dez annos de guerra civil haviam tudo assolado. A meu vêr, só a occupação brasileira e os novos auxilios do Brazil durante alguns annos, salvárão essa nacionalidade de uma DISSOLUÇÃO COMPLETA. O Brazil estendeu mão protectora á Republica, em vez de deixa-la cahir em dissolução ; entretanto essa politica foi, até mui recente data, mal comprehendida, attribuindo-se ao governo imperial idéas de absorpção, que aconselharião *visivelmente outra politica*.

Conhecedor da verdadeira intenção do governo do meu paiz, nessa época, julguei dever tambem *auxiliar* as suas idéas de reerguer a nacionalidade oriental do abatimento em que jazia, pois a desordem nessa região affectava interesses brasileiros ; consegui prestar serviços reaes e positivos da mais subida importancia, a reorganisação desse paiz nessa conjuntura.

A creação do Banco Mauá na Republica foi o primeiro passo, o ponto de partida para pôr em execução as minhas idéas, afim de conseguir o bem-estar daquella sociedade.

E nem se fez muito esperar na *mudança radical* : enorme divida publica *consolidar de mais de cem milhões de pesos*

pesava com mão de ferro sobre todas as fontes productivas do paiz, deixando a *propriedade* com valor minimo, pois desse elemento vital tinham de sahir os recursos para pagar os juros e a amortização dessa divida. Fazer desaparecer esse cancro foi o meu primeiro cuidado, e d'aqui parti munido de um contrato, formado entre mim e a legação oriental nesta côrte, pelo qual essa divida ficava reduzida a cinco milhões, o que só foi possivel pelo estado de *prostração absoluta* em que o paiz ainda se encontrava, sendo em qualquer caso difficil conseguir dos portadores dos titulos tão grande abatimento, realizando-se assim a operação, não por uma *imposição* aos credores, mas com *annuencia* destes! E no entanto uma operação destas, que representava um serviço á Republica, que não pôde ser igualado por nenhum outro, que neste seculo lhe poderá ser prestado, encontrou forte opposição e custou-me trabalho INSANO obter a approvação do corpo legislativo! Mais tarde se descobriu que a presença na circulação de mais de quarenta milhões de titulos falsos era a verdadeira causa de tão inaudita resistencia, fazendo os falsificadores enorme pressão para que o contrato, que ia descobrir a fraude, não fosse approved. O certo é que eu e meus amigos fomos prejudicados em mais de meio milhão de pesos de lucro addicional, que o contrato e a lei que o approvou nos asseguravão, pois resultou verificarem-se falsos cerca de um terço dos titulos de que havia-mos feito aquisição, como base para realizar a operação.

Desde essa época a prosperidade do Banco Mauá, na Republica, marchou a galope; dentro de *meia duzia* de annos o paiz e a instituição de credito, que o havia amparado, se achavão *ambos* em uma situação invejavel — a propriedade havia *quintuplicado de valor*, e o banco tinha depositos por quantia superior a dez milhões de pesos; suas notas de emissão, recebidas com preferencia *ao ouro*, pois até da campanha vinhão os gaúchos com seu *ouro* trocar pelas notas do Banco Mauá! E a Republica em estado de, em *poucos annos*, não ter em circulação um só titulo de divida, tão rapida era a amor-

tização destes com o *excesso de renda!!* Tal foi o resultado de uma serie de medidas adoptadas em um periodo de mui poucos annos, em que o *bom senso* dominou no governo daquelle nacionalidade: — antes de findar o anno de 1863 — o *Brazil* seria o *unico credor do Estado Oriental*, se a revolução capitaneada pelo general Flores, em 1863, não viesse accender de novo o facho incendiario da guerra civil.

Esse deploravel acontecimento veio tudo transtornar. Os resultados de esforços de 12 annos, em que me tinha cabido representar um papel importante, se acháram compromettidos. As palavras com que o chefe do movimento inaugurava a sua cruzada causáram-me indignação; apesar de não ser oriental, pois a proclamação lamentava que os animos se achassem *enervados* pela *longa paz!* (*meia duzia* de annos havião apenas decorrido desde o successo de *Quinteros*); e os convidava a empunhar a lança, como meio de melhorar as condições do paiz!

Foi esse trecho que me obrigou a fazer ecoar na sala do governo minhas palavras escriptas, condemnando severamente o desatino, e offerecendo ao governo legal os recursos financeiros de que elle se declarava carecedor para debellar a rebellião, o que fiz em nome da instituição de credito que se achava encarnada nas veias economicas do paiz, pois erão principalmente do *paiz* os grandes recursos nella concentrados.

As folhas do Rio da Prata durante 15 mezes registrarão meus esforços, para trazer os animos á *concordia*, ora dirigindo-me ao chefe do movimento, ora ao governo, instando para que cessasse a guerra civil; pois fiquei convencido que embora Flores tivesse, como sempre teve, *muito pouca gente*, sobravão-lhe os cavallos alheios de que se apoderára; e que ao governo, dispondo de cinco ou seis vezes a força que a revolução pôde em tempo algum reunir, faltava capacidade para a dirigir, e a guerra, que tudo destruia, promettia longa duração. Voltei ao Brazil desalentado.

IX

A crise ministerial, que teve lugar pouco tempo depois, deu em resultado a *missão Saraiva*, registrando o *Jornal do Commercio* da vespera da sahida de S. Ex. *as palavras e conselhos que offereci com minha assignatura.*

Se a mudança de politica adoptada pelo governo imperial *nessa occasião*, realizada no sentido em que foi resolvida, foi acertada, a historia se encarregará de qualificar.

E accrescentarei que o triumpho da revolução Flores, contra o governo legal da Republica do Uruguay, o que era impossivel que se dêsse sem o auxilio das armas do Imperio, foi tambem a *origem* das difficuldades com que mais tarde tive de lutar; embora o general Flores comprehendesse, desde logo, que hostilisar o Banco Mauá era hostilisar o paiz.

O seu *desgoverno* em materia de finanças e administração preparou os elementos destruidores que mais tarde fizêrão explosão.

O assassinato do general Flores, no momento de constituir-se novamente o governo constitucional, e a collocação de elementos dissolventes na governação do paiz, fizeram tudo mudar a respeito do Banco Mauá & C. Uma perseguição persistente e tenaz ficou desde logo assentada e os seus resultados não se fizeram muito esperar. Enquanto o governo marchou com a lei, embora em nome de *principios*, impraticaveis temporariamente, devido ao novo *desequilibrio* que 5 annos de guerra havião determinado, pude resistir efficazmente. O banco *vencido* entrou em liquidação e esta, favoravel aos meus interesses na occasião ia progredindo.

A pressão, porém, foi demaziado violenta sobre os interesses legitimos do paiz que se concentravão no banco; o ministerio chamado *principista* cahio, subindo ao poder novo ministerio, composto de homens prudentes, a quem não faltava intelligencia, e dizendo-se que o Dr. D. Manoel Herrera y

Obes era o chefe desse ministerio, o facto indicava que idéas sensatas haviam reasumido a governação do Estado.

Obtida pelo novo ministerio a necessaria autorização do corpo legislativo, forão-me desde logo offerecidas idéas conciliadoras que, depois de curta discussão, aceitei; e baixou o decreto de 16 de Julho de 1868, verdadeiro *contrato bi-lateral*, que, impondo aos bancos *obrigações e deveres*, conferia-lhes DIREITOS que garantião a possibilidade de serem cumpridas as condições impostas e aceitas, que aliás erão bastante onerosas.

Tudo proseguio regularmente em referencia ao Banco Mauá, que cumpria religiosamente as condições que aceitei.

No emtanto o mesmo não se dava com outros bancos, que não puderão cumprir as obrigações estipuladas.

Tão potentes erão os elementos de que dispunha o Banco Mauá para satisfazer as obrigações que contrahira, que, sendo permittido ao banco, pelo decreto, retirar dos depositos de valores, que garantião a emissão, quantia *proporcional* ao resgate das notas effectuadas, dei eu, não obstante, ordem á gerencia do banco que não retirasse parte alguma desses valores, para evitar discussão no caso de precisar o estabelecimento de alguma emissão, durante os 20 mezes em que o contrato tinha de ser executado.

Fallindo outros bancos, que não puderão sustentar-se, determinou o facto nova explosão de má vontade da parte do governo da época contra o Banco Mauá, que encontrou echo no presidente da Republica, o qual, como já foi dito, era hostil ao banco; foi o ministerio mudado e chamados aos conselhos do governo elementos pessoaes incompetentes, tornando-se des le logo patente nova guerra ao Banco Mauá.

Tranquillo, na *certeza* de poder cumprir as obrigações, pactuadas, aguardei a manifestação das idéas que se annunciavão como partindo do novo ministro da fazenda: a criação de um Banco Nacional pela concentração dos interesses amalgamados nos diversos bancos.

Não oppuz a menor resistencia a essas idéas, declarando apenas que *aceitaria discussão*. Não era isso, porém, o que se queria, e sim a *imposição* de concepções irrealizáveis, geralmente repellidas mesmo pelos inimigos da banco!

Reconhecendo o novo ministro a posição inexpugnável que tinha o Banco Mauá, cumpridas religiosamente, de parte a parte, as condições estipuladas, de que se havia de lembrar? Communicou secretamente aos outros bancos, que ainda resistião, a sua intenção, afim de que, prestando elles a garantia que a lei exigia, fizessem uso da emissão que pudessem, e tanto que ao Banco *Navia* ainda na vespera, com data de 20 de Janeiro, se concedia fazer uso dessa faculdade.

Tomadas essas precauções a favor dos outros bancos, fez o governo baixar no *dia immediato* (21 de Janeiro de 1869) o seu famoso decreto, confiscando o *direito* que tinham os bancos, pelo decreto de 16 de Julho, de fazer uso da somma de emissão que pudessem garantir com valores, á satisfação da Junta de credito publico; tendo o ministro a lembrança peregrina de apresentar como *unica razão do attentado que praticava*, rasgando por sua unica vontade *um contrato bi-lateral*, " *que os bancos tinham tido tempo de fazer uso daquella faculdade*, e por isso o governo a *revogava!*" isto em referencia a um contrato que impunha obrigações que tinham ainda de ser cumpridas, durante os 14 mezes que faltavão!

Não houve esforço que eu não empregasse para fazer revogar ou ao menos modificar o attentado governativo, pois afinal já me contentava que me permittisse o governo fazer uso da *menor parte* da emissão a que já tinha o banco direito, desistindo fazer uso della quanto ao resto, até terminação do contrato!

O digno ministro do Brazil, o Sr. Gondim, foi á casa do governo fazer sentir a illegalidade do decreto de 21 de Janeiro, que para o Banco Mauá era, além disso, uma verdadeira *iniquidade*. A nada se movêr! Feitos os devidos protestos, aguardei as consequencias, bem seguro de que não haveria

governo no Brazil que me não amparasse contra tão inaudita prepotencia.

Em seguida, os *depositantes*, que erão ainda em *grande numero*, alarmarão-se, como eu receiára e era natural, vendo confiscada ao banco a melhor garantia contra eventualidades, affiançada pelo contrato bi-lateral já referido.

Uma corrida dos depositantes que durou 20 dias, ficou estabelecida, e, esgotados os recursos disponiveis, teve o Banco Mauá, de Montevidéo, de fechar a porta pela segunda vez, em 11 de Fevereiro de 1869.

Felizmente, ainda foi possivel resistir no exterior a esse segundo choque, tal era a magnitude dos recursos de que o estabelecimento dispunha!

O banco local e suas filiaes na Republica entrárão novamente em liquidação, realizando-se as operações correspondentes no proprio estabelecimento, e pelos seus empregados, embora sob a inspecção da junta de credito publico, respeitada *sempre* minha posição individual.

X

No anno seguinte foi resolvido pelo corpo legislativo da Republica que se liquidasse a intervenção do governo, saldando-se em referencia aos bancos em liquidação, a conta das notas de emissão, pelas quaes a nação era responsavel em virtude do decreto de 16 de Julho de 1868, entregando a junta dos bancos o resto do activo, ficando elles sujeitos á *deliberação dos credores*, isto é, ás disposições do codigo do commercio da Republica.

Sendo-me hostis os elementos de governo, e a maioria das camaras nessa occasião, comprehendi o *alcance* da medida contemplada e tratei de contrariar da maneira que me era possivel o pensamento que evidentemente visava a entregar

o estabelecimento aos tribunaes; isto é, *fazer uma jogueira* dos immensos valores do Banco Mauá, em prejuizo dos credores no exterior (no Brazil e na Europa). Liquidada a conta com o governo, tomando este a seu cargo a emissão pela fórma que a lei impunha, ficavão ainda credores por cerca de *cinco milhões de pesos*, com um activo de pouco mais de nove milhões, para fazer face a esse passivo.

A liquidação, pela fórma *desejada*, pelos elementos a que me refiro, daria em resultado anniquillar todos os nove milhões para pagar os cinco, se ainda algum *deficit* não tivesse de apparecer!

Desviar semelhante golpe foi a idéa dominante no meu espirito nessa occasião, e lembrei-me de uma circular aos credores, expondo-lhes os perigos que eu receava e apontando o unico meio pratico que preencheria o fim, que era aceitarem os credores *titulos de renda* de minha responsabilidade individual, exonerando completamente o Banco Mauá & C.

Assim, enquanto o governo e as camaras discutião a sua lei, era lida por mais de 1,500 credores, na Republica, a minha circular, que foi promptamente devolvida *com sua annuencia*, não havendo *uma só voz*, entre tantos credores, que se levantasse para impugnar a proposta ou macular-me.

Desta phase de minha vida financeira conservarei, durante todo o resto de minha amargurada existencia, a mais grata recordação.

Votada a lei de 4 de Maio de 1870, e executada pelo modo por que se vai ver, achou-se o Banco Mauá & C., de Montevidóo, *sem credores!* e reabriu as suas transacções alli sem encontrar o menor tropeço, com admiração de todos quantos no mundo financeiro o julgavão fundido; e as obrigações contrahidas para realizar esse grande factó forão fielmente cumpridas nos prazos por mim offerecidos.

No emtanto, a lei de 4 de Maio havia sido executada *para com o Banco Mauá* com a mais flagrante violação de suas disposições!

Não podia ser mais claro, preciso e terminante o que dispunha o seu art. 1º: "*Os bancos terião de entregar á Junta de Credito Publico valores correspondentes á emissão, de cada um delles, em circulação: EM PRIMEIRO LUGAR, EM FUNDOS PUBLICOS, pelo preço da ultima amortisação, ou segundo os typos por que havião sido os empréstimos realizados, tendo os bancos a opção de aceitarem qualquer das bases, como lhes foi declarado pela Junta de Credito Publico.*

E só na falta desses titulos, tinhão de entregar outros valores, á escolha e satisfação da Junta.

O Banco Mauá tinha, *em fundos publicos*, quantia superior á totalidade das suas notas em circulação, e achando-se o preço da *ultima amortisação*, quanto aos fundos *internos*, provado pelos annuncios publicados nas folhas de Montevidéu pela propria Junta, que ordenou aos empregados do banco que pagassem nessa conformidade aos portadores dos titulos em circulação; quanto aos fundos *externos*, o preço da ultima amortisação realizada antes que se pensasse na lei de 4 de Maio, se achava tambem provado perante o governo, do modo irrecusavel por que sempre o foi.

Não havia pois que discutir; e o Banco Mauá, resalvados os seus direitos pelos protestos, entregues á legação do Brazil, contra o decreto de 21 de Janeiro do anno anterior, que acarretou a necessidade de fechar o estabelecimento suas portas, apresentou em 48 horas sua conta de liquidação da emissão, desligando do seu acervo, em poder da Junta, os fundos publicos que preenchião a totalidade, nas condições *precisos que a lei impunha*, declarando apenas que se julgava com perfeito direito aos juros que esses fundos publicos tinhão de vencer até 16 de Março do *anno seguinte*, data da conversão metallica das notas, segundo fôra estipulado no decreto-lei de 16 de Julho de 1868, não tendo havido por parte do banco outra impontualidade senão a que resultou dos attentados praticados pelo governo.

Não obstante, o ministro da fazenda da época fez baixar,

nessa occasião, um aviso á Junta, declarando que esse modo de liquidação, *em referencia ao Banco Mauá*, nem era discutivel! (Uma liquidação feita nas condições claras, precisas e terminantes que a lei impunha!)

E a Junta fez a liquidação da emissão, em obediencia á ordem do governo, ficando o banco prejudicado em 13 % no valor dos titulos que entregára, e sem attenção alguma aos juros a que o estabelecimento tinha indisputavel direito; todavia depois de ractificados os protestos anteriores perante a legação do Brazil, aceitei a liquidação que o governo impoz, pois tinha eu pressa de receber os *nove milhões* do activo do banco, que *sobravão*, para fazer face *ao passivo*, o qual, como fica exposto, eu havia tomado sobre mim, para salvar a instituição de credito das eventualidades de que estava ameaçada.

Cumpre ainda observar, para tornar saliente uma desigualdade repugnante, o ter se realisado a liquidação do Banco *Montevideano* não só em obediencia ás clausulas da lei, porém com notavel favor! Ao passo que o Banco Mauá só pedia para si a execução pura e simples da lei da Republica!

E no emtanto esta reclamação não foi attendida nem amparada, nem mesmo depois de estudados os factos pelo conselho de Estado no Brazil, durante um anno inteiro, e de ter havido resolução de consulta, pela qual foi declarada reconhecida e provada a *denegação de justiça da parte do governo Oriental*, e de ter sido em seguida apresentada a reclamação pela legação imperial. D'ahi resultarão apenas novas delongas de *alguns annos* por falta de instrucções positivas á mesma legação, o que teria resolvido a questão, *varias vezes* sem o menor compromettimento das boas relações entre os dous paizes.

E quando tudo isto se passava, corria de boca em boca que eu era o homem mais favorecido do Brazil!

Antes de concluir esta parte da minha exposição, não devo omitir que o proprio ministro dos negocios estrangeiros da Republica, quando encarregado pelo chefe do Estado (hostil

ao banco), de examinar os fundamentos da reclamação Mauá, apresentou um parecer, no qual, com argumentos da mais irresistível procedencia, levou até a ultima evidencia o bom direito em que ella assentava no terreno dos factos, da jurisprudencia e do direito publico internacional, que a amparava; não tendo sido essa demonstração em tempo algum impugnada, quanto mais combatida, e della teve cópia official a legação imperial do Brazil. Essa reclamação, pois, então e sempre, podia ter tido uma solução satisfactoria, no dia em que o governo imperial mostrasse decidida vontade de obter a justiça que me era devida.

XI

Durante esse periodo de luta, que esses successos de Montevideo determinavão, e mesmo desde alguns annos antes, não corrião no Brazil em bom terreno as operações da casa.

A legislação financeira de 1860, tocando o extremo das pês com que uma nação civilisada podia impugnar e guerrear o *uso do credito*, poz em alarma os espiritos, aliás quando alguns desastres de pouca monta já tinham disposto os animos, para o correctivo *natural* dos abusos que alguns excessos denunciavão.

O uso do credito no terreno dos bilhetes de banco ao portador foi o *pretexto* de que lançou mão a governação da época, aliás só as sociedades anonymas sujeitas no Brazil á rigorosa tutela do poder executivo, podião utilizar-se desse recurso quando devidamente autorisadas por seus estatutos; e a ninguem se esconde que o privilegio exclusivo de que gozavão as notas do Banco do Brazil, de serem as unicas recebiveis como moeda, impossibilitavão o uso desse instrumento por outras instituições de credito, salvo em escala tão diminuta que os interesses geraes jamais podião ser affectados.

No entanto, guerrear o uso desse instrumento foi o ponto de partida da legislação da época!

A agglomeração de capitaes para qualquer fim de utilidade publica ficou de facto prohibida pelas disposições legaes.

Foi só possível a organização de algumas empresas depois que as necessidades economicas reclamarão imperiosamente a intervenção da força collectiva dos capitaes, que, apesar de todos os entraves de uma legislação que atrophia a iniciativa individual, criarão-se algumas associações; isto depois de bem firmada a convicção nos espiritos de que a lei não podia ser executada, tal qual fôra votada.

A liberdade das convenções na sua mais legitima esphera de acção ficou suprimida, e transacções de mutuo accôrdo, entre as partes, que em nada affectavão os interesses geraes, ficárão impossibilitadas.

Ninguem pôde calcular as consequencias dessa legislação na marcha das transacções; dessa época em diante, no Brazil, o espirito de associação, que começava a dar alguns passos, manietado o uso do credito, retrahio-se, e os capitaes realizados entregárão-se em sua *maxima parte* ao thesouro publico, sendo empregados em apolices, ou em bilhetes do thesouro, e só os de *movimento* diario, sendo entregues aos Bancos. O que isto significa em referencia á criação da riqueza nacional, qualquer cabeça financeira, que conheça a acção dos verdadeiros principios economicos, que o diga.

Nada escapou á acção malefica da legislação da época, e aos erros governativos no terreno preventivo.

A lei vigente, que regulava a taxa do sello, isentava *expressamente*, do imposto as obrigações menores de *cem mil réis*; — a disposição da lei era *imperativa*, não deixava arbitrio possível! Pois bem, o poder executivo da época, regulamentando essa lei, não só comprehendeu na cobrança do imposto os titulos que a lei *isentava*, como até elevou sobre esses titulos ao *decuplo* a taxa *proporcional*, que era a base da lei!! isto é, legislou em materia de *imposto*, da competencia

exclusiva do poder legislativo, e ainda mais da iniciativa *privativa* da Camara dos Deputados! e com *luxo* de *arbitrio* fê-lo do modo mais inconveniente!! Tudo isto, porque o governo sonhava com emissões que podião cabir das nuvens e vir concorrer *na circulação* com as notas do *Thesouro Publico Nacional*, e do *Banco do Brazil!!!* E tudo isto passou desapercibido! Os *representantes da nação* nada achárão que objectar, não obstante a constituição politica da nossa patria consignar a respeito da divisão dos poderes publicos os mais sãos principios de que póde ufanar-se a melhor organização social!

Aos desacertos governativos, seguio-se em curto prazo, a calamidade de algumas más colheitas successivas, o que acarretou *desequilibrio*, (sendo a *producção* o verdadeiro regulador das finanças do Brazil); e a *crise da lavoura*, impropriamente chamada *crise bancaria*, estallou em 10 de Setembro de 1864.

XII

Os bancos existentes forão as *victimas* dessa situação calamitosa creada por essas causas naturaes e pelas medidas financeiras que as precedêrão; tendo a má *distribuição do imposto* sua parte importante no desastre, pois já então erão as contribuições votadas sem estudo dos elementos que os pôdem supportar. E', além disso, certo que nenhum banqueiro se locupletou com esses infortunios (é preciso dizê-lo em honra do paiz), sendo antes sabido que todos forão cruelmente victimados; os que ainda sobrevivem trabalhão para viver, e os filhos dos que morrerão fazem outrotanto.

Os prejuizos resultantes da crise de que me occupo forão enormes, como é sabido. O Banco do Brazil, se fosse obrigado a liquidar-se (e bastava para isso que o Estado não viesse em

seu auxilio facultando-lhe um uso exagerado da emissão de suas notas incôvertíveis), teria de perder, sem a minima hypothese de duvida, todo o enorme capital dos seus accionistas; e são conhecidos os mingoados dividendos que poderão dar aos seus credores as instituições de credito que succumbirão, bem como as enormes perdas das que poderão sustentar-se.

Os bancos e casas bancarias que poderão sustentar-se, o fizerão á custa de extraordinarios sacrificios, intervindo de mais a mais o *panico*, que não deixa pedra sobre pedra em taes circumstancias.

A casa bancaria que levava meu nome á sua frente, que navegava nas mesmas aguas, com os mesmos ventos, e teve de enfrentar os mesmos contratempos, não podia escapar de entrar na partilha dos desastres que se derão: já antes, e em seguida ás ultimas occurrencias, ella foi victima das desgraças da época; enorme somma de titulos prejudicados, endossados pela casa, foi paga ao Banco do Brazil ou substituida por outros titulos, ainda augmentados com os que forão levados a esse banco depois que o governo o habilitou, com o curso forçado de suas notas, a amparar as casas que estavam no caso de supportar os prejuizos com o capital proprio, e uma grande divida ficou assim contrahida; representando, porém, esses endossos, em sua maior parte, *os prejuizos que a casa soffreu*, prejuizos que aliás outras firmas fizerão pesar sobre o Banco do Brazil, ou antes sobre o *Estado*, que, dando curso forçado ás notas do banco, e por um prazo *estupendamente longo*, lhe deu *meios PARA TUDO* supportar, e resarcir quaesquer perdas que viessem a recahir sobre sua carteira.

No emtanto, *pelo que me diz respeito*, oxalá não tivesse a casa bancaria sido auxiliada pelo Banco do Brazil nessa occasião! Sem duvida que ella teria succumbido com as outras, porém não me resta duvida, pelo conhecimento que tenho das cifras, que, quando muito, absorvide pelos prejuizos o capital da sociedade bancaria, teria eu de concorrer apenas com *uma*

parte de minha fortuna particular, ainda querendo desviar dessa responsabilidade os outros socios solidarios, como ultteriormente fiz na liquidação final da firma Mauá, Mc. Gregor & C.

Achava-me eu na Europa nessa occasião, e meus agentes e associados entendêrão dever fazer frente á crise, o que eu muito aprovei, pois erão grandes os elementos de successo que me rodeavão. E não obstante, foi para mim, individualmente, a maior calamidade que podia succeder-me, financeiramente fallando, a solução da crise de 1864 em referencia á casa bancaria.

A suspensão, nessa occasião, evitaria em primeiro lugar, e SOBRETUDO, a ignominia que hoje me fazem supportar, pois é impossivel que na mesma occasião em que o governo resolvêra que fosse levada a effeito a liquidação de todos os outros bancos e casas bancarias, de um modo especial, se fizesse uma *excepção* da instituição de credito que levava o meu nome. Isso não podia ser praticado. E a dôr pungente, que hoje me dilacera a alma, seria menos aguda, bem seguro de que, em menor prazo do que puderão fazer as outras victimas da crise, eu teria conseguido uma liquidação que prejudicando-me e a meus socios, deixaria livres de qualquer perda os credores da casa.

E que elementos para conquistar durante o resto da vida a mais elevada posição financeira me não *sobravão* ! Bastava-me arvorar, depois da liquidação, o *pendão do egoismo*, o que era *logico*, depois de um tal successo, para que em poucos annos tud estivesse restaurado, e minha posição mais alto collocada do que em época alguma anterior !

E' verdade que no terreno das idéas generosas, no qual (infelizmente para mim) me achei sempre collocado, outros interesses forão grandemente beneficiados com ter-se a casa sustentado naquella época.

Sobretudo a *nação brazileira* e a *provincia de S. Paulo* poupárão sommas enormes, pois a *garantia do governo* impe-

rial teria de tornar-se effectiva por alguns annos mais sobre o capital da estrada de ferro de Santos a Jundiahy ; e a provincia de S. Paulo teria de esperar mais esse prazo, para gozar dos beneficios da estrada, pagando sua producção 1#600 por arroba de Jundiahy a Santos e vice-versa, em vez de 410 rs. ; e já foi demonstrado quantos milhares de contos esse facto poupou á provincia.

De que a empresa da estrada de ferro seria uma ruina financeira sem os auxilios da casa Mauá, nem é permitido duvidar-se; e esses auxilios não podião ter sido prestados se a crise de 1864 me tivesse arrastado.

A posição critica da companhia não podia ser mais claramente demonstrada do que o foi logo no anno seguinte, quando os adiantamentos da casa Mauá se operavão deste lado em maior escala, pelo seu presidente (Chairman), o qual, entrando na legação do Brazil em Londres, dizia ao nosso ministro — *“ emprestai-me cem mil libras, senão vou daqui ao Stock Exchange declarar fallida a companhia da estrada de ferro de Santos a Jundiahy. ”* Felizmente para o credito do Brazil, achava-se á testa da legação nessa occasião um diplomata desses que não hesitão em tomar sobre si uma *responsabilidade*, quando a gravidade do caso o exige (o Sr. Aguiar de Andrada) e o Sr. Heath sahio da legação com o *cheque na algibeira*.

A posição da companhia manifestára-se ainda no enorme desconto que supportavão as suas acções na praça de Londres, na impossibilidade de emittir *debentures*, e, segundo as palavras do Sr. Heath, em reunião dos accionistas, que eu ouvi, recusando-se os banqueiros a adiantar mais quantia alguma!

Duvidar, pois, que essa empresa representa em tal conjunctura uma *ruina financeira*, não é possível. Se a casa tivesse suspenso em 1864, seu prejuizo por essa verba não teria excedido de 1,600 a 1,700 contos, em vez de 6,630.000#, hoje compromettidos, os quaes, depois dos

successos que o Brazil agora presencia, se achão arriscados; quando aliás, sendo o direito tão perfeito, não me assaltava o receio de perder parte alguma desse capital, nem mesmo depois da ultima sentença do Supremo Tribunal de Justiça, que confiscou aos tribunaes do Imperio o direito inalienavel de julgar factos occorridos no Brazil; pois esse estupendo julgado não ousou tocar no *direito* que tinha a casa Mauá, de reaver o capital *bona fide* empregado na construcção da estrada de ferro: — afastou apenas a *séde da apreciação dos factos*.

Na posição em que hoje me encontro, porém, vencido e abatido em 1875 pela falta de auxilio que todos os interesses que se grupavão em torno do meu nome aconselhavão, e desmoralizado agora com um procedimento judicial, que nenhum interesse legitimo e honesto consulta, como emprehender com vantagens, na Inglaterra, a grande campanha que é necessario arrostar?

XIII

Comprehendendo a necessidade de reforçar o capital activo da casa durante minha estada na Europa em 1864 a 1866, havia eu conseguido uma combinação de amalgama com o London & Brazilian Bank, tendo em vista os successos de que fui testemunha em Londres, notavelmente quanto aos ataques a que estavão sujeitas as sociedades anonymas, naquella praça, pelas combinações de *agiotagem* no *Stock Exchange*, que erão de tal força que elementos financeiros de grandes proporções cahião aos seus golpes; tendo consultado alguns amigos logo após meu regresso, resolvi denunciar a combinação como inconveniente a ambas as partes, o que sendo aceito pela directoria do banco já referido, ficou sem effeito a organização, bastente adiantada do London, Brazilian & Mauá.

Bank, que fôra por mim promovida, como meio de realizar pausadamente os valores concentrados no Banco Mauá & C., aproveitando-se os grandes elementos de successo que se achavão agglomerados, *susceptíveis* de crear capital em grande escala, e que permittião á nova instituição de credito *esperar* essa realisação, fruindo lucros vantajosos no intervallo.

Regressando da Europa nessa occasião, coincidio a minha chegada com a terminação do prazo legal da primeira sociedade bancaria; e então tive de reconhecer que seu capital se achava grandemente deteriorado, em consequencia dos descalabros que supportára, pelos successos já referidos. E com a maior franqueza expuz o estado da sociedade aos socios commanditarios.

Por outro lado, os negocios sob minha responsabilidade illimitada, cujas operações se realizavão com vantagem notavel, em outras provincias do Imperio e no exterior, sem ingerencia alguma da casa bancaria, punhão á minha disposição elementos para arrostrar o futuro com inteira confiança, e nelles se baseava a combinação frustrada.

Meu capital individual elevava-se em 31 de Dezembro de 1866 a 8,455:152#000.

Nessa occasião, dominado por excessivos escrúpulos de consciencia, por não terem sido *todas* as operações da casa bancaria realizadas no rigor das estipulações do contrato social (ficando aliás a meu cargo a maior proporção dos prejuizos), fiz aos socios commanditarios uma proposta excepcional. Essa proposta foi, como é sabido, de agglomerar os meus valores bem representados dentro e fóra do Brazil, e constituir uma nova sociedade, de cujos beneficios eu desistia, até ficar *recomposto* o capital perdido da antiga sociedade.

Não fui comprehendido, como soem acontecer a idéas que se afastão da *apreciação commum*. E até no momento se levantou violenta explosão de má vontade, que (*infelizmente para mim*) acalmou-se com a apresentação do relatorio da commissão de exame, então nomeada.

O parecer dessa commissão reconheceu a boa fé com que forão conduzidas as operações que findavão, embora não fosse isenta a gestão social das facilidades de que outras instituições de credito forão victimas no periodo decorrido, terminando por aceitar a proposta, pela qual os antigos socios tinham *tudo a ganhar e nada a perder*, visto que, como o facto provou, os prejuizos da *liquidação final* das operações que findavão absorvêrão o resto do capital social; sendo ainda preciso tornar effectiva a minha responsabilidade solidaria, pelo ingresso de cerca de 400:000# para saldar todo o passivo da sociedade Mauá, Mc. Gregor & C., depois de absorvidos todos os valores reaes que restavão pela maxima apreciação em que podião ser computados, como foi minuciosamente explicado aos interessados em 14 de Fevereiro de 1870.

XIV

Infelizmente para mim idéas generosas e excessivamente liberaes, actuando sempre em meu animo, havia eu declarado desde a primeira apreciação, que a parte do capital considerada *readquirida*, podia ser retirada em qualquer tempo, existindo na sociedade valores meus que completavão o capital social; e logo em seguida á primeira apreciação, já alguns poucos socios se apressárão a retirar o terço *estimado* (que os factos provárão não existir) e declarada ulteriormente a recomposição de metade do capital perdido, forão affluindo as retiradas, que sahião em bom dinheiro, embora ficassem representadas *em verbas da contabilidade* os lucros que correspondião; o facto é que, actualmente existem apenas 1,888:000# do capital nominal dos antigos socios, não retirado até 15 de Maio de 1875, em que a cõsa suspendeu seus pagamentos; prova cabal de ter sido a faculdade largamente usada apesar de que

essas retiradas do capital readquirido, não deixavão desfalcado o capital da nova sociedade, achando-se representados os *dez mil contos*, ainda na data da suspensão, com pequena diferença, e tanto que eu me preparava para, ao fim desse mesmo anno, entregar os novos titulos commanditarios aos socios restantes, cumprindo assim o meu *proposito* de trabalhar até isso conseguir.

XV

Não deixou de ser prospera a marcha da nova sociedade, não obstante haver lutado com toda a sorte de contrariedades; pois, constituida em 1 de Janeiro de 1867, logo em 31 de Maio do anno seguinte soffreu o violento abalo da primeira suspensão de pagamentos em Montevidéo, a que o estabelecimento em geral resistio com brilho, sem pedir apoio a *ninguem*, nem na casa central e nem nas provincias, sustentando-se mesmo as outras casas do Rio da Prata, com espanto do mundo financeiro; sendo só depois da segunda suspensão de pagamentos, em 11 de Fevereiro de 1869, devida aos attentados praticados pelo governo oriental, já referidos, que mais serio choque soffreu a instituição de credito; e nessa occasião algum auxilio a casa obteve do Banco do Brazil, com garantias maiores de toda a excepção, e por quantia comparativamente insignificante, sendo o effeito moral nessa occasião tremendo; e ainda assim pôde a casa Mauá supportar essa prova de fogo!

Como foi demonstrado ao governo imperial em 12 de Outubro de 1873, fazendo eu nessa occasião novo esforço para obter o seu apoio, indispensavel para conseguir a reparação daquelles attentados, a posição da casa em 31 de Dezembro de 1867 era altamente vantajosa, pois das entranhas do balanço dessa data (Tabella n. 1) tira-se a limpo o seguinte: que os

depositos da casa central e de todas as suas filiaes erão de 47,703:676#526, a saber: em contas correntes 36,173:910#296 e em letras por dinheiro a premio 14,529:736#230, achando-se reduzidos esses depositos de pois daquelles attentados, segundo o balanço de 31 de Dezembro de 1869 (Tabella n. 2), a 21,373:705#234, a saber: em contas correntes, 14,860:168#762; em letras por dinheiro a premio, 6,513:536#472, perdendo assim o estabelecimento no seu todo *depositos* na importancia de 26,329:971#292, devido ao violento abalo que o credito da casa supportou nessa occasião; ao passo que os auxilios que pôde ella conseguir do Banco do Brazil, em sua totalidade, para ajuda-la a fazer frente a tamanha contrariedade elevãrão-se apenas a cerca de mil e setecentos contos de que esse banco foi devidamente embolsado, capital e juros; arrancando eu dos recursos do estabelecimento o sufficiente para fazer face a tão grande retirada de depositos! Os que ficarão, porém, representavão *confiança absoluta*, pois é claro que quem tinha meio de perder seu dinheiro retirou-o nessa occasião, em que uma corrida *geral* se deu sobre todas as filiaes; dirigidas, porém, por mim e meus auxiliares de trabalho com tanto acerto as forças da instituição de credito, ella pôde a tudo resistir.

E a prova mais irrefragavel de que a *confiança* em que ainda se apoiava o Banco Mauá & C. era de uma fortaleza *inabalavel*, deu-se no facto *estronioso* e *inaudito* de ser escolhido esse momento de luta, sem exemplo e sem igual, para ser apresentado á assembléa dos accionistas do Banco do Brazil o parecer de uma commissão de exame de contas, no qual foi a administração do banco acremente censurada por ter feito adiantamentos á casa (com *solidas garantias*), sendo ella devedora ao banco de grossa somma a *descoberto*, que esses adiantamentos, em tal conjunctura, tinham em vista salvar!

Ninguem que conheça o que significa *uma instituição de credito* pôde desconhecer que essa *censura publica* devia produzir o effeito de uma *sentença de morte* contra a casa! e no emtanto ella resistio a mais essa *prova de fogo*, que motivou a

retirada dos directores do Banco do Brazil, sobre quem recahiu a injusta censura, sentindo-se os cavalheiros, que della fazião parte, offendidos em seus brios.

XVI

× A casa, que representava em 31 de Dezembro de 1867 um verdadeiro monumento de credito, com um activo de 105,186:879#206, era ainda, depois dos dous choques, um estabelecimento bancario de *primeira ordem* na America do Sul, que não podia ser por semelhante fórma hostilizado, sem que o bom-senso e a propria decencia fossem postos á margem.

O proprio Banco do Brazil, estabelecido quasi ao mesmo tempo, com seus 33,000:000# de capital realizado, e o grande apoio que lhe foi dado pelos poderes do Estado, tendo-se elevado sua emissão inconvertivel a 82,000:000#, quando se achou em frente de difficuldades, só em muito *recente data*, depois de destruidos os elementos de credito, que não tiverão apoio do governo, pôde obter ingresso de depositos iguaes aos que teve o Banco Mauá e suas filiaes em seus dias de prosperidade !

Isto, não obstante as enormes contrariedades que supportou, pois os prejuizos levados a debito da conta de lucros e perdas, desde 1 de Janeiro de 1867 até 18 de Junho proximo passado, forão avultados, sem fazer menção dos prejuizos resultantes dos successos em Montevidéo, dos quaes ficava representada na contabilidade sómente a parte que constituia um direito perfeito, sendo aliás meu costume fazer desaparecer della, no fim de cada semestre, todas as verbas que se tornavão prejudicadas, e, apesar disso, no dia da suspensão aqui (17 de Maio de 1875), o capital social não estava desfalcado senão em quantia insignificante, segundo a demonstração feita por peritos insuspeitos (os vogaes do proprio *Banco do Brazil* e do

Thesouro Publico Nacional). E o activo geral da casa elevava-se ainda a 88,075:955#087, depois de deduzidos os 10,000:000# de capital não realizado, que figuravão na contabilidade, como é de estylo, e o seu passivo geral a cerca de 78,000:000# (tabella n. 3).

XVII

A attitudo do governo *Varella*, na republica do Uruguay, foi no seu começo abertamente hostile ao Banco Mauá, devido talvez á sua aspiração de reorganisar as finanças do paiz sob a base de uma emissão de papel nacional, o que encontrava invencivel resistencia da parte de todos os elementos sãos daquella sociedade, que vião nisso um abysmo insondavel, em vez da salvação dos magnos interesses em questão; e, força é confessar que um paiz açoutado pela frequencia das guerras intestinas, e onde a estabilidade governativa e a força das instituições são problemas a resolver, não podia aceitar o regimen do papel-moeda como motor das transacções, sem crearem-se os maiores perigos, derivados da impossibilidade de sustentar o valor desse papel, mesmo dentro de certos limites que, uma vez ultrapassados, impossibilitão o uso de semelhante instrumento, que, nesse caso, não póde mais satisfazer aos fins a que é destinado.

Essa hostilidade e a nova revolução, que poz em campo forças consideraveis para derrubar o governo já reconhecido pelas camaras, crearão difficil situação á casa, não devida a movimento nos depositos, pois tambem os que alli restavão erão de confiança, porém dos portadores das notas, que erão então convertiveis por ouro; e no fim de onze dias de corrida deu-se a ultima suspensão, depois de esgotados os recursos metallicos que existião e os que foi possivel reunir, indo esses esforços *muito longe*, por contar eu daqui com recursos que me falhárão, sendo obrigado o Banco Mauá, de Montevidéo

a solicitar moratoria, pois restava ainda na circulação uma forte somma de notas que a lei amparava como *credito privilegiado*. Derão-me os depositantes na republica, ainda em numero de 1,034, nova e decisiva prova de *confiança absoluta*, *exonerando o banco* e aceitando em pagamento titulos de minha unica responsabilidade; de sorte que a emissão pôde ser pontualmente recolhida em sua totalidade no prazo de um anno, que a lei facultava, apesar do abalo violento que o paiz supportava nessa occasião; sendo impossivel, em taes circumstancias, obter a casa recurso algum do exterior, e devendo a fallencia produzir resultados calamitosos aos interesses geraes della, se não fosse o golpe desviado pelo apoio que os credores me prestarão.

XVIII

No ultimo periodo do seu governo a situação Varella chamou a seus conselhos o *Dr. Lamas*, que me conhecia desde longos annos em que juntos trabalhámos para a defesa da praça de Montevidéo, sendo essa a politica do *Brazil*, que teve o meu franco, leal e decidido apoio.

Comprehendeu esse ministro a necessidade de resolver sem mais demora a grande difficuldade internacional que a questão Mauá envolvia, apoiada, como se achava, em fundamentos inatacaveis, assim no que diz respeito ao direito publico internacional, como na mais alta expressão do justo e do honesto, e seguro que em dia, mais ou menos proximo, o governo imperial não deixaria de assumir a posição que lhe competia para obter justiça, desde que as arbitrariedades forão praticadas *directamente* pelo governo da republica, em contravenção ás suas proprias leis.

Além disso, a nova revolução que se dera tornava o governo carecedor de recursos que ninguem lhe fornecia, e o Banco Mauá só o podia fazer mediante a inconvertibilidade

de suas notas : nessa base foi collocado o convenio de 26 de Outubro de 1874, que deu plena satisfação aos interesses offendidos pelos beneficios que terião de resultar do uso dessa emissão, durante o periodo de 7 annos (estimados), que bast - vão para que as contribuições decretadas produzissem o ouro necessario, pagando o governo sua divida ao banco, o que o habilitaria a abrir a conversão das notas no dia immediato.

As estipulações do convenio não podião ser mais garantidoras, pois ninguem podia tocar no ouro que se recolhia em *deposito*, até que se achasse accumulada a somma necessaria —sendo o banco por esse accordo indemnizado em cerca de 22 mil contos—o que, mesmo tomando em consideração os 11 annos que decorrião, desde que os attentados forão praticados, até a sua definitiva reparação, offerecia compensação adequada, ficando o paiz dotado de um meio circulante *garantidissimo*; pois, além da divida do governo, em que se acharia representada, em sua totalidade, a accumulção gradual do ouro, tornava infallivel a conversão das notas. Este accordo foi realizado mediante annuencia e approvação da legação imperial do Brazil.

Nova revolução, dando, porém, em resultado a quèda do governo Varella, e sendo o convenio impopular (por não ser comprehendido o seu merito e alcance), empenhou-se o coronel La-Torre, que substituiu aquelle governo, armado com toda a somma de poder publico, em rescindi-lo, no que consenti, com sciencia e annuencia da legação imperial. A rescisão não podia ser mais vantajosa á republica; pois, tomando o governo a si o pagamento das notas do banco, ficou obrigado a uma compensação minima, visto que com menos de metade da quantia em que importarião os JUROS, que teria de pagar pela nova divida, se libertou della; ficando, porém, em pé a grande reclamação já reconhecida e paga pelas concessões anteriores, que ficarão sem effeito e consequentemente dependendo de accordo *ulterior outro modo* de ser, satisfeita a indemnisação pactuada pelo convenio.

XIX

Concluidos esses arranjos, voltei ao Brazil, no proposito de dominar aqui tambem as contrariedades que as occurrencias em Montevidéo, já referidas, trouxeram, como era natural, á posição da casa. Encontrei-me, além disso, em frente da crise monetaria, que desde Janeiro se manifestava, tendo origem *na deficiencia do meio circulante* (visto que nenhuma outra causa, nem antes nem depois de passado o periodo de sua maior intensidade foi denunciada). Essa crise se foi manifestando gradualmente e aggravando-se, até que, em principio de Maio, seus effeitos ameaçavam um descalabro financeiro, geral em sua acção, o que induzio o poder executivo a propôr ao corpo legislativo a lei chamada *de auxilio aos bancos*. E tão grave era a situação, que muitos dias antes de ser ella votada, o ministro da fazenda prestou *quantiosos auxilios ao Banco do Brazil* e a outras instituições de credito, que tinham em sua carteira *bilhetes do thesouro ou apolices da divida publica*, base adoptada pelo governo da época para prestar esses auxilios ás instituições de credito que delles necessitavam; e forão salvos os bancos que possuíam quantidade sufficiente desses titulos.

XX

Não ha negar que um governo, que obedece ao jogo regular do mecanismo de instituições, não pôde obrar com inteira liberdade de acção nas occasiões difficeis em que o bem do Estado exige sua intervenção para salvar altos interesses que a presença de uma crise ameaçava comprometter. E só isto explica que, além dos bancos que forão sustentados e amparados deixassem de o ser os que não tinham em sua carteira os *titulos privilegiaos* que servirão para a sal-

vação de outros ; pois, achando-se em estado de solvencia, como depois se verificou, podião e devião ser amparados. Não faltavão ao Banco Nacional documentos que representavão auxilios a tres estradas de ferro importantes, *Macahé e Campos, S. Paulo e Rio de Janeiro e Leopoldina*, bem como a tres caminhos de ferro urbanos — *Villa-Isabel, Cidade de S. Paulo e Cidade de Porto-Alegre*, além de outros que significavão apoio á navegação a vapor, e mais alguns que denunciavão serviços ao progresso do paiz.

Emquanto ao Banco Allemão, o pagamento realizado de 45 % do seu passivo em *d-bentures da estrada de ferro de Sorocaba* patenteou a verdadeira causa do seu desastre, pois o seu credito contra a casa Mauá podia mesmo resolver-se em uma ligação da mais alta importancia para ambas as instituições de credito, se essa casa fosse amparada, como tinha direito de o ser, em presença dos incontestaveis serviços que havia prestado ao paiz, alguns dos quaes ficão ligeiramente notados.

XXI

Em referencia ao Banco Mauá, as causas immediatas, que trouxerão a necessidade da suspensão de pagamentos em Maio de 1875, tiverão bastante notoriedade publica, tendo na verdade *origem* nos successos do Estado Oriental, já minuciosamente narrados ; pois a crise monetaria veio apenas provar mais uma vez a *confiança* dos depositantes do resto das quantias alheias de que a casa se achava de posse ; *nem aquelles successos e nem a crise* derão lugar a qualquer *sensível manifestação de desconfiança*, nem aqui e nem nas provincias, e já eu o disse que o mesmo se dava em Montevideo, quanto ao *resto dos depositos*, que alli só representavão uma *quinta parte* das sommas confiadas ao estabelecimento em épocas anteriores.

O auxilio de *tres mil contos*, solicitados do Banco do Brazil, sob a garantia de 6,000:000\$ em acções da Companhia Pastoral, nessa occasião, era exclusivamente destinado a remetter a Londres, para pagar o *saldo* dos saques da casa e suas filiaes, que circulavão naquella praça, entre os quaes 70,000 £ a favor do governo argentino. Uma vez pagas essas cambias, deixariaõ o credito da firma, mais que nunca, altamente collocado na Europa; pois com razão se diria que uma casa, que fazia frente aos seus avultados compromissos, depois dos extraordinarios successos em Montevidéo e da crise monetaria no Brazil, estava acima de todas as eventualidades.

O rigor dos estatutos do Banco do Brazil não permittio o auxilio solicitado, e tive de pedir a moratoria, que ficou assegurada pelo parecer dos peritos, quanto á solvencia da casa (vogaes do Banco do Brazil e do Thesouro Publico Nacional).

Desde então, não obstante, dei por finda a minha carreira financeira, pois não podião occultar-se-me as *consequencias* do desastre.

XXII

Tive de aceitar essa concessão na fórma em que ella foi proposta e votada, só e exclusivamente porque ella consultava os interesses dos credores, pois a enormidade dos creditos garantidos que não constituirão *dividas exigiveis*, porém em sua maior parte elementos de lucro para a casa, visto como representavão empregos quedavão lucro superior aos juros, desde que a fallencia os tornasse exigiveis e realizados pelo modo obrigatorio que semelhante estado determinava, a consequencia inevitavel seria um augmento consideravel nos creditos chirographarios, devido aos prejuizos inesperados e desnecessarios que resultariaõ da venda forçada desses valores affectados ao pagamento de creditos, que constituirão *contas de movimento* nas transacções da casa.

Com effeito, as liquidacões realizadas segundo o balanço

geral de 31 de Maio ultimo, mostram as avultadas sommas pagas, augmentadas ainda até 18 de Junho pela venda de titulos caucionados, de sorte que nos tres annos da moratoria as sommas effectivamente illiminadas da contabilidade elevá-
rão-se a mais de 50,000:000#000. (Tabella n. 4.)

Uma liquidação tão adiantada, que sem tropeços pôde levar-se a esse ponto, no interesse, sobretudo, dos credores chirographarios, deixava provada só por si a grande conveniencia de não ser interrompida a sua marcha; e dali os esforços por mim empregados para que, ouvida a opinião dos credores, ficassem assentados, sem intervenção judiciaria, o modo e fórma de ultimar-se a liquidação, providencia reclamada do poder executivo, por se tratar de um caso de que não cogitou a defeituosa lei commercial existente.

Com effeito, o dilemma tem duas pontas agudas—ou o poder executivo commetteu *attentados* em épocas anteriores, violando as leis, e nesse caso os ministros devião ser responsabilizados; ou o poder competente reconheceu que, sendo a *lei omissa*, competia e devia o poder executivo *providenciar* em casos taes, emquanto *legislação apropriada* não fosse decretada. Tal era a situação dos bancos em liquidação ao terminar o prazo de suas chamadas *moratorias*, manifestamente insufficiente para uma liquidação; e tanto, que nenhum banco do mundo se liquidou jámais em semelhante prazo. Endereçarão, pois, os bancos a sua supplica ao poder executivo, pedindo, em ultima analyse, que os *unicos interessados* (credores) determinassem o *modo e fórma de continuarem as liquidações*, ou aquillo mesmo que a legislação tem o DEVER de estatuir; pois é *direito natural* que a lei não pôde contrariar, sem se tornar indigna de um povo civilisado. O governo, porém, declarou-se incompetente, e entregou os bancos ao processo da fallencia que a lei *omissa* estabelece, para a execução da qual, quanto mais intelligente e honesto fôr o juiz, tanto mais necessidade terá de saltar por cima de suas disposições!

XXIII

Tal é a posição em que me encontro e que motiva esta exposição.

O facto era para mim inesperado até á vespera do dia em que a resolução foi tomada; pois, do contrario, me teria posto em campo, e não creio que deixasse de obter dos credores do Banco Mauá & C., no Brazil, não a prova *absoluta* de confiança que me derão *duas vezes* os credores da filial de Montevideo (pois tanto lhes não pedia), porém cousa muito menor, pois limitava se minha pretensão a que elles mesmos, *só por si*, consultando o que melhor conviesse aos seus interesses, resolvessem como entendessem, evitando-se um processo inutil para o fim que a lei tem em vista, e prejudicial a todos os interesses legitimos; e a mim apenas poupando-me o VEXAME, pois quanto a salvar a minima parte de quaesquer valores meus, desde que fossem necessários ao pagamento de obrigações da firma, que levava a minha responsabilidade solidaria, ninguem ousará macular-me a esse ponto; e a contabilidade da casa, depois da suspensão, offerece prova *das mais concludentes* que essa idéa jámais me atravessou a mente, pois sendo certo que movião-se em conta corrente de juroz reciprocos algumas transacções forçadas em meu nome individual, e sendo eu devedor nessa conta corrente em 15 de Maio de 1875, por 137:542#742, o balanço que servio de base á abertura da fallencia me mostra credor de 1,009:628#354, além dos 8,112:000# meus, representados no capital social, determinada essa mudança pela realização dos meus valores particulares, que não estavam, nem jámais estiverão, na contabilidade da casa, e que existião principalmente em Londres, em titulos de renda, valores em que a jurisdicção dos tribunaes do Imperio não podia tocar, e por tanto seu voluntario ingresso na contabilidade pela venda desses titulos, a que mandei immediata-

mente proceder, prova exuberantemente que eu não abrigava a idéa de salvar parte alguma de meus haveres e que só, no interesse dos credores da casa, procurava conseguir uma liquidação em que deixasse de apparecer a intervenção judiciaria.

XXIV

Resta-me resumir as causas de tão deploravel successo, que, eu não posso deixar de acreditar, foi recebido com mágoa em todo o Brazil, e mesmo em mais de uma localidade no exterior; pois seria ingratição da minha parte desconhecer que grande é o numero dos que me fazem justiça, dentro e fóra do paiz.

A causa *primordial*, embora remota, do desastre foi sem duvida, a intervenção indebita do poder executivo na organização da sociedade bancaria, fazendo baixar um decreto, a que deu *effeito retroactivo*, que annullou o registro da sociedade, obrigando-a a constituir-se de um modo diverso do que fôra por mim contemplado, impedindo-me o *facto* de prover aos meios de sua maior segurança e garantia *no futuro*.

A segunda causa, attribuo-a á leis financeiras, que hoje encontram geral reprobção, que excluem a iniciativa individual, deixando entregue, não só a acção do *credito*, porém mesmo a do *capital*, desde que este se agglomera, a uma rigorosa *tutella* governativa.

A *terceira causa* (lamento profundamente ter de enumerar-la) assenta em algumas decisões injustas dos tribunaes do meu paiz, sem duvida por equivocadas apreciações. A primeira dessas decisões, que me *espantou*, foi na questão da fallencia *Astley Wilson & C.* As transacções da casa bancaria com essa firma fôrão todas baseadas na garantia

de *letras e contas assignadas* com endosso perfeito, depositadas em conta corrente, contra as quaes os devedores passavão *cheques* pelas sommas que suas transacções exigião. Fallindo os devedores, cobrou a casa os titulos de que estava de posse até á importancia dos seus adiantamentos, e entregou o saldo aos administradores da massa. Acreditará alguém que uma sentença passada em julgado, dada pelo Tribunal do Commercio da capital do Imperio, veio confiscar á casa parte desses adiantamentos? Pois o facto deu-se! Ainda mais, a *injustiça* era de tal ordem, que os ultimos recursos forão tentados. O *Supremo Tribunal de Justiça*, por *unanidade de votos*, fulminou essa sentença, por *injustiça notoria, e nullidade manifesta*, e submittida a novo julgamento na Bahia, em conformidade da jurisprudencia do Brazil, a decisão foi *falli empatada*, pois a parte contraria esgotou o ultimo esforço para vencer, sem poder eu jámais atinar com a causa de semelhante capricho; o facto é que o unico voto de *DESEMPATE*, do presidente do tribunal da Bahia *annullou* o voto *unanime* do Supremo Tribunal de Justiça, e o Banco Mauá perdeu a causa!! Será *SENSATO* este *regimem* judiciario?

Não tenho eu o direito de dizer, com a sentença do mais alto tribunal judiciario do Imperio na mão, que essa sentença desapossou a casa Mauá de um capital que legitimamente lhe pertencia?

XXV

Outra decisão ainda mais *estrandosa* é a que vou mencionar. Por conselho e instancias do advogado da casa, fez ella um emprestimo *avultado*, sob *hypotheca* de bens de raiz *sufficientes*, emprestimo que fornecia os meios, a quem recebia o dinheiro; de acabar com *muitas demandas*; e tranquil-

lisava-o na posse das sobras de uma grande herança que essas demandas absorvião.

Decorridos *alguns annos*, tornou-se patente que o devedor não queria consentir na venda amigavel dos predios pelos melhores preços que fosse possível obter se (idéa capital que predominou quando o emprestimo foi feito).

Foi preciso accionar a hypotheca, e o advogado da casa, considerado então o primeiro jurisconsulto do Imperio, propoz a acção, vencendo uma serie interminavel de chicanas, e afinal forão a maior parte dos bens levados á praça, arrematados, e embolsada a casa de dous terços do que lhe era devido (no fim de *cerca de oito annos*), e propunha-se a continuar a execução no resto dos bens, que montavão ainda a muitos centos de contos de réis.

No entanto, o devedor teve quem lhe aconselhasse mais um recurso de chicana: propôz, em nome de sua mulher, acção de nullidade, por incompetencia de juizo ! Salta aos olhos que a casa Mauá não podia intervir na marcha de um processo entregue a um jurisconsulto de tamanho vulto e nomeada na profissão.

No entanto, o devedor, não se tendo declarado commerciante, havia tido a *cautela* de registrar sua mulher como *negociante matriculada*.

O advogado a que me refiro propôz a acção pelo juizo que lhe pareceu o *competente*, sendo o devedor e sua mulher *citados* para todos os effeitos da causa.

Obtida a sentença e feita a execução já referida na maior parte dos bens, appareceu a tal acção de nullidade que foi acolhida !...

O advogado da casa tratou logo de propôr a acção pelo outro juizo ; não sei *ainda* qual é o competente (os jurisconsultos que o digão), e foi desta vez tão rapido o *andamento*, que sentenças para mais de 3.000:000\$ se achavão obtidas, e tratava-se de fazer execução nos *direitos*, quanto aos bens arrematados e proseguir a execução nos outros bens.

Inopinadamente apresenta-se no escriptorio do Banco Mauá um *mandado de penhora*, obtido por *recurso de agravo* interposto perante o presidente do Tribunal do Commercio pelo advogado do *devedor*, por 2,400:000#!.. Achava-me eu em Montevidéo, lutando com energia inexcedivel contra o governo e os elementos que me erão hostis, durante a primeira crise, quando este successo se deu, e fui chamado *á toda a pressa*, apezar das circumstancias graves que a filial alli atravessava — o que augmentava enormemente as difficuldades com que aqui lutavão os encarregados da gerencia da casa.

Chegando aqui sem demora, tive de ficar aturdido com a situação em que esse *mandado* de penhora collocava a casa: — ao principio, *pareceu-me* cousa simples: — pois, se temos *sentenças* contra esse *pretendido credor* por muito maior quantia, nada mais facil do que fazer frente á *inaudita trica judiciaria*, entregando á *penhora essas mesmas sentenças*, que constituem nosso direito já reconhecido pelos tribunaes.

Consultados, porém, não só advogados do foro, porém outros jurisconsultos da mais elevada esphera, forão todos unanimes que não havia outro recurso, se não *segurar o juizo*, e que a parte tinha o direito de *escolher* o mais bem parado da carteira do Banco, sendo isso impossivel de realizar-se *na occasião*.

Nesta conjunctura apparece-me o *advogado* da parte e declara-me que seu constituinte *contentava-se* que a casa bancaria renunciasse, por uma escriptura publica, os direitos e acções que lhe restavão, de cotinuar a execução e cobrar o saldo da importancia a que as sentenças nos davão direito! *Comprehendi tudo!*

O MANDADO era um bacamarte de que estava de posse o advogado do devedor contra o seu *credor*, para *obriga-lo* a uma composição! Se o viajor encontra na estrada um salteador e este lhe exige a bolsa, de arma apontada, entrega-a sem hesitação; que outra cousa podia fazer a casa bancaria em idéntioas circumstancias?

O prejuizo da casa, devido aos *dez annos* de chicana e a composiçãõ forçada que a cobrança de um credito hypothecario lhe acarretou, foi avultadissimo; *de capital* e juros elevou-se a mais *de dous mil contos!!*

XXVI

Tratarei agora de um outro julgado de ruidosa notoriedade publica. É sabido que a companhia da estrada de Santos a Jundiahy impugnou o pagamento das quantias por minha ordem adiantadas para a construcção dessa estrada, escudando-se em uma serie de actos preparados com reconhecida e provada má fé. Demandei-a perante os tribunaes do paiz. Desde o começo todo o empenho dos que representavão essa empreza foi desviar o julgamento dos tribunaes do Imperio, tendo *ageitado* na Inglaterra, por meio de contratos fraudulentos com seus empreiteiros, a minha *incompetencia* para demanda-la em Londres! *O ferro em braza dos factos* a mata-va, em qualquer parte onde a discussão destes pudesse ter lugar. Levou *dez annos* essa companhia a impugnar o direito de ser accionada no Brazil, usando de todos os recursos que a chicana forense permite. O art. 26 do contrato, que lhe foi transferido, era clarissimo: ella devia responder perante o governo e autoridades do Brazil pelos actos que lhe fossem relativos, praticados no Brazil. E quando não existisse semelhante estipulaçãõ, tratava-se de um direito *inalienavel*, que assenta em direito publico reconhecido e aceito por todas as nações civilisadas — a *jurisdiçãõ territorial*, — de que nem mesmo uma lei podia despojar os tribunaes do Imperio, sob pena de abdicar por essa lei o paiz os fóros de nação independente! Duas vezes depois de interminaveis chicanas, foi essa questãõ levada ao supremo tribunal de justiça, *nesse*

mesmo terreno. Da primeira vez, a sentença de Agosto de 1869—fulminou a pretensão ingleza nos termos os mais explicitos; jámais sentença alguma do Supremo tribunal de justiça se fundou em jurisprudencia mais sã e de mais irresistivel procedencia, e a decisão foi tomada por *unanimidade de votos.*

Fundando-me nesse julgado, foi nova demanda intentada contra a companhia, que, seguindo seu curso depois da sentença a meu favor na primeira instancia (unica que entrou no merito da questão), continuou a companhia a resistir ao julgamento no terreno dos factos; pois bem sabia que estes a levavão de vencida em *todos os terrenos*, deixando-a sem fundamento algum razoavel em que apoiar-se. A excepção, e sempre a excepção, de não poderem ser julgados no *Brazil* factos occorridos *no Brazil* foi a sua defesa. E o certo é que o tribunal de 2ª instancia em S. Paulo aceitou a *monstruosa doutrina!* Levada a questão *no mesmissimo terreno em que já fôra julgada pelo Supremo tribunal de justiça*, não me deu o facto o menor cuidado, pois parecia-me evidente que o tribunal não podia mais tomar conhecimento da EXCEPÇÃO, já *sentenciada*: sendo as decisões do Supremo tribunal de justiça IRREVOGAVEIS, não podia eu conceber a possibilidade de uma solução contraria, e até presumia que o Supremo tribunal se não contentaria com declarar nulla a sentença da relação de S. Paulo,— que julgava contra a sua decisão, *em opposição manifesta* á legislação do paiz; acreditei que mandaria, além disso, responsabilisar essa relação, que desacatava a sua autoridade, sendo o bom direito da casa Mauá levado á ultima evidencia pelo illustrado advogado, que fez profundo estudo da questão, o Dr. Laffayette Rodrigues Pereira, hoje ministro da justiça.

Com assombro do Brazil, o Supremo tribunal de justiça aceitou a inqualificavel doutrina da relação de S. Paulo, o que importava declarar incompetentes os tribunaes do Imperio, em contradicção manifesta com o seu primeiro julgado

sobre o *mesmissimo* ponto em 1869, sentença que firmára um *direito* e o *principio* em que elle assentava.

Temos, pois, duas decisões sobre a mesmissima questão, uma em data anterior, por *unanimidade de votos*; outra em 1877, por simples *maioria de votos*,— uma diz *não*, outra diz *sim*; a verdade não pôde existir em *ambos os julgados*: — qual dos dous é *valido*? é a questão que submetterei brevemente á consideração do corpo legislativo, que symbolisa a mais alta expressão da delegação da soberania nacional.

Uma questão que envolve um principio *fundamental* de direito publico, que affecta a *soberania e independencia do Brazil*, não pôde ser resolvida por julgados que se contradizem manifestamente, e não parece razoavel que uma sentença *por maioria de votos* revogue outra sentença *do mesmo tribunal, por unanimidade*, quando, sendo o assumpto o mesmo, a decisão anterior é pela lei irrevogavel! Jámais assumpto de igual importancia terá sido levado á consideração dos elementos pessoaes que representam o poder legiferante da nação

O primeiro dever dos poderes publicos, que constituem a organização social de qualquer paiz, é *garantir* a distribuição da mais recta e imparcial justiça. Sem isso a PROPRIEDADE e os direitos individuaes dos habitantes, que acreditão viver á sombra de instituições, *não estão garantidos*, e a existencia da propria organização social adoptada corre perigo imminente.

XXVII

A *quarta causa* concorrente do desastre teve ainda *origem* na minha desgraçada intervenção para dotar a provincia de S. Paulo com a estrada de ferro de *Santos a Jundiahy*, deviu á descrença com que a provincia acolheu a introducção desse grande melhoramento, manifestada na pretensão pouco

sensata de fazer construir uma *estrada de simples rodagem parallelá* a essa estrada de ferro. A primeira vista parece inexplicavel como semelhante factó pôde influir nos destinos da casa Mauá; nada, porém, mais simples, nem de mais facil demonstração. Os empreiteiros da estrada de ferro, acolhendo as minhas instigações, tinham, nessa occasião, um pessoal enorme empregado em tal construcção. A obra em concurrencia, *por conta da provincia*, elevou *desde logo* o preço do *trabalho*, ou o aluguel dos braços, na razão de 600 a 800 réis por dia para cada trabalhador, o que augmentou o custo da estrada de ferro nos quatro annos que ainda decorrêrão, até ella ficar prompta ou sufficientemente adiantada, *em mais de dous mil contos*; e como, em consequencia dos factos já largamente explicados, ficou a cargo das finanças da casa Mauá o EXCESSO na construcção dessa via ferrea, é claro a todas as luzes, que, accumulados os juros de 6 em 6 mezes sobre o capital por essa fórma despendido, devido áquella intervenção dos poderes publicos da provincia, eleva-se a somma total a uma cifra que SOBRAVA para impedir o desastre,

XXVIII

A quinta causa do infortunio (embora a primeira para produzir as consequencias immediatas do successo que se deu em Maio de 1875) forão as occurrencias na republica do Uruguay já minuciosamente descriptas nesta exposição, avultando entre ellas, e acima de todas, a intervenção das armas do Brazil no fim de 1864 a favor da revolução que estalára naquelle paiz, no começo de 1863, pois da victoria da revolução, que só era possivel mediante essa intervenção, nascêrão ulteriormente todas as calamidades que vierão perturbar a marcha das instituições de credito, que gyraão sob meu nome e res-

ponsabilidade, cuja posição eu havia conseguido elevar a uma altura que hobreava com as *primeiras do mundo financeiro*.

E em seguida a falta de protecção *efficaz* por parte do governo imperial, mesmo depois de averiguado ter havido reconhecida e provada *denegação de justiça* nos actos praticados pelo governo oriental, deu lugar a que a indemnisação reclamada deixasse de ser attendida, em oportunidade; sendo certo que em qualquer tempo obtida, durante os primeiros 5 annos depois que os attentados forão praticados, teria o facto posto a casa Mauá a coberto de todas as eventualidades.

A *sexta* causa do desastre teve sem duvida origem nas transacções que trouxeram uma censura publica em sessão da assembléa geral dos accionistas do Banco do Brazil á sua administração.

Que a casa Mauá, dentro e fóra do paiz, *usava* de credito em larga escala nessa occasião, a enormidade de suas transacções prova-o concludentemente.

Semelhante golpe contra o credito da casa, desfechado em um momento critico, não seria bastante para derribar a qualquer outra instituição de credito?

Dessa severidade nascêrão as exigencias que encerrão a escriptura da hypotheca de 23 de Janeiro de 1870, imposta pela nova directoria em referencia ao debito original da casa Mauá engrossado com os juros accumulados na razão de 9% ao anno, desde 10 de Setembro de 1864, que successivos pagamentos por conta, desde aquella data, não puderão amortizar senão em parte.

Os termos dessa escriptura envolvião descredito para a casa Mauá, e, cumpre-me confessar, não devião ter sido aceitos, sendo mil vezes preferivel a suspensão nessa occasião.— Subsistente, porém, a reclamação oriental; collocada no melhor pé e amparada a reclamação contra a companhia da Estrada de ferro de S. Paulo pela então recente decisão do supremo tribunal de justiça, de Agosto de 1869, parecia insensato deixar de aceitar essa imposição, que dava tempo para reco-

lher esses dous creditos, o que punha a casa a coberto de todas as contrariedades — Esta é a minha defesa em ter aceitado semelhantes condições.

A diminuição de juros, nessa occasião obtida, não era uma compensação adequada, pois o exesso de juros pagos pela casa Mauá até aquella data, em suas transacções com o Banco do Brazil, representava algarismo não inferior a 5,000 contos.

A tabella n. 5 mostra as transacções havidas com o Banco do Brazil sómente desde 10 de Setembro de 1864 em diante, sem fallar nas letras redescontadas, que forão sempre regularmente pagas.

Deixar de mencionar o *excesso de juros pagos* como uma das causas do desfalque nos cabedaes da casa Mauá no seu todo, não era possivel; sendo, aliás, certo que, depois que esse banco ficou organizado, a *taxa de juros* elevou-se 2 % acima do que pagavão durante os 15 annos anteriores os interesses que, em bem do paiz, usão de credito para alargar a esphera de suas operações, que são susceptiveis de maior desenvolvimento, se encontrão dinheiro a juro modico, restringindo necessariamente, se esse elemento lhes falta, ou tem de pagar pelo seu *uso* aluguel demasiado caro.

As opiniões dividem-se a este respeito, havendo quem sustente o contrario, isto é, que o capital deve conseguir a mais alta remuneração, o que eu sempre entendi só pôde dar-se em detrimento dos outros elementos que concorrem para a criação da riqueza. Não he uma censura que faço aos que pensão e obrão em sentido contrario. Na hora, porém, em que sou forçado a explicar as causas de um grande infortunio, não podia deixar de apontar esta como *uma* das que influirão.

XXXI

Chego á conclusão :

Em 15 de Maio de 1875—os tres bancos, que suspendêrão,

se achavão no caso de ser auxiliados, pois os pareceres dos peritos nomeados para examinar as respectivas contabilidades reconhecêrão o estado de solvencia. E se se trata de serviços ao paiz, descontar bilhetes do thesouro, ou empregar dinheiro em apolices, não valem mais do que os de outra ordem, que forão prestados pelos bancos cuja sorte foi abandonada.

Quanto á casa Mauá, o auxilio pedido a teria salvado—os tres mil contos, como já observei, erão necessarios, não para satisfazer a exigencias dos depositantes, que em parte alguma se davão, porém para completar o pagamento de todos os saques proximos a vencer-se em Londres, onde circulavão poucos mezes antes cerca de £ 1,200,000 — capital vantajosamente utilizado deste lado.

Esse movimento era uso do *credito* legitimo empregado para produzir bons lucros.

Vencida essa crise, o mecanismo financeiro que concentra-tava tão formidaveis elementos de successo se acharia mais que nunca restaurado, e portanto em estado *de produzir*.

Não podendo obter apoio, veio a moratoria, que aceitei, só e *exclusivamente* no interesse dos credores da casa Mauá, pois a um homem pratico como sou, não se podia esconder que a liquidação de *oitenta e oito mil contos* de creditos e valores, achando-se uma grande somma representada em *immobilisações* em varios paizes, não podia deixar de absorver muito maior *sobra* do que a representada no capital social, que o excesso entre o activo e o passivo patenteava.

Desde que se tratava de uma *liquidação*, maior prazo para esse fim era o que a logica dos factos indeclinavelmente exigia, e a *vontade dos credores* a respeito era a unica cousa que podia razoavelmente ser consultada. A *fallencia* significava apenas *torcer o punhal*, que me havião cravado no coração em 17 de Maio de 1875, para que a *dôr fosse mais funda*. Foi isso o que se preferio! O procedimento é até *enigmatico*, desde que *nem uma só vez*, em época a'guma anterior, fôra a *lei (reconhecida inexecutable)* por semelhante fórma applica-

da para instituições de credito, nem mesmo de caracter *exclusivamente particular*. Destruida a fortuna, *abatido o nome*, que mais querião os meus perseguidores durante os longos annos que terminão agora? *Meu unico crime foi trabalhar muito*, tendo sempre por *norte*—fazer algum bem.

Muito de proposito deixei passar sem reparo nesta exposiçõ os serviços prestados pelo Banco Mauá & C. A' Republica Argentina, posto que de algum vulto; sendo certo que durante 18 annos exerceu essa instituição de credito influencia pronunciada na marcha financeira desse paiz, concentrando e realizando operações de grande vulto, sem que infelizmente o minimo beneficio resultasse á instituição de credito quer do emprego do capital proprio, quer do alheio, que lhe foi confiado em grande escala. — Sendo os prejuizos ahi supportados em excesso dos lucros havidos.

Fazer baquear uma instituição de credito, que se achava em estado de solvencia e que fazia sentir os beneficios de sua acção vivificadora por toda a parte onde as circumstancias a chamárão, não parece a solução justa destinada a um lidar continuo, animado sempre dos mais altos propositos.

XXXII

Quanto a vós, eredores do Banco Mauá & C., acreditai que a dôr pungente, que me dilacera a alma, nasce de ter sido causa involuntaria do prejuizo que a liquidaçõ pôde acarretar-vos: minorar esse prejuizo he o unico pensamento que me preoccupa, e modera a violencia de meu soffrimento moral a possibilidade de vos poder ser util

No longo periodo da minha vida activa tive occasião de fazer supportar o transe doloroso que me fazem atravessar a centenas de individuos e a innumeraveis firmas commerciaes, dentro e fóra do Brazil; no emtanto, nem uma unica fallencia

foi aberta a requerimento de qualquer das firmas que levárão meu nome á sua frente.

Não têm conta os actos de benevolencia e protecção dispensados a individuos e a interesses legitimos durante o longo periodo, quer praticados pessoalmente ou por ordem minha ; ao passo que, salvas as sympathias individuaes, que ainda me rodeião, pelas quaes sou grato aos meus amigos, os succesos de verdadeira força maior que ficão narrados, que interpuzerão sua influencia para abater-me, fizerão-me tragar a ultima gotta do calix da amargura.

Não é um *desabafo*, é um *gemido* que esta exposição encerra, e o *gemer* é privilegio de quem soffre: pretender negar que *soffro*, e muito, seria faltar á verdade.

Só me resta fazer votos para que no *meio seculo*, que se segue, encontre o meu paiz quem se occupe dos melhoramentos materiaes da nossa terra com a mesma fervorosa dedicação e desinteresse (digão o que quizerem os maldizentes) que acompanhou os meus actos durante um periodo não menos longo, serviços que tiverão em recompensa um procedimento desnecessario, pois esse facta da intervenção do poder judicario só pôde dar-se porque a legislação insufficiente, que possuímos a respeito dos interesses monetarios, desconhece o verdadeiro principio em que assentão esses interesses: —a liberdade das convenções.

E oxalá que nas *reformas*, que se apregôão como necessarias ao bem-estar social de nossa patria, não se esqueção os que se acharem á frente da governação do Estado, que o *trabalho* e *interesses economicos* do paiz são mais que muito dignos da protecção e amparo a que têm direito.

Pela parte que me toca, fui *vencido*, mas não *convencido*.

TABELLA N. 4

Resumo dos balanços das casas Mauá & C., em 31 de Dezembro de 1867 comprehendendo a casa matriz e todas as suas filiaes.

ACTIVO	PASSIVO
Quinhões a emittir.....	Capital.....
10.000:000\$000	20.000:000\$000
Liquidação de Mauá, Mac. Gregor & C.....	Fundo de reserva.....
6.394:689\$238	1.874:249\$991
Fundos publicos e açções.....	Lucros e perdas.....
17.634:090\$978	1.250:174\$725
Immoveis.....	Emissão nas Republicas Oriental e Argentina.....
12.731:247\$380	10.579:212\$511
Contas correntes.....	Contas correntes.....
26.424:554\$414	36.173:940\$296
Letras a receber.....	Letras por dinheiro a premio.....
9.158:298\$623	11.529:736\$230
Casas filiaes.....	Letras a pagar.....
15.988:216\$394	10.518:666\$480
Diversos valores.....	Casas filiaes.....
3.646:475\$889	20.248:973\$272
Caixa.....	Diversos valores.....
13.209:306\$290	3.011:925\$701
115.186:879\$206	115.186:879\$206

TABELLA N. 2

Resumo dos balanços das casas Mauá & C., em 31 de Dezembro de 1869 comprehendendo a casa matriz e todas as suas filiaes.

ACTIVO		PASSIVO	
Quinhões a emittir.....	10.000:000\$000	Capital.....	20.000:000\$000
Fundo commaritado.....	6.000:000\$000	Fundo de reserva.....	1.109:343\$870
Fundos publicos e acções de companhias.....	9.934:35\$065	Lucros e perdas.....	3.110:467\$846
Propriedades territoriaes.....	10.005:273\$120	Emissão na Republica Argentina.....	276 080\$200
Contas correntes.....	17.249:181\$193	Contas correntes.....	14.860:168\$762
Letras a receber.....	7.261:760\$669	Letras por dinheiro a premio.....	6 513:536\$472
Casas filiaes.....	14.773:924\$151	Letras a pagar.....	16.216:971\$864
Diversos valores.....	2.844:403\$162	Casas filiaes.....	16.279:450\$039
Caixa.....	2.860:515\$976	Diversos valores.....	2.563:398\$283
	80.929:417\$336		80 929:417\$336

TABELLA N. 3

Resumo dos balanços das casas Mauá & C., em Maio de 1875, data da suspensão de pagamentos.

ACTIVO		PASSIVO	
Quinhões a emittir.....	10.000:000\$000	Capital.....	20.000:000\$000
Fundos publicos e ações.....	16.072:416\$060	Lucros e perdas.....	2.489:154\$301
Immo. ei.....	5.262:139\$504	Fundo de amortização.....	69:456\$629
Contas correntes.....	26.413:586\$929	Emissão.....	5.174:000\$000
Letras a receber.....	2.720:033\$086	Contas correntes.....	35.619:124\$206
Letras de contadas.....	3.680:647\$674	Letras a pagar.....	7.956:868\$352
Titulos em liquidação.....	2.573:744\$627	Letras por dinheiro a premio.....	4.245:759\$019
Casas filiaes.....	21.196:228\$842	Casas filiaes.....	21.763:596\$460
Escriptorio e mobilia.....	94:120\$980	Descontos.....	757:996\$090
Despezas geraes.....	204:635\$862		
Juros.....	298:497\$323		
Reclamação contra o Governo Oriental.....	3.792:168\$000		
Caixa.....	4.143:442\$171		
Lucros e perdas.....	1.624:294\$029		
	98.075:985\$087		98.075:955\$087

TABELLA N. 4

Resumo dos balanços das casas Mauá & C. na data da suspensão dos pagamentos e na da fallencia.

ACTIVO			PASSIVO		
	DATA DA SUSPENSÃO	DATA DA FALLENCIA		DATA DA SUSPENSÃO	DATA DA FALLENCIA
Quinhões a emittir.....	10.000:000\$000		Capital.....	20.000:000\$000	10.000:000\$000
Fundos publicos e acções.....	16.072:416\$060	8.855:082\$866	Fundo de amortização.....	69:456\$659	
Immoveis.....	5.262:139\$504	2.159:632\$935	Lucros suspensos.....	2.489:154\$301	63:414\$137
Contas correntes.....	26.413:586\$929	10.945:432\$181	Emissão.....	5.174:000\$000	
Letras a receber.....	2.720:033\$086	373:472\$712	Contas correntes.....	35.619:124\$206	20.992:140\$545
Letras descontadas.....	3.680:647\$674	178:980\$335	Letras a pagar.....	7.956:868\$352	857:339\$940
Titulos em liquidação.....	2.573:744\$627	1.218:391\$853	Letras por dinheiro a premio.....	4.245:759\$019	2.354:645\$284
Casas filiaes.....	21.196:228\$842	2.448:689\$973	Recambios.....		550:874\$840
Escriptorio e mobilia.....	94:120\$980	17:886\$216	Casas filiaes.....	21.763:596\$460	3.094:143\$527
Despezas geraes.....	204:635\$862	72:584\$695	Descontos.....	757:996\$090	3:340\$908
Juros.....	298:497\$323	92:449\$445			
Reclamação contra o Governo Orient.	3.792:168\$000				
Caixa.....	4.100:442\$171	16:468\$062			
Lucros e perdas.....	1.624:294\$029	974:115\$547			
Liquidação de Mauá & C. (Montevid.)		10.562:712\$001			
	98.075:955\$087	37.915:898\$821		98.075:955\$087	37.915:898\$821

RESUMO

Na data da suspensão.....	98.075:955\$087
» » » fallencia.....	37.915:898\$821
Diferença para menos.....	60.160:056\$266

Desta quantia 10.000:000\$000 representão a importancia de quinhões a emittir eliminada em 31 de Dezembro proximo pasado, sendo portanto de 50.160:056\$266 a somma dos valores liquidados desde a data da suspensão.

TABELLA N. 3

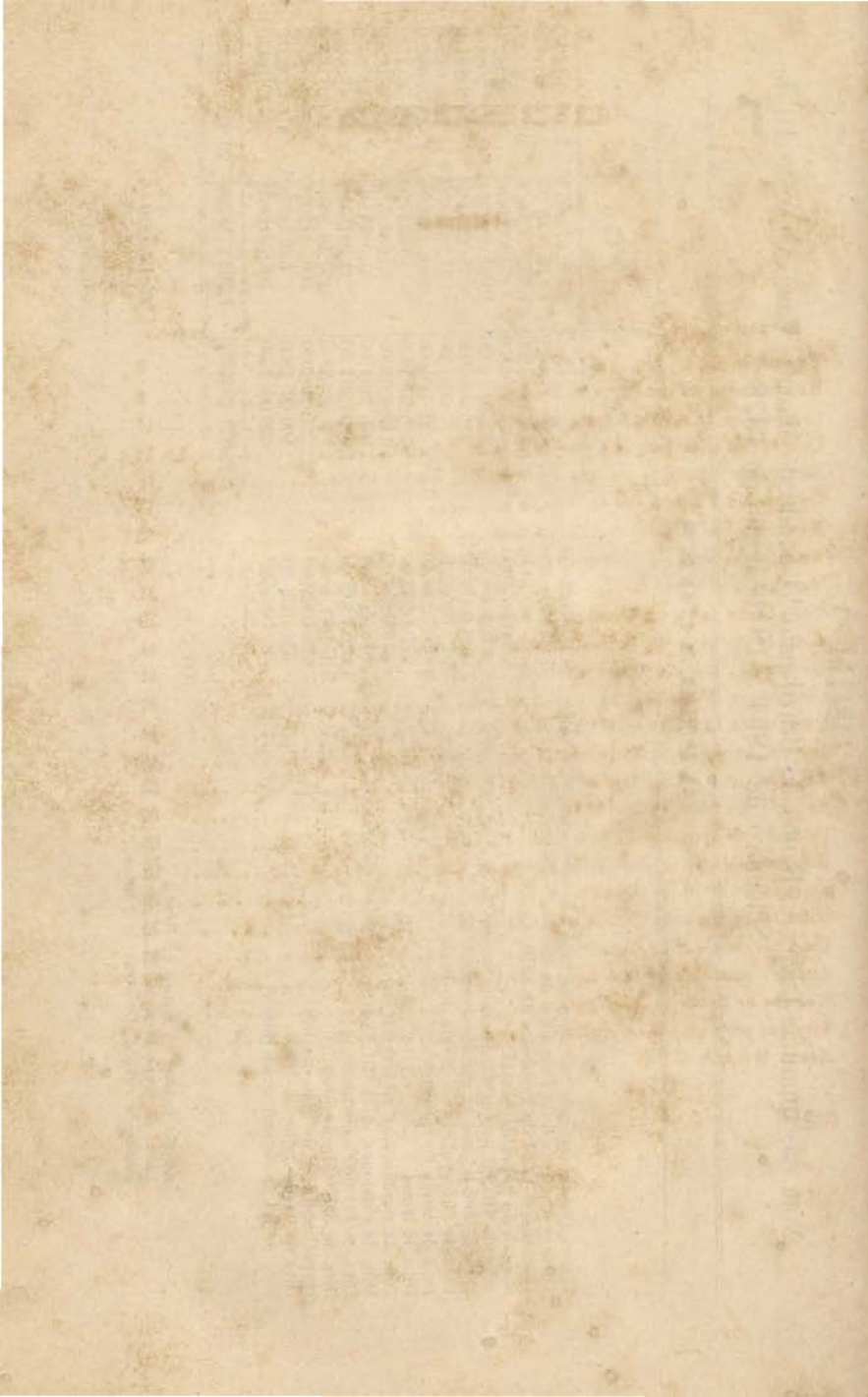
Nota das quantias pagas ao Banco do Brazil pelo Visconde de Mauá e Mauá & C., de 10 de Setembro de 1864 a 18 de Junho de 1878.

OPERAÇÕES

		CAPITAL	JUROS	TOTAL
Letras a pagar de 10 de Setembro de 1864 a 6 de Dezembro de 1866.	8.400.000\$000		1.570.024\$917	1.570.024\$917
Ditas a pagar de 6 de Dezembro de 1866 a 5 de Dezembro de 1868.	9.000.000\$000 p. c.	1.000.000\$000	1.879.938\$30	2.879.938\$30
Hypotheca de 23 de Fevereiro de 1870.	8.652.608\$16 p. c.	3.087.450\$906	1.936.099\$64	5.023.550\$520
Caução de letras de Santos.	1.000.000\$000 p. c.	684.599\$430	174.973\$820	859.573\$250
Dita de 10.000 acções da Amazon Steam Navigation Company.	1.635.000\$000	1.635.000\$000	1.092.029\$314	2.727.029\$314
Dita de 800 acções da mesma companhia.	120.000\$000	120.000\$000	34.382\$110	154.382\$110
Dita de 102 apolices da dívida do Pará.	77.000\$000	77.000\$000	21.555\$800	98.555\$800
Dita de letras do thesouro.	1.000.000\$000	1.000.000\$000	196.188\$690	1.196.188\$690
Dita de letras.	460.000\$000	460.000\$000	4.664\$720	464.664\$720
Dita de cambiaes, £ 50.000.0.0 Stg.	445.000\$000	445.000\$000	23.084\$520	468.084\$520
Dita de cambiaes, £ 78.601.15.0 Stg. e 21.000 soberanos.	916.338\$100	916.336\$100	37.084\$510	953.420\$610
Dita de 121.000 soberanos.	1.075.690\$000	1.075.690\$000	11.981\$450	1.087.671\$450
Dita de 320.000 soberanos.	4.151.421\$886	4.151.421\$886	192.498\$880	4.343.917\$766
Hypotheca de 8 de Maio de 1869.	720.000\$000	720.000\$000	166.319\$063	886.319\$063
Dita de 24 de Julho de 1869.	400.000\$000	400.000\$000	56.673\$258	456.673\$258
Dita de 23 de Setembro de 1869.	600.000\$000	600.000\$000	164.791\$470	764.791\$470
		16.372.498\$322	7.562.174\$266	23.934.672\$588

NOTA

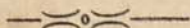
Debito actual ao Banco do Brazil:	
Saldo da hypotheca de 23 de Fevereiro de 1870.	5.565.150\$910
Saldo da caução de letras de Santos.	315.400\$570
	5.880.551\$480

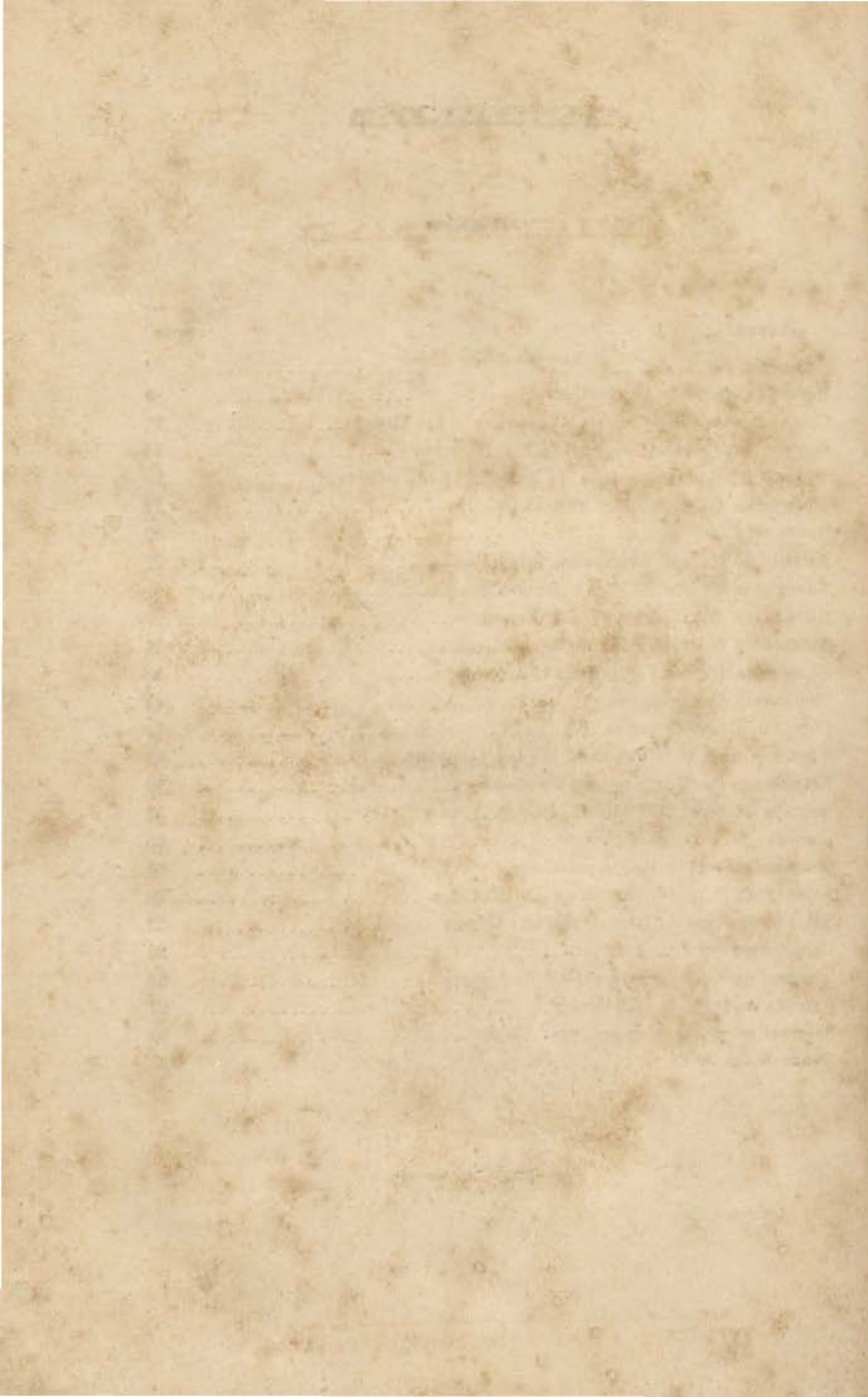


INDICE



MATHRIAS :	PAGINAS :
Exposição	3
Estabelecimento da Ponta d'Arêa	8
Companhia de rebocadores a vapor para o Rio Grande.....	11
Companhia illumination a gaz do Rio de Janeiro	12
Serviços prestados á politica do Brazil no Rio da Prata.....	16
Companhia Fluminense de transportes.....	19
Banco do Brazil	20
Estrada de ferro de Petropolis, vulgo Mauá.....	22
Navegação a vapor do Rio-Arazonas.....	31
Estrada de ferro do Recife a S. Francisco.....	39
Estrada de ferro da Bahia.....	44
Companhia Diques Fluctuantes.....	45
Companhia de Cortumes.....	47
Companhia Luz Estearica.....	48
Montes Aureos Brazilian Gold Mining Company.....	49
Estrada de ferro de Santos a Jundiaby.....	50
Estrada de ferro D. Pedro II.....	62
Caminho de ferro da Tijuca.....	65
Botanical Gardens Rail Road Company.....	68
Estrada de ferro de Antonina a Curitiba.....	70
Estrada de ferro do Paraná a Matto-Grosso.....	73
Cabo Submarino.....	86
Abastecimento de agua á capital do Imperio.....	89
Estrada de ferro do Rio Verde	92
Serviços prestados á agricultura.....	95
Banco Mauá & C.....	107

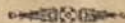




ERRATAS



Página 9	linha 29	onde se lê <i>moedas</i>	lea-se <i>moêles</i> .
» 14	» 10	» » » <i>por pé cubico</i>	» <i>por hora de illu- minação.</i>
» »	» 31	» » » <i>por pé cubico de gaz</i>	» <i>por hora de illu- minação.</i>
» 25	»	» » » <i>posição</i>	» <i>juncção.</i>
» 39	» 24	» » » <i>as positivas</i>	» <i>as mais positivas.</i>
» 41	» 16	» » » <i>alguns milhares de</i>	» <i>mil.</i>
» »	» 17	» » » <i>no do meu velho amigo Giles Loder (7 copthal court) o que me ajun- dou, etc.</i>	» <i>e no do meu velho amigo Giles Loder (7 copthal court), além de uma forte somma de conta de terceiros, o que me ajudou, etc.</i>
» 61	» 8	» » » <i>por braça</i>	» <i>diarios por brayo.</i>



20

Class
02-01/R34

16 05 78

